



Governo da República Federativa do Brasil

Ministério da Integração Nacional      Ministério da Fazenda



**BANCO DA AMAZÔNIA**

***FNO***

***FUNDO CONSTITUCIONAL DE  
FINANCIAMENTO DO NORTE***

*(LEIS N.º 7.827/1989, N.º 9.126/1995 e N.º 10.177/2001)*

***PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS PARA 2011***

**Belém  
2010**

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

**ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR**

Presidente

**ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES**

Diretor de Infraestrutura do Negócio

**EDUARDO JOSÉ LIMA CUNHA**

Diretor de Análise e Reestruturação

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**

Diretor de Controle e Risco

**GILVANDRO NEGRÃO SILVA**

Diretor Comercial e de Distribuição

**JORGE IVAN FALCÃO COSTA**

Diretor de Gestão de Recursos

**Direção Geral: Av. Presidente Vargas, 800**

**CEP 66.017- 000 Belém - Pará**

**Telefone: PABX (091) 4008-2400**

**FAX : (091) 4008-3406**

**Site: <http://www.bancoamazonia.com.br>**

**E-mail: [coinp@bancoamazonia.com.br](mailto:coinp@bancoamazonia.com.br)**

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. OPORTUNIDADES E NECESSIDADES DA AMAZÔNIA .....</b>	<b>7</b>
<b>2. O BANCO DA AMAZÔNIA E O SEU PAPEL COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL .....</b>	<b>9</b>
<b>3. O FNO COMO INSTRUMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO NORTE .....</b>	<b>14</b>
<b>4. DIRETRIZES, PRIORIDADES E RESTRIÇÕES DO FNO .....</b>	<b>16</b>
<b>5. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>22</b>
<b>6. PRIORIDADES ECONÔMICAS DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE .....</b>	<b>46</b>
<b>7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>47</b>
<b>8. RESULTADOS ESPERADOS .....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO I – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS APL SELECIONADOS PARA OS ESTADOS DA REGIÃO NORTE .....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO II – OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DOS SEGMENTOS ECONÔMICOS PRIORITÁRIOS .....</b>	<b>73</b>
<b>ANEXO III – OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS NAS ÁREAS JURISDICIONADAS DAS AGÊNCIAS DO BANCO DA AMAZÔNIA NOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE .....</b>	<b>113</b>
<b>ANEXO IV – MAPEAMENTO DOS PROJETOS DO PAC NOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE .....</b>	<b>147</b>
<b>ANEXO V – MUNICÍPIOS DAS MESORREGIÕES DEFINIDAS PELA PNDR – REGIÃO NORTE .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO VI – MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - REGIÃO NORTE .....</b>	<b>156</b>
<b>ANEXO VII – CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PELA TIPOLOGIA DA PNDR .....</b>	<b>158</b>
<b>ANEXO VIII – PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO DA AMAZÔNIA QUE OPERACIONALIZAM RECURSOS DO FNO .....</b>	<b>163</b>
<b>ANEXO IX – LEGISLAÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS .....</b>	<b>170</b>

## APRESENTAÇÃO

Apresenta-se esta proposta de **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) PARA 2011**, elaborado com as contribuições obtidas nos encontros estaduais de planejamento para a aplicação dos recursos operacionalizados pelo Banco da Amazônia, ocorridos nos sete estados da Região Norte, no período de 26.07 a 13.08.2010, os quais foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia e contaram com a efetiva participação dos agentes públicos, setor privado e sociedade civil organizada com atuação no processo de desenvolvimento local e/ou regional.

Este Plano foi concebido com a finalidade de ser uma importante ferramenta orientadora da atuação do Banco da Amazônia e encontra-se estruturado em oito capítulos que tratam das oportunidades e necessidades da Amazônia, do papel do Banco da Amazônia como agente de desenvolvimento regional, do FNO como instrumento econômico-financeiro para a promoção do desenvolvimento sustentável da Região, das diretrizes e prioridades da ação creditícia do Fundo, dos programas de financiamento, das prioridades econômicas dos estados da Região Norte, da programação financeira a ser executada e dos resultados esperados com a aplicação dos recursos.

O Banco da Amazônia acredita que o processo de desenvolvimento regional sustentável perpassa, fundamentalmente, pela formulação de estratégias que estejam alinhadas ao novo modelo de desenvolvimento baseado no empreendedorismo consciente, que atendam às necessidades de sobrevivência no presente e que assegurem, também, qualidade de vida às gerações futuras.

Sob essa perspectiva, o Banco da Amazônia vem atuando focado em um modelo de desenvolvimento orientado para a realização de negócios sustentáveis priorizando o apoio aos empreendimentos inseridos em arranjos produtivos locais, projetos sustentáveis e estruturantes, de modo a valorizar as potencialidades locais e, ao mesmo tempo, promover a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Dessa forma, espera-se com este Plano darmos mais um passo no aperfeiçoamento da política de alocação de recursos do Banco da Amazônia, expandindo a oferta de crédito para empreendimentos que estejam devidamente alinhados ao novo padrão de financiamento preconizado pela Instituição para que a Região Amazônica possa atingir patamares mais elevados de desenvolvimento em bases sustentáveis.

Por fim, gostaríamos de agradecer, em nome da Diretoria do Banco da Amazônia e de seus empregados, aos nossos parceiros institucionais que atenderam ao nosso convite para contribuir nesta iniciativa de trabalho participativo em benefício do conjunto da sociedade local, ao mesmo tempo em que conclamamos a todos para que juntos possamos estar realizando o melhor possível visando o desenvolvimento da Amazônia e do nosso País.

**ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR**

Presidente do Banco da Amazônia

# 1. OPORTUNIDADES E NECESSIDADES DA AMAZÔNIA

Com uma extensão territorial de 5.088.668,5 Km<sup>2</sup> (60% do território nacional) e abrangendo nove estados brasileiros, a Região Amazônica possui uma população de aproximadamente 23,6 milhões habitantes, densidade demográfica de 4,6 hab/Km<sup>2</sup> e Produto Interno Bruto (PIB) da ordem de R\$ 162,4 bilhões (correspondente a 7% do PIB nacional).

A Amazônia dispõe de imensas oportunidades para o seu desenvolvimento em bases sustentáveis destacando:

- a) A existência de um patrimônio natural com uma imensa riqueza biológica, consistindo em um sistema integrado pela continuidade da floresta que, juntamente com a sua grande bacia hidrográfica, unifica vários subsistemas ecológicos;
- b) A floresta amazônica, que congrega 1/3 das florestas tropicais úmidas do mundo, reúne a maior reserva mundial de biodiversidade, 3,5 milhões de hectares de floresta virgem, 750 espécies diferentes de árvores e o maior banco genético do Planeta;
- c) A condição natural de uma das mais importantes províncias minerais da Terra, com perspectivas de diversificação, a curto e médio prazo, da industrialização do setor, além da extração de petróleo e gás em seu território;
- d) O elevado potencial hidrelétrico que possibilita não somente o abastecimento interno de energia, mas também a exportação energética para outras regiões do País;
- e) A disponibilização de extraordinária fonte pesqueira, existindo em suas águas mais de 1.500 espécies diferentes de peixes, além de crustáceos como o camarão e o caranguejo, este último encontrado nos manguezais; e
- f) O desenvolvimento do agronegócio regional envolvendo produtos madeiros, carnes, pescado, grãos, óleos, frutas, indústria moveleira, indústria florestal não madeira, turismo, artesanato indígena e beneficiamento de produtos florestais.

No entanto, a transformação das oportunidades existentes na Amazônia em negócios sustentáveis depende, fundamentalmente, da capacidade dos agentes públicos e privados que atuam no processo de desenvolvimento regional construir arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias visando o atendimento das necessidades da Região. Entre as principais necessidades da Amazônia estão:

- a) O ordenamento do seu território mediante a regularização fundiária, a proteção dos ecossistemas, os direitos das populações tradicionais e a melhor destinação das terras para a exploração produtiva;
- b) A ampliação dos investimentos em infraestrutura econômica visando facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção;
- c) A elevação do nível de organização e o fortalecimento das micro e pequenas empresas;
- d) A melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos produtores da Região; e
- e) A capacitação tecnológica dos setores produtivos tradicionais da Região, de forma a propiciar adequada inserção comercial, a introdução de novos empreendimentos baseados em conhecimento técnico-científico avançado, em especial com relação ao uso sustentável da floresta, e outras ações que permitam a agregação de valor aos produtos regionais.

## **2. O BANCO DA AMAZÔNIA E O SEU PAPEL COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O Banco da Amazônia foi criado no ano de 1942 com o nome de Banco de Crédito da Borracha (BCB). Sua atuação tinha por objetivo promover o desenvolvimento a partir de incentivos à exploração da borracha natural, em apoio às Forças Aliadas durante a Segunda Guerra Mundial.

Em 1950, o BCB foi transformado em Banco de Crédito da Amazônia (BCA) e passou a participar de forma mais abrangente do processo de desenvolvimento regional, financiando todos os segmentos econômicos da Região. A partir de 1966, como Agente Financeiro da política de crédito do Governo Federal para a Região Amazônica, assumiu a denominação de Banco da Amazônia.

A missão precípua do Banco da Amazônia é a de “criar soluções para que a Amazônia atinja patamares inéditos de desenvolvimento sustentável a partir do empreendedorismo consciente” tendo como foco de atuação a promoção do desenvolvimento econômico e social da Região em bases sustentáveis, através da valorização das potencialidades regionais, com ações estratégicas voltadas para a redução das desigualdades intra e inter-regionais e melhoria da qualidade de vida da população local.

Por meio de sua Política Socioambiental, o Banco da Amazônia busca incorporar os componentes de sustentabilidade econômica, ambiental e social em todo o espectro de sua atuação, objetivando promover a solidificação de arranjos produtivos locais inovadores, inseridos em projetos alinhados aos pressupostos do desenvolvimento sustentável e articulados aos fluxos dos mercados nacionais e internacionais. Trata-se de um modelo de financiamento que tem como foco o empreendedorismo consciente e o atendimento integral das necessidades do cliente, construindo um relacionamento bancário estreito e uma parceria fortalecida para o aproveitamento do meio ambiente como oportunidade para viabilização de negócios com sustentabilidade.

A gestão desse novo modelo de financiamento tem como pressuposto básico a concertação tripartite do ambiente no qual estão inseridas as atividades produtivas de cada estado. Isto significa que os agentes que atuam no processo de desenvolvimento regional (governo, iniciativa privada e sociedade civil organizada) devem caminhar na mesma direção e articuladamente, de maneira a potencializar os resultados a serem alcançados e construir um processo de desenvolvimento sinérgico e duradouro.

A Política Socioambiental do Banco da Amazônia compreende critérios de categorização de clientes segundo os conceitos orientadores de indução, salvaguarda e exclusão.

A indução norteia a conduta do Banco da Amazônia frente às atividades econômicas sustentáveis que se deseja tornar a tônica na Região, visando a transição para um modelo de desenvolvimento que desestime práticas produtivas obsoletas e predatórias. Os empreendimentos categorizados sob essa ótica recebem tratamento preferencial e diferenciado, tendo em vista suas contribuições ao processo de desenvolvimento regional e efeito demonstrativo incentivador para outros projetos.

As salvaguardas são instrumentos mobilizados pelo Banco da Amazônia para promover o redirecionamento de práticas produtivas de atividades tradicionais, induzindo à incorporação de tecnologias sustentáveis, cuja evolução deverá ser periodicamente acompanhada. Ao atuar em atividades estratégicas, espera-se expandir a influência de adoção de práticas sustentáveis para um grande leque de atividades.

O Banco da Amazônia, mediante a exclusão na concessão de financiamentos, não apóia atividades econômicas baseadas em práticas que contradizem os princípios e valores da Instituição, bem como aquelas que sejam objeto de restrições na legislação vigente.

A atuação do Banco da Amazônia é pautada na observância dos seguintes princípios:

- a) Aplicação rigorosa da ética, definida como escolha para o bem comum;
- b) Busca da excelência em todas as suas ações;
- c) Fundamentação das suas ações na criatividade e imaginação;
- d) Busca e criação incessante de novos conhecimentos para criar soluções cada vez melhores;
- e) Um “fazer acontecer” caracterizado por ousadia e coragem, capaz de induzir grandes mudanças e transformações;
- f) Total transparência em todos os seus atos, como fundamento para relações de confiança;
- g) Busca de harmonia e o respeito ao ser humano, em toda sua diversidade, culturas e expressões;

- h) Fomento à participação responsável no desenvolvimento da Região Amazônica baseada no diálogo, consenso e gestão compartilhada;
- i) Assegurar uma cultura essencialmente empreendedora na Organização, garantindo agilidade e eficácia no atendimento; e
- j) Busca da excelência pelo investimento contínuo na formação profissional e humana.

Os objetivos estratégicos do Banco da Amazônia são expressos através de sete desafios:

- a) Indução: consolidar um papel relevante na definição e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável na Amazônia;
- b) Fortalecimento: fortalecer o Banco da Amazônia como instituição financeira voltada para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica;
- c) Foco no cliente: orientar a ação do Banco da Amazônia para satisfazer as necessidades do cliente, em especial aqueles empenhados em adotar práticas de desenvolvimento sustentável em seus negócios;
- d) Gestão: consolidar o novo modelo de gestão aprovado pelo Banco da Amazônia baseado em gestão estratégica, gestão de processos e gestão de projetos;
- e) Infraestrutura: desenhar e implementar uma estrutura que esteja em função da estratégia da Instituição;
- f) Pessoas: fomentar o desenvolvimento integral das pessoas como alavanca central para o cumprimento da missão do Banco da Amazônia; e
- g) Rentabilidade: alavancar resultados que gerem impacto positivo no desenvolvimento sustentável na Região Amazônica e valor para seus acionistas, clientes e colaboradores.

Visando o alcance dos seus objetivos estratégicos, o Banco da Amazônia alinhou suas estratégias de atuação focando do tradicional para o sustentável, do produto para o cliente e da Matriz para a Rede de Agências. Através desse alinhamento estratégico, o Banco da Amazônia espera obter ganhos de eficiência e produtividade e, conseqüentemente, impacto positivo no seu resultado operacional, decorrentes da monitoração das despesas e receitas, a partir do melhor aproveitamento da base de clientes, via melhoria do índice de penetração dos produtos.

O Banco da Amazônia é o agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, atuando com ações estratégicas alinhadas às seguintes prioridades:

- a) Apoio à Política Nacional de Reforma Agrária financiando atividades produtivas na Região, desenvolvidas em áreas de colonização, contribuindo para a democratização do crédito, inclusão social, geração de emprego e renda e criação de condições para exploração das vocações regionais em bases sustentáveis e valorização da mão-de-obra familiar;
- b) Contribuição com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) destinando recursos de seu próprio orçamento aos órgãos oficiais prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural nos estados da Região Norte. É uma parceria pioneira com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para melhorar os serviços prestados aos mini e pequenos produtores rurais da Região;
- c) Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal mediante o financiamento de projetos que contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia;
- d) Apoio ao desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis mediante a publicação do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, o qual está em consonância com a Política Nacional de Turismo e, no âmbito dos recursos do FNO, prioriza o atendimento aos municípios da Região Norte que integram os destinos indutores do desenvolvimento turístico e os roteiros turísticos traçados pelo programa de regionalização do turismo – Roteiros do Brasil;
- e) Incentivo à cultura amazônica, por meio do Programa “Amazônia Mais Cultura”, que representa uma importante âncora na valorização da cultura amazônica, em alinhamento com a agenda social do Governo Federal, que tem na cultura um dos eixos prioritários e estratégicos;
- f) Contribuição com a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais participando na condição de membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e composto por 33 instituições, o qual é responsável pela implementação da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais. A ação creditícia do Banco da Amazônia contempla o apoio à formação e ao desenvolvimento de 49 arranjos produtivos locais selecionados como prioritários em todos os estados da Amazônia;

- g) Participação no Mutirão Arco Verde do Governo Federal inaugurando uma nova fase para conservação e implantação de modelos de produção sustentável de prevenção e combate ao desmatamento e à grilagem de terras na Amazônia;
- h) Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na Amazônia destinando recursos para instituições regionais de ensino e pesquisa, com o objetivo de convergir conhecimento científico e/ou buscar alternativas e avanços tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável;
- i) Estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional, da produção de biodiesel e da pesca e aquicultura;
- j) Apoio às populações tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, que historicamente sempre foram excluídas das políticas governamentais;
- k) Incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte mediante a participação no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação do MDIC, e a parceria com o SEBRAE Nacional, com quem mantêm convênio de cooperação geral visando desenvolver ações voltadas à ampliação do atendimento e da melhoria do acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas que atuam na Amazônia;
- l) Estímulo ao incremento da produção pesqueira regional financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e a construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura, proporcionando-lhes melhores condições de vida, fortalecendo suas colônias, promovendo o aproveitamento racional de recursos naturais, aumentando a oferta de alimentos e melhorando o padrão nutricional da população regional; e
- m) Adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, através da implantação do Programa “Amazônia Florescer”, possibilitando o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica tendo por filosofia o relacionamento direto e permanente com os empreendedores no próprio local onde é executada a atividade econômica mediante empréstimos sequenciais, graduais e sob medida para suas necessidades, com acompanhamento do seu desenvolvimento individual e do negócio.

### 3. O FNO COMO INSTRUMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO NORTE

Criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei n.º 7.827/89, o FNO representa o maior e principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento regional sustentável. Seus recursos, oriundos de 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, se destinam ao financiamento das atividades econômicas desenvolvidas na Região Norte.

A área de atuação do FNO contempla os sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 Km<sup>2</sup>. A população atual da Região Norte é de 14,6 milhões de habitantes, com densidade demográfica de 3,79 hab/Km<sup>2</sup> e renda per capita de R\$ 7,28 mil. O PIB regional é da ordem de R\$ 106,5 bilhões, equivalente a 5% do PIB brasileiro (V. quadro a seguir).

#### Área, N.º de Municípios, População, Densidade Demográfica, Renda Per Capita e PIB dos Estados da Região Norte

Estado	Área (Km <sup>2</sup> )	N.º de Municípios	População (Hab.)	Densidade Demográfica	PIB (R\$ Milhões)	Renda Per Capita (R\$ Mil)
Acre	152.581,4	22	655.385	4,30	4.482	6,84
Amapá	142.814,6	16	587.311	4,11	4.367	7,44
Amazonas	1.570.745,7	62	3.221.939	2,05	33.359	10,35
Pará	1.247.689,5	144	7.065.573	5,66	39.150	5,54
Rondônia	237.576,2	52	1.453.756	6,12	12.902	8,87
Roraima	224.299,0	15	395.725	1,76	3.179	8,03
Tocantins	277.620,9	139	1.243.627	4,48	9.084	7,30
<b>Região Norte</b>	<b>3.853.327,3</b>	<b>450</b>	<b>14.623.316</b>	<b>3,79</b>	<b>106.523</b>	<b>7,28</b>

Fonte: a) IBGE - população recenseada e estimada, segundo as grandes regiões e Unidades da Federação - 2007

b) IBGE / Estatística - base 2005

O FNO atua alinhado às orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas e programas para a Amazônia, como o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011; a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); o Plano Amazônia Sustentável (PAS); o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); a Política Nacional de Agricultura Familiar; a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais; o Plano Nacional de Turismo (PNT); o Programa Mais Cultura; a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura; além das políticas e prioridades dos estados da Região Norte.

As diretrizes estratégicas do Fundo estão voltadas para a concessão de financiamentos prioritários aos segmentos produtivos de menor porte (mini/micro e pequenos empreendedores), com ênfase para a agricultura de base familiar; empreendimentos que utilizam matérias-primas e mão-de-obra locais e que produzam alimentos básicos para consumo da população e projetos com sustentabilidade socioambiental.

Os financiamentos concedidos com os recursos do FNO têm contribuído para a geração de novas oportunidades de ocupação de mão-de-obra, o incremento no Valor Bruto da Produção (VBP) e no PIB regional, a contínua redução do êxodo rural e da pobreza, a inclusão social, a minimização das desigualdades intra e inter-regionais, o aumento da massa salarial e a ampliação da arrecadação tributária.

## **4. DIRETRIZES, PRIORIDADES E RESTRIÇÕES DO FNO**

### **4.1. DIRETRIZES**

A ação creditícia do FNO está alinhada às diretrizes definidas no Art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989; aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Assim, a aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2011 deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) Concessão de financiamentos aos setores produtivos privados da Região Norte, inclusive comércio e prestação de serviços;
- b) Ação integrada com instituições federais sediadas na Região Norte;
- c) Tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
- d) Preservação do meio ambiente;
- e) Adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
- f) Conjugação do crédito com assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- g) Orçamentação anual das aplicações dos recursos;
- h) Uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
- i) Apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
- j) Proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;

- k) Promoção do desenvolvimento sustentável e incluyente, na área de abrangência do FNO, integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;
- l) Geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;
- m) Utilização dos recursos em sintonia com as políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Norte;
- n) Elevação da qualificação da mão-de-obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;
- o) Disseminação da lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da Federação, com destaque para os recursos do FNO;
- p) Promoção e difusão da inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação da biodiversidade;
- q) Apoio às vocações econômicas definidas em zoneamento ecológico-econômico (ZEE);
- r) Apoio a Arranjos Produtivos Locais previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;
- s) Estímulo à competitividade regional em setores e atividades prioritários;
- t) Apoio a empreendimentos que privilegiem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e outras, degradadas/alteradas das propriedades rurais;
- u) Estímulo à agregação de valor às cadeias produtivas regionais; e
- v) Apoio a projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

## **4.2. PRIORIDADES**

A operacionalização dos programas de financiamento, constantes neste Plano, deve observar as seguintes prioridades para o exercício de 2011, consideradas de relevante interesse para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, na aplicação dos recursos do FNO:

#### **4.2.1. Prioridades Setoriais**

- a) Projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica;
- b) Projetos do setor de aquicultura voltados para o aperfeiçoamento e ao manejo de espécies que promovam a abertura de novos canais de comercialização;
- c) Projetos relacionados à fruticultura regional, apicultura e aos sistemas agro-florestais e agro-extrativistas, com ênfase nas organizações produtivas familiares;
- d) Projetos voltados para a produção de alimentos básicos para o consumo da população, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região;
- e) Projetos de infraestrutura econômica, com ênfase aos segmentos de energia (incluindo fontes alternativas e renováveis), transporte (em especial o hidroviário e o ligado ao turismo), armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água e esgotamento sanitário;
- f) Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- g) Projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, em especial os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos no âmbito das ações afetas aos preparativos para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil;
- h) Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e outras, degradadas/alteradas das propriedades rurais;
- i) Projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação;
- j) Projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica;
- k) Projetos de produção agrícola em áreas degradadas contemplando o financiamento de máquinas e insumos;
- l) Projetos de reciclagens e resíduos;
- m) Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço; e
- n) Projetos de apoio à cadeia de biocombustíveis ou combustíveis alternativos.

#### **4.2.2. Prioridades Espaciais**

- a) Os municípios localizados na faixa de fronteira da Região Norte;
- b) Os municípios integrantes das mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo FNE) e da Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins); e
- c) Os municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

Integra este Plano, também, o conjunto de prioridades definidas nos encontros estaduais de planejamento para a aplicação dos recursos, organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia e que contaram com a efetiva participação dos agentes públicos e privados que atuam na economia regional, sintetizadas no capítulo 6 – “Prioridades Econômicas dos Estados da Região Norte”.

#### **4.3. RESTRIÇÕES**

Na concessão de créditos através dos recursos do FNO, serão rigorosamente observados os procedimentos restritivos, a seguir relacionados, por imposição legal ou por não manterem compatibilidade com os princípios do desenvolvimento sustentável da Região, incorporados na política de financiamento do Banco da Amazônia. Assim, não poderão ser financiados:

- a) Empreendimentos onde tenha sido comprovada a utilização de mão-de-obra infantil, escrava ou análoga à escrava;
- b) Proponentes que não estejam em dia com as obrigações trabalhistas;
- c) Empreendimentos do Setor Público, exceto aqueles de infraestrutura econômica, de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia pelo Conselho Deliberativo da SUDAM (conforme Art. 18 da Lei Complementar 125, de 03.01.2007);
- d) Beneficiários de fundos de incentivos regionais ou setoriais que não se encontrem em situação regular para com os citados fundos e junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

- e) Atividades, empreendimentos, planos ou projetos envolvidos de alguma forma em prática ilegal e/ou que utilize matéria-prima, insumos e/ou produtos em seu processo produtivo de origem ilegal;
- f) Atividades, empreendimentos, planos ou projetos e/ou bem a financiar que não se encontrem em consonância com a preservação do meio ambiente, observados a legislação vigente, o disposto no Plano Amazônia Sustentável e na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, os princípios do Fundo e as políticas ambientais do Banco da Amazônia;
- g) Atividades, empreendimentos, planos ou projetos e/ou bem a financiar que se incompatibilizem com a inclusão social, observados a legislação vigente, o disposto no Plano Amazônia Sustentável e na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, os princípios do Fundo e as políticas sociais do Banco da Amazônia;
- h) Fabricação e/ou comercialização de armas, munições, equipamentos militares, explosivos, pólvoras e artigos pirotécnicos, exceto a empreendimentos comerciais, cujos itens não se constituam a principal fonte de receita do beneficiário, como, por exemplo, loja de materiais esportivos;
- i) Fabricação e/ou comercialização de fumo, exceto a empreendimentos comerciais, quando não constitua a principal fonte de receita do beneficiário, como, por exemplo, supermercados e restaurantes;
- j) Atividades imobiliárias, exceto plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade;
- k) Aluguéis (serviços de locação), exceto quando considerados empreendimentos turísticos, de recreação, de lazer, ou a eles integrados, ou quando se tratar de plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade;
- l) Atividades de intermediação financeira (inclusive seguros e previdência privada), exceto plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade;
- m) Atividades de jogos de azar e motéis;

- n) Saunas e termas, exceto quando integradas a empreendimentos de meios de hospedagem, de recreação, de lazer ou à atividades esportivas;
- o) Aquisição de terreno;
- p) Unidades em construção, exceto itens que tenham se iniciado, comprovadamente, após a data de entrada do pedido de financiamento no Banco da Amazônia;
- q) Item de plano ou projeto relativo à construção e/ou reforma de casa-sede, de casa do administrador ou de outro tipo de moradia, com área superior a 60m<sup>2</sup>;
- r) Aquisição de plantas ornamentais, para fins decorativos de ambiente;
- s) Máquinas e equipamentos não relacionados diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário, máquinas e equipamentos usados (com percentual de vida útil inferior a 60%) e máquinas e equipamentos usados importados;
- t) Veículos não relacionados diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário, veículos usados (com percentual de vida útil inferior a 60%) e veículos usados importados;
- u) Embarcações não relacionadas diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário, embarcações usadas (com percentual de vida útil inferior a 60%) e embarcações usadas importadas;
- v) Aeronaves não relacionadas diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário, aeronaves usadas (com percentual de vida útil inferior a 60%) e aeronaves usadas importadas;
- w) Aplicação de recursos a fundo perdido;
- x) Encargos financeiros e refinanciamento de dívidas;
- y) Tributos federais, estaduais e municipais; e
- z) Recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas (saneamento de passivo), exceto quando se referirem a itens financiáveis integrantes do plano ou projeto e tiverem sido efetuados, comprovadamente, após o ingresso do pedido de financiamento no Banco da Amazônia.

## **5. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

### **5.1. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (FNO-PRONAF)**

#### **5.1.1. Objetivo**

Contribuir na execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), apoiando as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR-10).

#### **5.1.2. Beneficiários**

Agricultores familiares e trabalhadores rurais, inclusive remanescentes de quilombos e indígenas, enquadrados nas categorias e condições definidas no MCR-10, mediante Declaração de Aptidão ao Programa, contemplando também, de acordo com a renda e a caracterização da mão-de-obra utilizada: pescadores artesanais, extrativistas que se dediquem à exploração extrativista vegetal ecologicamente sustentável, silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas e promovam o manejo sustentável daqueles ambientes e aqüicultores.

#### **5.1.3. Procedimentos de Operacionalização**

Os critérios de enquadramentos, as linhas de financiamento, as atividades financiadas, as finalidades, os itens financiáveis e as condições operacionais do Programa FNO-PRONAF são variáveis de acordo com a natureza das atividades desenvolvidas pelos beneficiários de cada linha de financiamento, observadas as condições estabelecidas no MCR-10.

O Programa FNO-PRONAF é operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), disciplinadas no MCR-10, por Resolução do CMN.

## **5.2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA (FNO-BIODIVERSIDADE)**

### **5.2.1. Objetivo Geral**

Contribuir para a manutenção e recuperação da biodiversidade da Amazônia, a partir da concessão de financiamentos a empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas das propriedades rurais.

### **5.2.2. Objetivos Específicos**

- a) Alavancar o desenvolvimento florestal da Região Norte, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- b) Apoiar a atividade florestal observando os elos de sua cadeia produtiva, incentivando a racionalização do uso dos recursos florestais por meio do manejo florestal sustentável de escala empresarial e comunitária como forma de reduzir a taxa de desmatamento;
- c) Contribuir para o desenvolvimento de um ambiente de negócios para o setor florestal, tornando-o competitivo com outras atividades tradicionais;
- d) Induzir os produtores/empresas a considerar o meio ambiente como negócio;
- e) Incentivar a utilização de áreas degradadas/alteradas com atividades florestais sustentáveis, compatíveis com as definições nacionais e regionais de uso do solo e áreas de proteção;
- f) Incentivar a difusão de tecnologias inovadoras e “limpas” que minimizem perdas de recursos florestais e impactos nos ecossistemas;
- g) Apoiar iniciativas que busquem a certificação florestal como meio de abertura de novos espaços de mercado para os produtos florestais;
- h) Apoiar projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e crédito de carbono, como medida de redução de emissão de gases geradores do efeito estufa;
- i) Apoiar atividades desenvolvidas pelas populações tradicionais da Amazônia, em especial às de uso sustentável de matérias-primas e com aproveitamento de mão-de-obra local, bem como as que produzam alimentos básicos para consumo da população;
- j) Incentivar o uso múltiplo sustentável dos recursos hídricos;
- k) Estimular projetos e/ou empreendimentos que contemplem as variedades de fauna e flora silvestres, nativas ou adaptadas ao bioma amazônico, visando o fortalecimento e a equidade dos elos da cadeia produtiva, inclusive com apoio ao desenvolvimento tecnológico;

- l) Apoiar a difusão do conhecimento necessário ao desenvolvimento social, cultural, ambiental, econômico e tecnológico da Região, com sustentabilidade ambiental;
- m) Incentivar a recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) em toda propriedade (reserva legal e área antropizada) para fins de serviços ambientais.
- n) Incentivar e apoiar as iniciativas que visem à reabilitação de áreas de reserva legal degradadas, especialmente aquelas que incorporem sistemas agroflorestais e/ou reflorestamento associados à viabilidade econômica;
- o) Fortalecer as atividades predominantes da transformação de produtos florestais madeireiros e não madeireiros oriundos de áreas de reserva legal anteriormente degradadas;
- p) Apoiar iniciativas que busquem a certificação florestal de reflorestamento em área de reserva legal antropizada, como forma efetiva de identificação de práticas florestais socioambientalmente adequadas;
- q) Estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis em áreas de reserva legal de forma a reduzir a pressão de desmatamento de novas áreas;
- r) Apoiar a diversificação das atividades produtivas no meio rural a partir da incorporação de áreas de reserva legal para fins de uso econômico sustentável; e
- s) Incentivar plantios, preferencialmente de espécies nativas, para fins de recomposição de áreas de reserva legal.

### **5.2.3. Beneficiários**

- a) Pessoas físicas que se caracterizem como produtores rurais;
- b) Populações tradicionais da Amazônia (povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros povos da floresta) não contempladas pelo PRONAF;
- c) Pessoas jurídicas de direito privado do setor rural, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no País; e
- d) Pessoas jurídicas de direito privado do setor rural, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas não residentes no País, somente quando pertencerem aos setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional.

### **5.2.4. Itens Financiáveis**

Todos aqueles necessários à implementação do plano ou projeto.

### 5.2.5. Classificação de Porte

- a) O porte do beneficiário será classificado pela receita operacional bruta anual prevista na estabilização do empreendimento, de acordo com a tabela a seguir:

<b>Porte</b>	<b>Receita Operacional Bruta Anual Prevista (em R\$ 1,00)</b>
Mini	Até 150.000
Pequeno	Acima de 150.000 e até 300.000
Médio	Acima de 300.000 e até 1.900.000
Grande	Acima de 1.900.000

- b) Quando se tratar de cooperativa ou associação, o porte do beneficiário será classificado conforme a seguir:
- I) Mini: quando, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte mini;
  - II) Pequeno: quando, não podendo ser considerada mini, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte pequeno e/ou mini;
  - III) Médio: quando, não podendo ser considerada mini ou pequena, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte médio, pequeno e/ou mini;
  - IV) Grande: quando houver componentes em seu quadro social ativo considerados de grande porte.
- c) Se o beneficiário pertencer a grupo econômico, será classificado pela receita operacional bruta anual consolidada do grupo.

### 5.2.6. Limites de Financiamento

- a) Financiamento total: qualquer que seja a finalidade do crédito, deverá ser observada a capacidade de pagamento até o comprometimento máximo de 70% da disponibilidade financeira do empreendimento, conforme apurado na análise técnica;
- b) Investimento misto (investimento fixo mais custeio e/ou comercialização): além do atendimento ao item "a" precedente, observar:
- I) A parcela equivalente ao custeio e/ou comercialização é limitada a 40% do financiamento total podendo este percentual ser elevado a até 80%, desde que devidamente justificado pela assistência técnica e comprovada a sua necessidade pelo Banco da Amazônia; e

- II) A parcela equivalente ao investimento fixo está sujeita aos limites de participação do FNO, sendo que adotar-se-á, para efeito de participação máxima do Fundo no investimento fixo, a tipologia definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, conforme tabela a seguir:

<b>Participação Máxima no Investimento Fixo (em %)</b>				
<b>Porte</b>	<b>Regiões: Tipologia da PNDR</b> (ver relação de municípios anexa)			
	<b>Baixa Renda (1)</b>	<b>Estagnada (2)</b>	<b>Dinâmica (3)</b>	<b>Alta Renda</b>
Mini/Micro/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

(1), (2) e (3) Limites também aplicáveis aos municípios localizados na Faixa de Fronteira e nas Mesorregiões do Alto Solimões, do Bico do Papagaio, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre e do Xingu, classificados nas tipologias: Estagnada e Dinâmica o limite da Baixa Renda; Alta Renda os limites da Estagnada e Dinâmica.

- c) Custeio e/ou comercialização não associado a investimento fixo: além do atendimento ao item “a” precedente, deverão ser observados os limites constantes da tabela a seguir:

<b>Porte</b>	<b>Limite por Cliente (em R\$ 1,00) Até</b>
Mini	45.000
Pequeno	150.000
Médio	1.140.000
Grande	6.000.000
Assoc. e Coop. - Mini e Pequeno	1.060.400
Assoc. e Coop. - Médio e Grande	1.900.800

- d) Investimento fixo: além do atendimento ao item "a" precedente, os valores dos investimentos fixos estão sujeitos a limites de participação do FNO, sendo que adotar-se-á, para efeito de participação máxima do Fundo no investimento fixo, a tipologia definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, conforme tabela a seguir:

<b>Participação Máxima no Investimento Fixo (em %)</b>				
<b>Porte</b>	<b>Regiões: Tipologia da PNDR</b> (ver relação de municípios anexa)			
	<b>Baixa Renda (1)</b>	<b>Estagnada (2)</b>	<b>Dinâmica (3)</b>	<b>Alta Renda</b>
Mini/Micro/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

(1), (2) e (3) Limites também aplicáveis aos municípios localizados na Faixa de Fronteira e nas Mesorregiões do Alto Solimões, do Bico do Papagaio, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre e do Xingu, classificados nas tipologias: Estagnada e Dinâmica o limite da Baixa Renda; Alta Renda os limites da Estagnada e Dinâmica.

### **5.2.7. Prazos**

- a) Prazo de carência: até 6 anos;
- b) Prazo total:
  - I) Investimento fixo ou misto: até 12 anos, incluída a carência, podendo, para culturas de longo ciclo de maturação, ser estendido a até 20 anos, incluída a carência de até 12 anos, de acordo com o prazo necessário inerente à cada espécie, desde que justificado pela assistência técnica e comprovado pelo Banco da Amazônia;
  - II) Semifixo: até 10 anos, incluída a carência; e
  - III) Custeio e/ou comercialização: até 2 anos.
- c) Os prazos originalmente pactuados no instrumento contratual podem ser prorrogados, nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, seção 6, item 9, quais sejam:
  - I) Serão utilizados os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento contratual; e
  - II) Deve estar comprovada a incapacidade de pagamento do beneficiário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos, frustração de safras (por fatores adversos) e eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

### **5.2.8. Garantias**

- a) As usuais do Banco da Amazônia; e
- b) O penhor florestal dos produtos madeireiros, o qual pode ser estendido por período suficiente para cobrir o prazo das operações de crédito.

### **5.2.9. Linhas de Financiamento**

#### **5.2.9.1. Apoio aos Empreendimentos Sustentáveis da Biodiversidade**

##### **a) Planos ou Projetos Financiáveis**

- I) Manejo florestal sustentável;
- II) Reflorestamento;
- III) Sistemas agroflorestais (SAF);
- IV) Sistemas silvipastoris;
- V) Serviços ambientais;
- VI) Fauna silvestre;
- VII) Plantas medicinais e aromáticas; e
- VIII) Proteção, preservação, recuperação e utilização sustentável de mananciais.

## **b) Finalidades**

- I) Implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e realocação de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a:
- Investimento fixo e/ou semifixo; e
  - Investimento misto: capital de giro, custeio e/ou comercialização associado(s) ao investimento fixo e/ou semifixo.
- II) Capital de giro e custeio não associado a investimento fixo:
- Somente para aquisição de matérias-primas, de insumos, de bens e/ou de produtos necessários à formação ou manutenção de estoque para desempenho da atividade do beneficiário, devendo a liberação dos recursos ser feita diretamente pelo Banco da Amazônia aos fornecedores ou, na impossibilidade, diretamente ao beneficiário do crédito, desde que a comprovação de aquisição seja realizada mediante apresentação de nota fiscal; e
  - Para empreendimentos considerados de grande importância para o desenvolvimento sustentável da localidade onde está implantado ou para empreendimentos considerados prioritários, quanto à aplicação dos recursos, sob os aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e/ou espaciais.
- III) Custeio isolado para reflorestamento, sistemas agroflorestais (SAF) e silvipastoris e plano de manejo florestal sustentável (PMFS), aprovado pelo órgão ambiental competente.

## **c) Encargos Financeiros**

- I) De acordo com o porte do beneficiário serão utilizados os seguintes encargos financeiros:

<b>Porte</b>	<b>Taxa Efetiva de Juros ao Ano</b>
Mini	5,00 %
Pequeno	6,75 %
Médio	7,25 %
Grande	8,50 %

- II) Para os mutuários que pagarem a parcela da dívida integralmente, até a data do respectivo vencimento, serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.
- III) No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

### **5.2.9.2. Apoio à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas**

#### **a) Planos ou Projetos Financiáveis**

- I) Reflorestamento;
- II) Sistemas agroflorestais (SAF); e
- III) Atividades cujos sistemas de produção sejam em bases sustentáveis, em conformidade com a legislação vigente.

#### **b) Finalidades**

Regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas, mediante o incentivo à adoção de alternativas de uso econômico sustentável da terra, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a:

- I) Investimento fixo e/ou semifixo;
- II) Investimento misto: investimento fixo e/ou semifixo mais custeio; e
- III) Custeio isolado.

#### **c) Encargos Financeiros**

Taxa efetiva de juros de 4% ao ano, independentemente do porte do empreendedor.

### **5.2.10. Outras Condições do Programa FNO-Biodiversidade**

- a) A operacionalização do Programa FNO-Biodiversidade deve observar as diretrizes, prioridades e restrições ao financiamento, constantes do Capítulo 4 deste Plano;
- b) Os projetos florestais deverão ser elaborados, executados e acompanhados por engenheiro florestal ou por outros profissionais habilitados na forma da lei e com devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- c) O recebimento da proposta de crédito rural será condicionado à apresentação de licença ambiental da atividade rural emitida pelo órgão competente;
- d) O recebimento de projeto de reflorestamento deverá ser condicionado ao calendário agrícola de cada região, considerando os períodos de preparo do terreno, disponibilidade de sementes e mudas e época de plantio;
- e) Os projetos deverão apresentar estudos de mercado do produto final, que deverá ser dimensionado, também, de acordo com a demanda da indústria;
- f) Os empreendimentos que apresentem certificação florestal ou estejam em processo de certificação de suas áreas de produção devem merecer tratamento preferencial quanto à prioridade no processo de análise; e
- g) Para efeito de aplicação dos recursos, serão priorizados os empreendimentos considerados de relevante interesse para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da Região, que desenvolvam as atividades indicadas no capítulo 6 deste Plano – “Prioridades Econômicas dos Estados da Região Norte”.

### **5.3. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (FNO-AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL)**

#### **5.3.1. Objetivo Geral**

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, em bases sustentáveis, apoiando os empreendimentos rurais e não rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos.

#### **5.3.2. Objetivos Específicos**

- a) Apoiar as atividades do segmento agropecuário desenvolvidas em bases sustentáveis;
- b) Promover o fortalecimento e a modernização da atividade de pesca na Região Norte, associado ao compromisso do uso sustentável dos recursos pesqueiros, de modo a conservar o meio ambiente, estimulando a organização da produção e comercialização para uma maior competitividade, sustentabilidade, geração de emprego e inserção social;
- c) Proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, com aproveitamento máximo das capturas, melhoria da qualidade do pescado e conseqüente aumento da produção pesqueira nacional;
- d) Promover o desenvolvimento da aquicultura na Região Norte através do fortalecimento e da modernização da infraestrutura produtiva dos empreendimentos aquícolas, estimulando a competitividade gerencial e tecnológica, bem como a sustentabilidade de toda a cadeia produtiva;
- e) Incentivar a implantação, ampliação, modernização, reforma, realocação e adequação ambiental de empreendimentos agroindustriais;
- f) Estimular a modernização do parque industrial existente visando o aumento da competitividade da indústria regional;
- g) Fortalecer as atividades do segmento industrial de transformação de produtos florestais madeireiros e não madeireiros oriundos de áreas de manejo florestal sustentável, reflorestamento e recuperação de áreas desflorestadas e/ou alteradas;
- h) Contribuir para o crescimento do turismo regional desenvolvido em bases sustentáveis;
- i) Estimular o desenvolvimento das micro e pequenas empresas da Região Norte, inclusive incentivando sua participação em eventos de promoção comercial, nacionais e internacionais, visando à expansão de mercados para os produtos regionais.
- j) Incentivar empreendimentos do setor de comércio e de prestação de serviços;

- k) Apoiar projetos de infraestrutura econômica que contribuam para a redução das emissões de gases geradores do efeito estufa voltados para o aumento da eficiência energética, incluindo fontes alternativas e renováveis, uso de fontes de combustíveis renováveis, transporte, armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água e esgotamento sanitário;
- l) Apoiar as exportações brasileiras;
- m) Induzir os produtores/empresas a considerar o meio ambiente como negócio;
- n) Incentivar a utilização de áreas alteradas/degradadas com sistemas sustentáveis de usos alternativos do solo;
- o) Incentivar projetos que incluam a difusão e aquisição de tecnologias mais produtivas e limpas, como forma de reduzir a emissão de gases geradores do efeito estufa e aumentar a competitividade por meio do desenvolvimento técnico-científico e o profissionalismo em empreendimentos rurais e não rurais;
- p) Priorizar sistemas de produção que incorporem tecnologias mitigadoras de impactos ambientais;
- q) Incentivar projetos destinados à redução, reutilização e reciclagem de materiais e resíduos sólidos, buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos;
- r) Apoiar projetos de incubação de empresas em parques tecnológicos, financiando despesas de incubação e desincubação; e
- s) Apoiar a capacitação de recursos humanos voltados para a adoção de novas técnicas de produção e a gestão de negócios.

### **5.3.3. Beneficiários**

- a) Pessoas físicas que se caracterizem como produtores rurais;
- b) Pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no País;
- c) Pessoas jurídicas de direito privado, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas não residentes no País, somente quando pertencerem aos setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional; e
- d) Empresas Públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

### **5.3.4. Empreendimentos Apoiados**

#### **5.3.4.1. Empreendimentos Rurais**

##### **a) Atividades Financiadas**

- I) Agricultura;
- II) Pecuária;
- III) Aquicultura;
- IV) Captura e transformação de pescado; e
- V) Agroindústria de produtos agropecuários, quando o processamento ou beneficiamento (industrialização) for efetuado por associação/cooperativa ou pelo produtor/empresa rural na sua propriedade rural.

##### **b) Finalidades**

- I) Implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e realocação de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a:
  - Investimento fixo e/ou semifixo; e
  - Investimento misto: custeio e/ou comercialização associado(s) ao investimento fixo e/ou semifixo.
- II) Formação ou manutenção de estoques de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a custeio e/ou comercialização não associado(s) ao investimento, devendo atender as seguintes condições:
  - Somente para aquisição de matérias-primas, de insumos, de bens e/ou de produtos necessários à formação ou manutenção de estoque para desempenho da atividade do beneficiário, devendo a liberação dos recursos ser feita diretamente pelo Banco da Amazônia aos fornecedores ou, na impossibilidade, diretamente ao beneficiário do crédito, desde que a comprovação de aquisição seja realizada mediante apresentação de nota fiscal; e
  - Para empreendimentos considerados de grande importância para o desenvolvimento sustentável da localidade onde está implantado ou para empreendimentos considerados prioritários, quanto à aplicação dos recursos, sob os aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e/ou espaciais.

##### **c) Itens Financiáveis**

Todos aqueles necessários à implementação do plano ou projeto.

#### **d) Classificação de Porte**

- I) O porte do beneficiário será classificado pela receita operacional bruta anual prevista na estabilização do empreendimento, de acordo com a tabela a seguir:

<b>Porte</b>	<b>Receita Operacional Bruta Anual Prevista (em R\$ 1,00)</b>
Mini	Até 150.000
Pequeno	Acima de 150.000 e até 300.000
Médio	Acima de 300.000 e até 1.900.000
Grande	Acima de 1.900.000

- II) Quando se tratar de cooperativa ou associação, o porte do beneficiário será classificado conforme a seguir:

- Mini: quando, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte mini;
- Pequeno: quando, não podendo ser considerada mini, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte pequeno e/ou mini;
- Médio: quando, não podendo ser considerada mini ou pequena, pelo menos, 70% de seus componentes do quadro social ativo sejam de porte médio, pequeno e/ou mini; e
- Grande: quando houver componentes em seu quadro social ativo considerados de grande porte.

- III) Se o beneficiário pertencer a grupo econômico, será classificado pela receita operacional bruta anual consolidada do grupo.

#### **e) Encargos Financeiros**

- I) De acordo com o porte do beneficiário rural serão utilizados os seguintes encargos financeiros:

<b>Porte</b>	<b>Taxa Efetiva de Juros ao Ano</b>
Mini	5,00 %
Pequeno	6,75 %
Médio	7,25 %
Grande	8,50 %

- II) Para os mutuários que pagarem a parcela da dívida integralmente, até a data do respectivo vencimento, serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.

- III) No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

**f) Limites de Financiamento**

- I) Financiamento total: qualquer que seja a finalidade do crédito, deverá ser observada a capacidade de pagamento até o comprometimento máximo de 70% da disponibilidade financeira do empreendimento, conforme apurado na análise técnica;
- II) Investimento misto (investimento fixo mais custeio e/ou comercialização): além do atendimento ao item “I” precedente, observar:
- A parcela equivalente ao custeio e/ou comercialização é limitada a 40% do financiamento total podendo este percentual ser elevado a até 80%, desde que devidamente justificado pela assistência técnica e comprovada a sua necessidade pelo Banco da Amazônia; e
  - A parcela equivalente ao investimento fixo está sujeita aos limites de participação do FNO, observada a tipologia do município onde o empreendimento será financiado, classificado de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, conforme tabela a seguir:

<b>Participação Máxima no Investimento Fixo (em %)</b>				
<b>Porte</b>	<b>Regiões: Tipologia da PNDR</b> (ver relação de municípios anexa)			
	<b>Baixa Renda</b> <b>(1)</b>	<b>Estagnada</b> <b>(2)</b>	<b>Dinâmica</b> <b>(3)</b>	<b>Alta Renda</b>
Mini/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

(1), (2) e (3) Limites também aplicáveis aos municípios localizados na Faixa de Fronteira e nas Mesorregiões do Alto Solimões, do Bico do Papagaio, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre e do Xingu, classificados nas tipologias: Estagnada e Dinâmica o limite da Baixa Renda; Alta Renda os limites da Estagnada e Dinâmica.

- III) Custeio e/ou comercialização não associado a investimento fixo: além do atendimento ao item “I” precedente, deverão ser observados os limites constantes da tabela a seguir:

<b>Porte</b>	<b>Limite por Cliente (em R\$ 1,00)</b> <b>Até</b>
Mini	33.000
Pequeno	144.000
Médio	643.000
Grande	1.688.000
Assoc. e Coop. - Mini e Pequeno	964.000
Assoc. e Coop. - Médio e Grande	1.728.000

IV) Investimento fixo: além do atendimento ao item “I” precedente, os valores dos investimentos fixos estão sujeitos a limites de participação do FNO, observada a tipologia do município onde o empreendimento será financiado, classificado de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, conforme tabela a seguir:

<b>Participação Máxima no Investimento Fixo (em %)</b>				
<b>Porte</b>	<b>Regiões: Tipologia da PNDR</b> (ver relação de municípios anexa)			
	<b>Baixa Renda</b> <b>(1)</b>	<b>Estagnada</b> <b>(2)</b>	<b>Dinâmica</b> <b>(3)</b>	<b>Alta Renda</b>
Mini/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

(1), (2) e (3) Limites também aplicáveis aos municípios localizados na Faixa de Fronteira e nas Mesorregiões do Alto Solimões, do Bico do Papagaio, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre e do Xingu, classificados nas tipologias: Estagnada e Dinâmica o limite da Baixa Renda; Alta Renda os limites da Estagnada e Dinâmica.

#### **g) Prazos**

- I) Os prazos de financiamento serão dimensionados de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário, observando os seguintes critérios:
  - Prazo de carência: até 6 anos;
  - Prazo Total:
    - Investimento fixo ou misto: até 12 anos, incluída a carência;
    - Semifixo: até 10 anos, incluída a carência; e
    - Custeio e/ou comercialização: até 2 anos.
  
- II) Os prazos originalmente pactuados no instrumento contratual podem ser prorrogados, nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, seção 6, item 9, quais sejam:
  - Serão utilizados os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento contratual; e
  - Deve estar comprovada a incapacidade de pagamento do beneficiário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos, frustração de safras (por fatores adversos) e eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

#### **h) Garantias**

As usuais do Banco da Amazônia.

### **5.3.4.2. Empreendimentos Não Rurais**

#### **a) Atividades Financiadas**

- I) Agroindústria;
- II) Indústria;
- III) Turismo;
- IV) Cultura;
- V) Infraestrutura econômica não governamental;
- VI) Infraestrutura econômica de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, cujos empreendimentos a financiar sejam considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo da SUDAM;
- VII) Exportação;
- VIII) Comércio; e
- IX) Prestação de serviços.

#### **b) Finalidades**

- I) Implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e realocação de empreendimentos, cuja viabilização se dará por meio de financiamento a:
  - Investimento fixo; e
  - Investimento misto: capital de giro associado ao investimento fixo.
- II) Capital de giro e custeio não associado a investimento fixo:
  - Somente para aquisição de matérias-primas, de insumos, de bens e/ou de produtos necessários à formação ou manutenção de estoque para desempenho da atividade do beneficiário, devendo a liberação dos recursos ser feita diretamente pelo Banco da Amazônia aos fornecedores ou, na impossibilidade, diretamente ao beneficiário do crédito, desde que a comprovação de aquisição seja realizada mediante apresentação de nota fiscal; e
  - Para empreendimentos considerados de grande importância para o desenvolvimento sustentável da localidade onde está implantado ou para empreendimentos considerados prioritários, quanto à aplicação dos recursos, sob os aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e/ou espaciais.

#### **c) Itens Financiáveis**

Todos aqueles necessários à implementação do plano ou projeto.

#### **d) Classificação de Porte**

- I) O porte do beneficiário será classificado pela receita operacional bruta anual prevista na estabilização do empreendimento, de acordo com a tabela a seguir.

<b>Porte</b>	<b>Receita Operacional Bruta Anual Prevista (em R\$ 1,00)</b>
Micro	Até 240.000
Pequeno	Acima de 240.000 e até 2.400.000
Médio	Acima de 2.400.000 e até 35.000.000
Grande	Acima de 35.000.000

- II) Quando se tratar de financiamento à exportação, o porte do beneficiário será classificado pela receita operacional bruta anual prevista na estabilização do empreendimento, conforme tabela a seguir:

<b>Porte</b>	<b>Receita Operacional Bruta Anual Prevista (em R\$ 1,00)</b>	
	<b>Empresa Exportadora Comercial ou Prestadora de Serviços</b>	<b>Empresa Exportadora Industrial</b>
Micro	Até 360.220	Até 720.440
Pequeno	Acima de 360.220 e até 2.701.650	Acima de 720.440 e até 6.303.850
Médio	Acima de 2.701.650 e até 35.000.000	Acima de 6.303.850 e até 35.000.000
Grande	Acima de 35.000.000	Acima de 35.000.000

- III) Se o beneficiário pertencer a grupo econômico, será classificado pela receita operacional bruta anual consolidada do grupo.

#### **e) Encargos Financeiros**

- I) De acordo com o porte do beneficiário não rural serão utilizados os seguintes encargos financeiros:

<b>Porte</b>	<b>Taxa Efetiva de Juros ao Ano</b>
Micro	6,75 %
Pequeno	8,25 %
Médio	9,50 %
Grande	10,00 %

- II) Para os mutuários que pagarem a parcela da dívida integralmente, até a data do respectivo vencimento, serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.

- III) No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.
- IV) Quando se tratar de financiamento de investimentos em projetos do setor produtivo, para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados exclusivamente à exportação:
- Encargos básicos: variação cambial da taxa do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e
  - Encargos adicionais: taxa unificada constituída de:
    - taxa de juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (Libor); e
    - del credere de 3% a.a.

**f) Limites de Financiamento**

- I) Financiamento total: qualquer que seja a finalidade do crédito, deverá ser observada a capacidade de pagamento até o comprometimento máximo de 70% da disponibilidade financeira do empreendimento, conforme apurado na análise técnica;
- II) Investimento misto (investimento fixo mais capital de giro): além do atendimento ao item “I” precedente, observar:
- A parcela equivalente ao capital de giro é limitada a 35% do financiamento total podendo este percentual ser elevado a até 50%, desde que devidamente justificado pela empresa e comprovada a sua necessidade pelo Banco da Amazônia; e
  - A parcela equivalente ao investimento fixo está sujeita aos limites de participação do FNO, observada a tipologia do município onde o empreendimento será financiado, classificado de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, conforme tabela a seguir:

<b>Participação Máxima no Investimento Fixo (em %)</b>				
<b>Porte</b>	<b>Regiões: Tipologia da PNDR</b> (ver relação de municípios anexa)			
	<b>Baixa Renda</b> <b>(1)</b>	<b>Estagnada</b> <b>(2)</b>	<b>Dinâmica</b> <b>(3)</b>	<b>Alta Renda</b>
Micro/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

(1), (2) e (3) Limites também aplicáveis aos municípios localizados na Faixa de Fronteira e nas Mesorregiões do Alto Solimões, do Bico do Papagaio, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre e do Xingu, classificados nas tipologias: Estagnada e Dinâmica e Dinâmica e Dinâmica o limite da Baixa Renda; Alta Renda os limites da Estagnada e Dinâmica.

III) Capital de giro não associado a investimento fixo: além do atendimento ao item “I” precedente, deverão ser observados os limites constante da tabela a seguir:

Porte	Limite por Cliente (em R\$ 1,00) Até			
	Limite por cliente para municípios de Baixa Renda; para todos os municípios do Acre, Amapá e Roraima; municípios da Faixa de Fronteira e municípios que integram as mesorregiões diferenciadas		Demais Localidades	
	Empresas não Exportadoras	Empresas Exportadoras	Empresas não Exportadoras	Empresas Exportadoras
Micro	160.000	180.000	120.000	135.000
Pequeno	1.330.000	1.500.000	1.000.000	1.125.000
Médio	6.500.000	10.000.000	5.000.000	7.500.000
Grande	10.000.000	20.000.000	7.500.000	15.000.000

IV) Investimento fixo: além do atendimento ao item “I” precedente, os valores dos investimentos fixos estão sujeitos a limites de participação do FNO, observada a tipologia do município onde o empreendimento será financiado, classificado de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, conforme tabela a seguir:

Participação Máxima no Investimento Fixo (em %)				
Porte	Regiões: Tipologia da PNDR (ver relação de municípios anexa)			
	Baixa Renda (1)	Estagnada (2)	Dinâmica (3)	Alta Renda
Micro/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

(1), (2) e (3) Limites também aplicáveis aos municípios localizados na Faixa de Fronteira e nas Mesorregiões do Alto Solimões, do Bico do Papagaio, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre e do Xingu, classificados nas tipologias: Estagnada e Dinâmica o limite da Baixa Renda; Alta Renda os limites da Estagnada e Dinâmica.

### **g) Prazos**

- I) Os prazos de financiamento serão dimensionados de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário, observando os seguintes critérios:
- Prazo de carência: até 4 anos;
  - Prazo Total:
    - Investimento fixo ou misto: até 12 anos, incluída a carência, podendo este prazo se estender a até 20 anos, incluída a carência, quando se tratar de financiamento destinado a empreendimentos de infraestrutura; e
    - Capital de giro não associado a investimento fixo para aquisição de matéria-prima/insumos/bens/produtos: até 24 meses, incluída a carência de até 6 meses.
- II) Nas operações voltadas à exportação, cuja finalidade seja o capital de giro não associado a investimento, o prazo de carência será de até 12 meses, com o reembolso do crédito ocorrendo de uma só vez, na data de vencimento, sendo admitidas amortizações parciais ou liquidação da dívida antes do vencimento da operação;
- III) Nas operações voltadas para o atendimento da atividade turística, relativamente aos meios de hospedagem, o prazo dos financiamentos pode ser de até 20 anos, incluída a carência de até 5 anos; e
- IV) Os prazos originalmente pactuados no instrumento contratual podem ser ampliados, excepcionalmente, por uma única vez, em até 50% dos prazos máximos definidos neste Programa, contados a partir da data de readequação do cronograma de reembolso, nas seguintes condições:
- Quando a medida for imprescindível à recuperação do crédito, devendo estar comprovada a incapacidade de pagamento do beneficiário, em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrentes de fatores alheios à sua gestão; e
  - Serão utilizados os mesmos encargos financeiros do instrumento contratual original.

### **h) Garantias**

As usuais do Banco da Amazônia.

### **5.3.5. Outras Condições do Programa FNO-Amazônia Sustentável**

- a) Para efeito de aplicação dos recursos, serão priorizados os empreendimentos considerados de relevante interesse para o desenvolvimento social e econômico da Região Norte, que desenvolvam as atividades indicadas no item 4.2 – “Prioridades” deste Plano;
- b) A operacionalização do Programa FNO-Amazônia Sustentável deve observar as diretrizes, prioridades e restrições ao financiamento, constantes do Capítulo 4 deste Plano;
- c) As operações no âmbito do PROFROTA PESQUEIRA, com recursos do FNO, deverão ser realizadas de acordo com as normas da Lei n.º 10.849, de 23.03.2004, regulamentada pelo Decreto n.º 5.474, de 22.06.2005;
- d) A aplicação em financiamentos a projetos do setor produtivo, para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados exclusivamente à exportação, fica limitada a até 20% dos recursos do FNO;
- e) O FNO poderá financiar empreendimentos de comércio e de serviços até o limite de 20% dos recursos previstos para o Fundo no exercício, admitido que esse limite seja diferenciado por Unidade Federativa;
- f) Do total de recursos orçados para o FNO no exercício, 51%, no mínimo, devem ser destinados ao apoio dos mini e pequenos produtores rurais e das micro e pequenas empresas;
- g) No caso de beneficiários de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos fica condicionada à regularidade da situação para com os citados fundos e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e
- h) A aplicação em financiamentos a qualquer setor deve atender, ainda, aos seguintes limites, concomitantemente:
  - I) Para um mesmo cliente:
    - Até 1,5% do patrimônio líquido do FNO podendo este percentual ser elevado para até 2%, quando se tratar de financiamento a projetos estratégicos para o desenvolvimento regional ou de infraestrutura ou de indústria de base ou estruturadores de cadeias produtivas regionais, assim considerados pelo Banco da Amazônia; e
    - Até 25% do patrimônio de referência do Banco da Amazônia.
  - II) Para um mesmo grupo econômico:
    - Até 2% do patrimônio líquido do FNO podendo este percentual ser elevado para até 3%, quando se tratar de financiamento a projetos estratégicos para o desenvolvimento regional ou de infraestrutura ou de indústria de base ou estruturadores de cadeias produtivas regionais, assim considerados pelo Banco da Amazônia; e
    - Até 25% do patrimônio de referência do Banco da Amazônia.

## **5.4. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (FNO-MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**

### **5.4.1. Objetivo Geral**

Contribuir para o desenvolvimento da Região Norte, através da concessão de financiamentos aos microempreendedores individuais, para potencializarem as suas atividades econômicas em áreas urbanas, propiciando bem-estar as suas famílias e empregados.

### **5.4.2. Objetivos Específicos**

- a) Alavancar o desenvolvimento da Região Norte, contribuindo para a manutenção e/ou a geração de emprego e renda;
- b) Criar oportunidade de acesso ao crédito aos microempreendedores individuais, de forma integrada com as ações das esferas governamentais voltadas para o desenvolvimento local e regional;
- c) Contribuir para a redução da informalidade na prática de atividades econômicas na Região Norte;
- d) Democratizar o acesso ao crédito ao microempreendedor individual que objetiva produzir e crescer, apoiando financeiramente suas habilidades e experiência de produção e serviços; e
- e) Valorizar as formas de organização associativista dos microempreendedores individuais.

### **5.4.3. Beneficiários**

Microempreendedores individuais no exercício da atividade há pelo menos 6 meses e que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com a Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, em seu Art. 18-A, § 1º.

### **5.4.4. Finalidades**

- a) Investimento fixo: para aquisição de máquinas e equipamentos, construção/reforma de instalações físicas, móveis e utensílios, destinados à atividade desenvolvida por microempreendedores individuais;
- b) Investimento misto (capital de giro associado ao investimento fixo); e
- c) Capital de giro Isolado para aquisição de matéria-prima, insumos, bens ou produtos para formação de estoques.

#### **5.4.5. Itens Financiáveis**

Todos aqueles necessários à implementação do plano ou projeto.

#### **5.4.6. Limites de Financiamento**

- a) Até 100% do investimento projetado, limitado a R\$ 15.000,00 (limite máximo de endividamento);
- b) Investimento misto: a parcela equivalente ao capital de giro é limitada a 35% do financiamento total;
- c) Capital de giro isolado para aquisição de matéria-prima, insumos, bens ou produtos para formação de estoques: até R\$ 5.000,00; e
- d) O limite de crédito por cliente deve respeitar, também, a capacidade de pagamento do microempreendedor individual.

#### **5.4.7. Prazos**

- a) Investimento fixo ou misto: o prazo total é de até 36 meses, incluídos até 2 meses de carência, sendo o prazo máximo da operação determinado em função do cronograma físico e financeiro do plano de negócio e da capacidade de pagamento do mutuário; e
- b) Capital de giro isolado para aquisição de matéria-prima, insumos, bens ou produtos para formação de estoques: até 24 meses, incluídos até 1 mês de carência.

#### **5.4.8. Encargos Financeiros**

- a) Juros: taxas efetivas de 6,75% a.a., conforme legislação vigente;
- b) Tarifas: conforme regulamentação vigente; e
- c) Bônus de Adimplência: para os mutuários que pagarem a parcela da dívida integralmente, até a data do respectivo vencimento, serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.

#### **5.4.9. Garantias**

- a) A(s) garantia(s) será (ão) as seguintes, cumulativa ou alternativamente, sendo prevista a possibilidade de dispensa de garantia real:
  - I) Fiança ou aval;
  - II) Alienação fiduciária; e
  - III) Outras garantias aceitas pelo Banco da Amazônia.

- b) No caso de aval, o avalista deve ser pessoa idônea e dispor de uma receita mensal comprovada de, no mínimo, o equivalente a 3 (três) vezes o valor da parcela de amortização do financiamento.

#### **5.4.10. Outras Condições do Programa FNO-Microempreendedor Individual**

- a) O cliente deverá apresentar Declaração de Microempreendedor Individual; e
- b) De acordo com a natureza da atividade desenvolvida, os beneficiários deste Programa estão sujeitos ao cumprimento das exigências da política nacional de meio ambiente, conforme disciplinam as legislações federal, estadual e municipais.

## **5.5. REPASSE DE RECURSOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Com amparo no Art. 2º da Portaria n.º 684, de 10.10.2002, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, desde que tenham capacidade técnica comprovada, bem como estrutura operacional e administrativa aptas a realizar operações de crédito, com segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas.

O Banco da Amazônia repassará recursos financeiros do FNO para as instituições de crédito que se habilitarem. Para isso, as bases pactuadas devem manter estrita consonância com o Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para 2011.

Para o exercício de 2011, o Banco da Amazônia estima repassar às instituições financeiras habilitadas, recursos do FNO no valor de até R\$ 10 milhões para aplicação nos estados da Região Norte, conforme detalhamento a seguir:

<b>UF</b>	<b>Instituição</b>	<b>Estimativa de Repasse Até (R\$)</b>	<b>Porte dos Mutuários*</b>	<b>Programas*</b>	<b>Setores de Atividade*</b>
PA/RO	SICOOB	5.000.000,00	-	-	-
TO	FomenTO	5.000.000,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>			

(\*) A ser negociado

## **5.6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser apresentadas em conformidade com os modelos disponíveis nas agências do Banco da Amazônia e no endereço na internet ([www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br)).

## **6. PRIORIDADES ECONÔMICAS DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE**

O Banco da Amazônia, comprometido com o desenvolvimento sustentável da Região Norte, definiu sua política de atuação estratégica com foco na indução e no apoio as iniciativas empreendedoras que visem a utilização racional das matérias-primas locais, contribuam para o aumento do valor agregado e, ao mesmo tempo, considerem o enorme valor intrínseco do ativo ecológico existente na Região, de forma que os recursos naturais da Região sejam conservados e/ou preservados.

Com esse enfoque, as prioridades econômicas nos estados da Região Norte, para fins de concessão de financiamento pelo Banco da Amazônia em 2011, com recursos do FNO, compreendem:

- a) estruturação e fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais selecionados para os estados;
- b) estímulo aos negócios sustentáveis identificados nas áreas jurisdicionadas das agências do Banco da Amazônia localizadas nos estados e na esfera dos segmentos da agricultura familiar e extrativismo, micro e pequena empresa, turismo, cultura, atividade florestal, indústria, projetos estruturantes, agronegócio e comércio e serviços; e
- c) apoio aos projetos estruturantes ao amparo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os Anexos I, II, III e IV apresentam detalhadamente as prioridades econômicas para financiamento pelo Banco da Amazônia em 2011 nos estados da Região Norte.

## 7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

### 7.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNO PARA 2011

A previsão de ingressos de recursos financeiros para 2011 provenientes do FNO, via repasse da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), é de R\$ 1.762,54 milhões, gerando uma disponibilidade total estimada em **R\$ 3.465,45 milhões**, conforme demonstração a seguir:

	<b>R\$ MILHÕES</b>
<b>A) Entrada de Recursos:</b>	<b>4.711,36</b>
- Disponibilidade * em 31/12/2010	1.061,89
- Estimativa de reembolso de créditos em 2011	1.513,81
- Remuneração do disponível	155,59
- Estimativa de ingressos via repasse da STN em 2011	1.762,54
- Retorno ao FNO dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco da Amazônia	90,23
- Outras Receitas (recuperação de crédito)	127,30
<b>B) Desembolso de Recursos:</b>	<b>1.245,91</b>
- Despesa com taxa de administração	352,51
- Despesa com auditoria externa	0,18
- Despesa com <i>del credere</i>	299,82
- Bônus de adimplência	347,32
- Rebates	116,15
- Remuneração das operações do PRONAF	12,64
- Liberações a serem efetuadas em 2011 referentes às operações contratadas em anos anteriores	105,43
- Outras despesas (renegociação de créditos baixados) **	11,86
<b>C) Previsão de recursos disponíveis para 2011 (A-B)</b>	<b>3.465,45</b>

(\*) Recursos a alocar

(\*\*) Ressarcimento do Fundo ao Banco da Amazônia pelas operações baixadas como prejuízo

## 7.2. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ESTADO, PORTE, PROGRAMA E ATIVIDADE ECONÔMICA

Tomando-se por base a dotação orçamentária do FNO para 2011 e as expectativas de investimento de cada um dos estados da Região Norte, foi configurada a matriz espacial das aplicações com o propósito de dinamizar a economia regional e maximizar os resultados das contratações.

### PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR ESTADO

ESTADO	R\$ MILHÕES
ACRE	242,58
AMAPÁ	173,27
AMAZONAS	658,44
PARÁ	1.039,63
RONDÔNIA	589,13
RORAIMA	173,27
TOCANTINS	589,13
<b>TOTAL</b>	<b>3.465,45</b>

A estimativa de aplicação de recursos por porte dos beneficiários potenciais expressa a definição das prioridades estaduais consolidadas, mantendo consonância com as diretrizes do FNO em dispensar tratamento preferencial aos menores negócios na estrutura econômica regional, conforme demonstrado no quadro a seguir:

### PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR PORTE

ESTADO					R\$ MILHÕES
	MINI/MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	TOTAL
ACRE	82,48	41,23	60,65	58,22	<b>242,58</b>
AMAPÁ	62,38	25,99	53,71	31,19	<b>173,27</b>
AMAZONAS	190,95	144,86	184,36	138,27	<b>658,44</b>
PARÁ	363,87	166,34	280,70	228,72	<b>1.039,63</b>
RONDÔNIA	206,19	94,26	141,40	147,28	<b>589,13</b>
RORAIMA	50,25	38,12	57,18	27,72	<b>173,27</b>
TOCANTINS	182,63	117,83	153,17	135,50	<b>589,13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.138,75</b>	<b>628,63</b>	<b>931,17</b>	<b>766,90</b>	<b>3.465,45</b>
<b>%</b>	<b>33</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>100</b>

A estrutura temática da programação financeira foi concebida com o objetivo de proporcionar a convergência entre os recursos disponibilizados pelo Fundo e o conjunto de atividades contempladas, de modo a compatibilizar o esforço de aplicação por programa de financiamento, conforme segue:

### PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR PROGRAMA

PROGRAMA	R\$ MILHÕES							TOTAL
	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	
<b>FNO-PRONAF</b>	<b>39,90</b>	<b>65,12</b>	<b>47,00</b>	<b>332,10</b>	<b>109,06</b>	<b>39,82</b>	<b>60,08</b>	<b>693,08</b>
<i>GRUPO A</i>	19,95	32,56	23,50	166,05	54,53	19,91	30,04	<b>346,54</b>
<i>Demais Grupos</i>	19,95	32,56	23,50	166,05	54,53	19,91	30,04	<b>346,54</b>
<b>FNO-Amazônia Sustentável</b>	<b>200,10</b>	<b>590,58</b>	<b>124,50</b>	<b>693,52</b>	<b>469,02</b>	<b>131,46</b>	<b>518,35</b>	<b>2.727,53</b>
<b>FNO-Biodiversidade</b>	<b>1,88</b>	<b>0,84</b>	<b>1,27</b>	<b>11,01</b>	<b>9,35</b>	<b>1,49</b>	<b>9,00</b>	<b>34,84</b>
<b>FNO-Microempreendedor Individual</b>	<b>0,70</b>	<b>1,90</b>	<b>0,50</b>	<b>3,00</b>	<b>1,70</b>	<b>0,50</b>	<b>1,70</b>	<b>10,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>242,58</b>	<b>658,44</b>	<b>173,27</b>	<b>1.039,63</b>	<b>589,13</b>	<b>173,27</b>	<b>589,13</b>	<b>3.465,45</b>

As metas de aplicação de recursos do FNO por programa de financiamento e Unidade da Federação constituem um balizamento para o planejamento das ações de financiamentos aos setores produtivos da Região Norte e, ao longo do exercício, são passíveis de ajustes, em função das prioridades possíveis de serem definidas por políticas setoriais, bem como pela dinâmica do desenvolvimento da economia regional e especificidades dos estados.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais metas depende ainda de fatores externos à capacidade de governança do Agente Financeiro. Nesse sentido, o Banco da Amazônia intensificará ações de fortalecimento e expansão das parcerias com os agentes locais buscando a integração, a cooperação e a co-responsabilidade de todos no processo de desenvolvimento regional sustentável.

O quadro a seguir apresenta o desdobramento das metas de aplicação por atividade econômica em cada estado:

## PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA

R\$ MILHÕES

ATIVIDADES ECONÔMICAS	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
<b>FNO-PRONAF</b>	<b>39,90</b>	<b>65,12</b>	<b>47,00</b>	<b>332,10</b>	<b>109,06</b>	<b>39,82</b>	<b>60,08</b>	<b>693,08</b>
Agricultura Familiar	39,90	65,12	47,00	332,10	109,06	39,82	60,08	693,08
<b>FNO-Amazônia Sustentável</b>	<b>200,10</b>	<b>590,58</b>	<b>124,50</b>	<b>693,52</b>	<b>469,02</b>	<b>131,46</b>	<b>518,35</b>	<b>2.727,53</b>
<b>Empreendimentos Rurais</b>	<b>41,92</b>	<b>23,90</b>	<b>8,47</b>	<b>162,35</b>	<b>108,75</b>	<b>57,79</b>	<b>272,27</b>	<b>675,45</b>
Agropecuária	40,92	19,38	7,47	158,85	104,84	55,15	271,27	657,88
Pesca e Aquicultura	1,00	4,52	1,00	3,50	3,91	2,64	1,00	17,57
<b>Empreendimentos Não Rurais</b>	<b>158,18</b>	<b>566,68</b>	<b>116,03</b>	<b>531,17</b>	<b>360,27</b>	<b>73,67</b>	<b>246,08</b>	<b>2.052,08</b>
Agroindústria	10,40	27,84	6,60	4,92	7,96	4,92	3,55	66,19
Indústria	18,73	150,36	10,39	152,71	183,83	10,51	130,93	657,46
Turismo*	13,05	46,53	6,41	24,60	7,12	5,42	2,82	105,95
Cultura	1,23	2,25	4,10	2,08	2,99	1,94	2,82	17,41
Infraestrutura	24,30	117,07	23,30	207,21	51,88	25,50	50,74	500,00
Exportação	1,00	1,00	1,00	5,92	1,07	1,00	1,00	11,99
Comércio e Serviço	89,47	221,63	64,23	133,73	105,42	24,38	54,22	693,08
<b>FNO-Biodiversidade</b>	<b>1,88</b>	<b>0,84</b>	<b>1,27</b>	<b>11,01</b>	<b>9,35</b>	<b>1,49</b>	<b>9,00</b>	<b>34,84</b>
Floresta e Fauna Silvestre	1,88	0,84	1,27	11,01	9,35	1,49	9,00	34,84
<b>FNO-Microempreendedor Individual</b>	<b>0,70</b>	<b>1,90</b>	<b>0,50</b>	<b>3,00</b>	<b>1,70</b>	<b>0,50</b>	<b>1,70</b>	<b>10,00</b>
Microempreendimento	0,70	1,90	0,50	3,00	1,70	0,50	1,70	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>242,58</b>	<b>658,44</b>	<b>173,27</b>	<b>1.039,63</b>	<b>589,13</b>	<b>173,27</b>	<b>589,13</b>	<b>3.465,45</b>

(\*) Nota: O valor de R\$ 105,95 milhões, inicialmente previsto para investimento no turismo no exercício de 2011, poderá ser elevado, podendo chegar até R\$ 200,0 milhões, de acordo com o comportamento da demanda.

### 7.3. DOTAÇÃO DOS RECURSOS PARA APLICAÇÃO NAS MESORREGIÕES DEFINIDAS PELA PNDR PARA A REGIÃO NORTE E NOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA FAIXA DE FRONTEIRA

Dos recursos previstos para os estados do Acre, Amazonas, Pará e Tocantins, referente ao exercício de 2011, será destinado para as Mesorregiões definidas pela PNDR para a Região Norte o valor de **R\$ 115 milhões**, conforme distribuição a seguir:

#### 7.3.1. Mesorregião: Alto Solimões

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Alto Solimões	Amazonas	9	Artesanato indígena	1.000.000
			Pesca e Aquicultura	7.000.000
			Castanha-do-Brasil	1.000.000
			Madeira e Móveis	4.000.000
			Turismo	2.000.000
<b>Total</b>				<b>15.000.000</b>

### 7.3.2. Mesorregião: Vale do Rio Acre

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Vale do Rio Acre	Amazonas	2	Cacau, castanha e óleos vegetais	3.000.000
	Acre	11	Avicultura	2.000.000
			Castanha-do-Brasil	4.000.000
			Pecuária de Leite	3.000.000
			Látex e outras atividades definidas pelo Fórum como prioritárias	13.000.000
<b>Total</b>				<b>25.000.000</b>

### 7.3.3. Mesorregião: Bico do Papagaio

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Bico do Papagaio	Pará	25	Fruticultura	11.000.000
			Apicultura	4.000.000
			Mandioca	3.000.000
			Pecuária Leiteira	4.000.000
			Gemas e Jóias	4.000.000
			Grãos e olericultura	3.000.000
	Tocantins	25	Extrativismo vegetal	4.000.000
			Pecuária Leiteira e outras atividades definidas pelo Estado como prioritárias	12.000.000
			<b>Total</b>	

### 7.3.4. Mesorregião: Chapada das Mangabeiras

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Chapada das Mangabeiras	Tocantins	8	Turismo	4.000.000
			Apicultura	4.000.000
			Fruticultura e outras atividades definidas pelo Estado como prioritárias	7.000.000
<b>Total</b>				<b>15.000.000</b>

### 7.3.5. Mesorregião: Xingu

Mesorregião	Estado	Municípios	Prioridades	Valor (R\$ 1,00)
Xingu	Pará	10	Pecuária Leiteira	4.900.000
			Cacaucultura	4.500.000
			Reflorestamento	2.500.000
			Pecuária de Corte	1.500.000
			Apoio a Micro e Pequena Empresa (Agroindústria)	1.000.000
			Manejo Florestal Sustentável	600.000
<b>Total</b>				<b>15.000.000</b>

### 7.3.6. Programa Faixa de Fronteira

Serão disponibilizados ainda para os projetos localizados em municípios pertencentes ao Programa Faixa de Fronteira da Região Norte, recursos da ordem de **R\$ 15 milhões**.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aplicação dos recursos do FNO espera-se alcançar os seguintes resultados socioeconômicos de significativa expressão e abrangência no desenvolvimento sustentável da Região Norte:

- a) Ampliação da base produtiva, da arrecadação fiscal e da infraestrutura econômica e social da Região;
- b) Agregação de valor à produção regional e elevação do Produto Interno Bruto da Região;
- c) Aumento da oportunidade de emprego, de ocupação de mão-de-obra e da massa salarial;
- d) Promoção da inclusão social de populações de baixa renda;
- e) Redução do êxodo rural pelo estímulo à permanência do homem no campo;
- f) Criação de oportunidade para a introdução de novas tecnologias capazes de superar as deficiências no setor produtivo;
- g) Contribuição para a geração e o aumento de excedentes exportáveis;
- h) Estímulo à internalização de renda a partir do fortalecimento dos arranjos produtivos locais e das cadeias produtivas;
- i) Minimização das desigualdades internas através de incentivo à formação de novos pólos econômicos no interior;
- j) Melhoria do abastecimento interno de produtos básicos;
- k) Promoção da auto-sustentabilidade dos empreendimentos econômicos regionais e estímulo ao aproveitamento econômico dos recursos naturais;
- l) Satisfação na habilitação, concessão e gestão do crédito;
- m) Crescimento dos negócios sustentáveis e conscientização da importância dos empreendimentos para o desenvolvimento local e regional;
- n) Elevação da renda real dos empreendedores/produtores e melhoria de sua qualidade de vida, de seus familiares e empregados;
- o) Criação de oportunidades de trabalho para os membros das famílias dos mini e pequenos produtores;
- p) Expansão da oferta de produtos diversificados para o consumo local e a melhoria do padrão alimentar da população;

- q) Maximização da renda dos consumidores, como reflexo da redução dos preços relativos dos produtos agrícolas e industriais;
- r) Conservação e/ou preservação do patrimônio natural, através da indução e do estímulo ao uso de melhores práticas produtivas que promovam o desenvolvimento da Região em bases mais sustentáveis;
- s) Reabilitação de áreas alteradas, ou em vias de degradação, mediante a adoção de tecnologias apropriadas;
- t) Contenção do avanço do desmatamento desordenado;
- u) Execução pelo Banco da Amazônia das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para o desenvolvimento da Região;
- v) Consolidação e fortalecimento de parcerias com objetivos convergentes e comprometidos com o desenvolvimento regional sustentável; e
- x) Fortalecimento institucional do Banco da Amazônia e seu reconhecimento como agente financeiro fomentador do desenvolvimento sustentável regional para que a Amazônia atinja patamares inéditos de sustentabilidade a partir do empreendedorismo consciente.

Com base na estimativa de recursos do FNO a serem alocados na Região em 2011, projeta-se, entre outros resultados, o financiamento de **59.230** beneficiários/projetos, a criação de **408.905** novas oportunidades de trabalho, o incremento de **R\$ 11.240,4 milhões** no valor bruto da produção regional, a diminuição do êxodo rural, a minimização das desigualdades intra e inter-regionais, a inclusão social, a redução da pobreza, o aumento do PIB regional e a ampliação da arrecadação tributária, conforme demonstração no quadro a seguir:

	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
FINANCIAMENTOS A CONTRATAR	<b>Previsão de aplicação de recursos (R\$ milhões)</b>							
	242,58	658,44	173,27	1.039,63	589,13	173,27	589,13	<b>3.465,45</b>
	<b>Estimativa do número de beneficiários / projetos</b>							
	4.203	7.660	1.845	29.767	8.247	1.366	6.142	<b>59.230</b>
BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS	<b>Contribuição ao número de oportunidade de trabalho</b>							
	39.732	59.528	12.919	143.165	72.384	16.050	65.127	<b>408.905</b>
	<b>Contribuição ao valor bruto da produção regional (R\$ milhões)</b>							
	772,9	1.973,8	411,8	3.451,6	2.020,0	516,6	2.093,7	<b>11.240,4</b>

# **ANEXOS**

## ANEXO I

### DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS APLs SELECIONADOS PARA OS ESTADOS DA REGIÃO NORTE

ACRE		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Indústria Florestal Integrada	Existência do Plano Estadual para regularização do ativo ambiental e financiamento do pólo moveleiro	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Intensificar o processo de regularização fundiária</li><li>▪ Agilizar a aprovação de projetos de manejo</li></ul>
Piscicultura	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O APL encontra-se em fase de desenvolvimento necessitando de mais investimentos (Projeto Pirarucu – em fase de finalização em conjunto com o SEBRAE/AC)</li><li>▪ Há empresas implantando grandes projetos no Estado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Incentivar a instalação de frigoríficos e unidades produtoras de ração animal</li><li>▪ Intensificar o licenciamento ambiental</li></ul>
Turismo Sustentável	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Financiamento de algumas unidades hoteleiras</li><li>▪ Atividade hoteleira aquecida, principalmente na Cidade de Rio Branco</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Fortalecer a integração do trade turístico do Estado</li><li>▪ Fortalecer agências e operadoras que atuam no segmento turístico</li><li>▪ Expandir e melhorar a qualidade da rede hoteleira e de restaurantes do Estado</li><li>▪ Incentivar outros projetos turísticos, além do turismo urbano</li><li>▪ Reduzir o custo das passagens aéreas</li><li>▪ Ampliar o conhecimento sobre o mercado turístico</li></ul>

<b>AMAPÁ</b>		
<b>APL</b>	<b>Situação Atual do APL</b>	<b>Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL</b>
Fruticultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APL em situação de melhoria e expansão, sobretudo nas culturas do açaí, cupuaçu e abacaxi</li> <li>▪ Produção de açaí já integrada às indústrias locais que atuam no mercado nacional e com exportação</li> <li>▪ Produção ainda extrativista necessitando de ampliação da produção por escala e diversificação para superar a deficiência de entressafra</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aperfeiçoar a organização das associações e cooperativas</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura rodoviária do Estado, ainda deficiente para o escoamento da produção</li> <li>▪ Investir na melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural</li> </ul>
Madeira e Móveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Várias empresas do setor já paralisaram suas atividades por falta de documentação legal da madeira comercializada</li> <li>▪ Poucas empresas possuem condições de arcar com as despesas decorrentes do plano de manejo e licenciamento ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adequar às empresas que atuam no setor às exigências da legislação ambiental</li> <li>▪ Realizar a regularidade fundiária das propriedades (a maioria das terras dos fornecedores de madeira não possui titularidade)</li> </ul>

<b>APL</b>	<b>Situação Atual do APL</b>	<b>Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL</b>
Pesca	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existem várias cooperativas em atividade, porém funcionando de forma precária</li> <li>▪ Apoio da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República e do Governo do Estado</li> <li>▪ Criação de leis, programas e linhas de créditos específicas para atender as demandas do setor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar canais de informações com o setor pesqueiro</li> <li>▪ Aprimorar e expandir os serviços de assistência técnica</li> <li>▪ Treinar produtores e pescadores em gestão do negócio</li> <li>▪ Melhorar a organização das associações e cooperativas de produtores</li> </ul>
Mandiocultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APL em fase de estruturação</li> <li>▪ Conta com o apoio do Governo do Estado através da implantação do PPI (Projeto de Produção Integrada) – sistema de plantio consorciado (feijão, milho, mandioca, macaxeira, arroz e melancia)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a infraestrutura rodoviária do Estado</li> <li>▪ Fortalecer a assistência técnica e extensão rural</li> </ul>
<b>AMAZONAS</b>		
<b>APL</b>	<b>Situação Atual do APL</b>	<b>Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL</b>
Aquicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresenta um mercado promissor, com demanda crescente</li> <li>▪ As indústrias de beneficiamento vêm demandando cada vez mais produtos de origem aquícola, agregando valor à produção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elevar o nível de organização dos produtores</li> <li>▪ Ampliar o cadastro dos produtores aquícolas que atuam no Estado</li> <li>▪ Reduzir o custo de produção</li> <li>▪ Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Pesca	O Estado apresenta grande potencial hídrico e variedades de espécies nativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fortalecer a cadeia de produção e comercialização do pescado</li> <li>▪ Elevar o nível de organização dos produtores</li> <li>▪ Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> </ul>
Piscicultura	O APL encontra-se em fase de expansão necessitando de mais investimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elevar o nível de organização dos produtores</li> <li>▪ Reduzir o custo de produção</li> <li>▪ Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> </ul>
Fruticultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O crescimento da demanda de frutas regionais como o guaraná, o cupuaçu e o açaí</li> <li>▪ Aumento da produtividade do APL por meio de diversas ações, a exemplo da pesquisa de material genético selecionado e utilização de tecnologia de manejo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a infraestrutura logística (armazenagem, escoamento, beneficiamento e comercialização da produção)</li> <li>▪ Elevar a eficiência da assistência técnica</li> <li>▪ Adquirir sementes e mudas de boa qualidade</li> <li>▪ Ampliar os investimentos em pesquisa</li> <li>▪ Investir na capacitação dos produtores e em divulgação e marketing</li> <li>▪ Realizar o processo de regularização fundiária</li> <li>▪ Reduzir o custo dos insumos</li> <li>▪ Ampliar o número de agroindústrias</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Mandioca	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O APL conta com incentivo dos municípios onde a atividade é desenvolvida</li> <li>▪ Produção feita de forma artesanal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumentar o nível de produtividade</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura de produção</li> </ul>
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O turismo ecológico e rural no Estado vem crescendo à taxa de 6% ao ano</li> <li>▪ O Estado do Amazonas é considerado referência para o ecoturismo, sendo reconhecido como o “Destino Verde do Brasil”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a infraestrutura turística</li> <li>▪ Elevar o nível de organização da cadeia produtiva do turismo sustentável</li> <li>▪ Investir na capacitação da mão-de-obra que atua no segmento turístico</li> <li>▪ Valorizar a cultural local</li> <li>▪ Desenvolver o turismo de forma sustentável</li> <li>▪ Consolidar o processo de cooperação e interação dos atores envolvidos no turismo</li> <li>▪ Viabilizar recursos para os seguintes projetos: estudos de dimensionamento da demanda turística do Estado, impacto econômico do turismo no Estado, estimativa do volume de investimentos do turismo no Amazonas; turismo rural na agricultura familiar no Amazonas, qualificação profissional nos municípios amazonenses e Copa do Mundo de Futebol de 2014</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
<p>Madeira, Móveis e Artefatos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A maioria das empresas do setor de madeira/móveis se situa na região de Manaus e entorno, apesar de existirem pequenos pólos moveleiros no Baixo Amazonas e na região do Alto Solimões, produzindo em estilo colonial e popular</li> <li>▪ Existência de número reduzido de empresas atuando no APL (a produção de móveis industriais exige alta qualidade na elaboração, acabamento do produto, rigorosa secagem e imunização)</li> <li>▪ Elevado potencial de produção através de práticas sustentáveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intensificar o combate ao desmatamento ilegal</li> <li>▪ Melhorar a assistência técnica</li> <li>▪ Investir na infraestrutura viária e de energia</li> <li>▪ Elaborar planos de manejo para as Unidades de Conservação (UCs)</li> </ul>
<p>Recursos Florestais não Madeireiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O APL encontra-se em fase de estruturação</li> <li>▪ Os principais produtos que integram a cadeia do APL são: óleos vegetais; látex; resinas; frutos e sementes; castanha-do-Brasil; fibras; juta; malva; cipó-titica; cipó-ambé; piaçava; unha-de-gato; carapanaúba; ipê roxo; arumã e tucum e cascas, folhas e raízes para uso medicinal e cosmético</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evitar ou diminuir o desperdício de boa parte da safra, pela dificuldade ou impossibilidade de coletá-la e transportá-la</li> <li>▪ Criar mecanismos para a redução do êxodo rural das áreas de extração</li> <li>▪ Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Ampliar mercados para os produtos florestais não madeireiros</li> </ul>

<b>PARÁ</b>		
<b>APL</b>	<b>Situação Atual do APL</b>	<b>Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL</b>
Aquicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APL ainda incipiente, mas com grandes perspectivas e oportunidades de estruturação e crescimento</li> <li>▪ O APL encontra-se concentrado nas regiões de Tucuruí (tanques-rede), Castanhal e Paragominas (criatórios de camarão, tambaqui e tilápias)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elevar o nível de organização e capacitação dos produtores</li> <li>▪ Conceder licenciamento ambiental</li> <li>▪ Realizar o zoneamento da atividade</li> <li>▪ Adquirir insumos para a produção de alevinos, ração e equipamentos a menor preço</li> </ul>
Pesca	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O APL encontra-se instável existindo alguns gargalos e dificuldades de gestão e organização</li> <li>▪ Perspectivas favoráveis a longo prazo com a inserção de novas tecnologias e qualificação/tecnificação do setor no Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a frota pesqueira do Estado</li> <li>▪ Elevar o nível tecnológico para o desenvolvimento da pesca</li> <li>▪ Investir na capacitação de pescadores</li> <li>▪ Melhorar a fiscalização e o controle da atividade</li> <li>▪ Realizar o ZEE pesqueiro</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura pesqueira</li> </ul>
Madeira e Móveis	APL em desenvolvimento estando concentrado na região metropolitana de Belém e nos municípios de Paragominas, Tailândia e Marabá	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na verticalização e modernização da produção</li> <li>▪ Elevar o nível de capacitação dos micros, pequenos e médios empresários que atuam no segmento</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Fruticultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APL estruturado com elevado grau de diversificação, compreendendo as frutas regionais (o açaí é a mais significativa) e não regionais (laranja e goiaba)</li> <li>▪ APL formado, sobretudo, por pequenos produtores/ extrativistas que centralizam a venda para cooperativas e empresas que atuam nos mercados interno e externo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elevar a produtividade para atender a demanda do mercado internacional</li> <li>▪ Elevar o nível de capacitação dos produtores</li> <li>▪ Melhorar o acompanhamento e a assistência técnica aos produtores rurais</li> <li>▪ Melhorar as condições de escoamento da produção</li> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> </ul>
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APL em desenvolvimento havendo a expansão dos empreendimentos turísticos e a melhoria na gestão de negócios</li> <li>▪ Baixo nível de cooperação e de ações compartilhadas entre os agentes que atuam no segmento</li> <li>▪ O APL da mesorregião do Marajó (Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras) faz parte do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) e deverá receber investimentos do Ministério do Turismo nas áreas de infraestrutura, capacitação e marketing</li> <li>▪ Deficiente infraestrutura rodoviária e aquaviária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a infraestrutura de acesso aos pólos turísticos do Estado</li> <li>▪ Criar novos produtos, roteiros e pacotes turísticos, bem como opções de permanência do turista no Estado</li> <li>▪ Reduzir o custo do transporte aéreo no Estado</li> <li>▪ Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo segmento turístico</li> <li>▪ Investir em treinamento e capacitação gerencial</li> <li>▪ Investir em propaganda e marketing (divulgação e promoção do Estado)</li> <li>▪ Elevar o nível de organização do segmento turístico</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Artesanato	<p>APL com baixo nível de organização necessitando de mais investimentos para a sua estruturação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na qualificação dos artesãos para a diversificação e inovação</li> <li>▪ Investir em publicidade e marketing</li> <li>▪ Elevar a escala de produção e capacidade de penetração em mercados externos</li> <li>▪ Ampliar mercados consumidores para a produção artesanal</li> </ul>
Grãos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APL em formação estando concentrado nas regiões Oeste e Nordeste Paraenses</li> <li>▪ Houve um declínio acentuado na produção de grãos em decorrência das restrições ambientais e redução do crédito para a produção</li> <li>▪ Dificuldade dos agricultores familiares realizarem o armazenamento e a comercialização da produção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a regularização fundiária das áreas de cultivo</li> <li>▪ Obter o licenciamento ambiental e a regularização dos imóveis e da atividade</li> <li>▪ Implementar o ZEE do Estado</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura de armazenamento e escoamento da produção (estradas e portos)</li> </ul>

<b>RONDÔNIA</b>		
<b>APL</b>	<b>Situação Atual do APL</b>	<b>Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL</b>
Fruticultura	APL em desenvolvimento necessitando de investimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar levantamento das áreas com maior concentração da produção de frutas e estabelecer um programa de verticalização da produção</li> <li>▪ Identificar, capacitar e credenciar viveiristas para a produção de mudas com bom potencial e sanidade, apoiado pela pesquisa</li> <li>▪ Incentivar a instalação de beneficiadoras de polpas e fábricas de sucos</li> <li>▪ Iniciar programa de valorização das frutas nativas da floresta</li> <li>▪ Apoiar e incrementar a produção de sementes e mudas</li> <li>▪ Intensificar a pesquisa para a formação de sistemas de produção das espécies a serem cultivadas no Estado</li> <li>▪ Elevar o nível de capacitação e organização dos produtores</li> <li>▪ Melhorar a assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Fortalecer a governança do APL</li> <li>▪ Ampliar os investimentos em pesquisa, tecnologia e inovação</li> <li>▪ Estabelecer programas de verticalização da produção</li> <li>▪ Incentivar a implantação de micro e pequenas agroindústrias</li> <li>▪ Fortalecer a organização da produção da fruticultura no Estado</li> <li>▪ Estabelecer prioridades de espécies frutíferas para o Estado</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Piscicultura	APL em fase de expansão necessitando de investimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar diagnóstico da cadeia da produção aquícola no Estado</li> <li>▪ Fortalecer a parceria entre as instituições que atuam no APL</li> <li>▪ Elaborar o plano de desenvolvimento da aquicultura e pesca do Estado</li> <li>▪ Treinar técnicos para prestar assistência técnica aos produtores de peixe e pescadores</li> <li>▪ Controlar a entrada de alevinos oriundos de outras bacias hidrográficas</li> <li>▪ Desenvolver programa de sanidade animal e controle sanitário</li> <li>▪ Construir centro de tecnologia da produção aquícola</li> <li>▪ Elevar o nível de organização e capacitação dos produtores</li> <li>▪ Incentivar o consumo interno do pescado</li> <li>▪ Desenvolver pesquisa e método de cultivo</li> <li>▪ Implantar sistema integrado junto aos piscicultores, que abarque todas as fases, desde a produção até a comercialização</li> <li>▪ Incentivar, através do crédito, o sistema de integração para mini e pequenos produtores</li> <li>▪ Promover o licenciamento ambiental da propriedade e atividade</li> <li>▪ Implantar o Centro Tecnológico de Aquicultura e Pesca (CTAP)</li> <li>▪ Estimular o cooperativismo e associativismo</li> <li>▪ Realizar reuniões de acompanhamento trimestrais (rede de contatos)</li> <li>▪ Incentivar sistemas integrados eficientes e sustentáveis</li> </ul>

<b>APL</b>	<b>Situação Atual do APL</b>	<b>Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL</b>
Pecuária Leiteira (leite e derivados)	APL em processo de expansão e com boa estruturação	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir no manejo sustentável das pastagens e no melhoramento genético do rebanho</li> <li>▪ Intensificar o controle zoonosológico</li> <li>▪ Criar uma bacia leiteira para a micro região de Porto Velho</li> <li>▪ Implantar áreas demonstrativas, em nível de propriedade, para recuperação de pastagens degradadas e produção de leite</li> <li>▪ Realizar a capacitação em sistemas integrados lavoura-pecuária de Leite-silvicultura</li> <li>▪ Investir na profissionalização do produtor, na gestão da propriedade e gestão da qualidade</li> <li>▪ Realizar investimentos voltados para novas tecnologias</li> <li>▪ Estimular o cooperativismo e associativismo</li> </ul>
<b>RORAIMA</b>		
<b>APL</b>	<b>Situação Atual do APL</b>	<b>Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL</b>
Fruticultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APL em desenvolvimento necessitando de apoio para sua estruturação</li> <li>▪ Os principais produtos do APL são: melancia, maracujá, banana, mamão e citros</li> <li>▪ Produção voltada para o mercado local e Estado do Amazonas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Elevar o nível de capacitação e organização dos produtores</li> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Implantar packing house</li> <li>▪ Implantar agroindústrias para beneficiamento das frutas</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Madeira e Móveis	APL apresenta grande potencial, apesar das dificuldades comerciais enfrentadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualificar a produção</li> <li>▪ Melhorar a organização dos produtores</li> <li>▪ Buscar mecanismo para a certificação da madeira a ser utilizada pelo APL</li> <li>▪ Realizar o gerenciamento dos sistemas de produção e aplicação dos processos de inovação tecnológica</li> </ul>
Mandiocultura	APL em fase de estruturação necessitando de investimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumentar o nível de produtividade</li> <li>▪ Fortalecer a integração entre os agentes que atuam no APL</li> <li>▪ Melhorar o planejamento, a coordenação e a monitoração dos serviços de assistência técnica e extensão rural em recursos humanos e recursos materiais estruturantes</li> <li>▪ Incentivo a implantação de feccularia voltada para o mercado local e de Manaus</li> </ul>
Grãos (arroz, milho e soja)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existência de mercado potencial</li> <li>▪ O milho vem registrando aumento da área plantada, o arroz passa por um momento de reorganização e restabelecimento da cadeia produtiva e a soja vem apresentando redução em seu plantio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir o custo dos insumos</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura logística</li> <li>▪ Ampliar a assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Desenvolver programas de governo para incentivar a produção de grãos</li> <li>▪ Implantar blocos de notas simplificados para a agricultura família com a isenção de ICMS</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Pecuária de Corte e Leite	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A produção tem se mantido em patamares constantes</li> <li>▪ Boas perspectivas de expansão da pecuária de leite, com a implantação de unidades de laticínios nos municípios de Alto Alegre e Caracaraí</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na melhoria genética dos rebanhos, tanto de corte como leiteiro</li> <li>▪ Intensificar a promoção da regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Elevar a produtividade</li> <li>▪ Implantar unidades de produção de leite e derivados com procedimentos de boas práticas de produção e fabricação</li> <li>▪ Realizar a inspeção e certificação sanitária</li> <li>▪ Implantar unidades industriais para abate e produção de produtos derivados do leite</li> <li>▪ Investir na modernização e ampliação do matadouro estadual e no incentivo ao produtor familiar na redução das taxas cobradas pelo abate</li> <li>▪ Elaborar folders com as normas de exigências sanitárias adequadas às condições financeiras dos produtores familiares criadores de bovinos leiteiros</li> </ul>
Apicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APL encontra-se em processo de expansão</li> <li>▪ Construção da Casa do Mel nos municípios de Mucajaí e Cantá</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar a Certificação (SIF) da origem da produção apícola</li> <li>▪ Incentivar o aumento do consumo de mel</li> <li>▪ Desenvolver assistência técnica específica para a apicultura</li> </ul>
Piscicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresenta elevada rentabilidade para o produtor</li> <li>▪ APL em fase de expansão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir os custos de produção</li> <li>▪ Ampliar a produção local de grãos</li> <li>▪ Realizar a regularização ambiental dos empreendimentos</li> <li>▪ Ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Implantar frigoríficos com certificação</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura de produção</li> </ul>

TOCANTINS		
APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Apicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atualmente a produção de mel está em torno de 330 toneladas de mel/ano, com projeção de atingir 600 toneladas em todo o Estado até o final de 2011</li> <li>▪ Apoio de diversas instituições públicas e privadas, Banco da Amazônia e Banco do Brasil para a organização e ampliação da base produtiva</li> <li>▪ A Câmara Setorial da Apicultura é o principal instrumento de articulação entre produtores e instituições parceiras</li> <li>▪ As condições climáticas e a diversidade da flora apícola do Estado permitem ao produtor trabalhar com a apicultura convencional, a meliponicultura e a apicultura orgânica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a assistência técnica</li> <li>▪ Investir na capacitação dos produtores (parceria com o SEBRAE/TO)</li> <li>▪ Aperfeiçoar a logística para o escoamento da produção a custos mais baixos</li> <li>▪ Realizar o levantamento da flora apícola estadual para a implantação ou o direcionamento dos apiários no Estado visando o aumento da produtividade</li> <li>▪ Facilitar o acesso às agências financiadoras (burocracia na questão do preenchimento das planilhas)</li> <li>▪ Ampliar a base de informações da atividade no Estado</li> <li>▪ Desenvolver plano de marketing para divulgação da produção de mel</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Fruticultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O APL está bem desenvolvido faltando apenas a criação da Câmara Técnica Setorial de Fruticultura</li> <li>▪ Nos últimos cinco anos a produção tem se mantido estável em 245 mil toneladas de frutas, havendo tendência de crescimento com o funcionamento dos projetos hidroagrícolas Manoel Alves, São João, Sampaio e Gurita</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar a quantidade de viveiros de produção de mudas credenciados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)</li> <li>▪ Investir no melhoramento da logística de distribuição</li> <li>▪ Buscar a prospecção de negócios com as grandes redes de supermercados/atacadistas recém instaladas em Palmas</li> </ul>
Grãos e Oleaginosas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existem no Estado duas agroindústrias de produção de biodiesel (municípios de Porto Nacional e Paraíso), que utilizam óleo de soja importado de outros estados</li> <li>▪ As culturas de oleaginosas com potencial para a produção de bicomcombustível no Estado são a soja (312 mil ha) e o pinhão manso (3.500 mil ha)</li> <li>▪ Ausência de esmagadora de grãos no Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir em pesquisa</li> <li>▪ Elevar o nível de capacitação de técnicos e produtores</li> <li>▪ Investir na mecanização para a colheita de pinhão manso</li> </ul>
Mandiocultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A produção envolve todos os municípios do Estado</li> <li>▪ Elevado número de agroindústrias que se encontram ociosas ou desativadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a qualidade da gestão e o nível de organização dos produtores de farinha</li> <li>▪ Elevar o nível tecnológico no processo de produção e beneficiamento</li> <li>▪ Adquirir semente para plantio de novas áreas</li> <li>▪ Aumentar a eficiência das agroindústrias de farinha</li> </ul>

APL	Situação Atual do APL	Principais Desafios para o Desenvolvimento do APL
Pecuária de Corte	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O rebanho bovino tocantinense sofreu uma redução nos últimos cinco anos, correspondente a 5,12%</li> <li>▪ O custo de produção do kg da carne é mais caro que em outros centros e a arroba da carne é mais barata</li> <li>▪ Exportação de 8 milhões de kg/ano de carne (principalmente para Portugal, China, Rússia e Espanha)</li> <li>▪ Os principais centros de exportação no Estado são os municípios de Araguaína, Gurupí, Nova Olinda e Paraíso</li> <li>▪ O Estado possui o 10º rebanho nacional e é região livre de aftosa com vacinação</li> <li>▪ A produção de couro no Estado é grande geradora de empregos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar a recuperação das pastagens do Estado</li> <li>▪ Reduzir o custo dos insumos</li> <li>▪ Elevar o nível de industrialização dos curtumes do Estado</li> <li>▪ Ampliar a capacidade técnica do setor, principalmente na conservação dos couros onde ocorrem as maiores perdas</li> </ul>
Pecuária de Leite	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O APL está implantado na região do Bico do Papagaio, abrangendo 25 municípios e sendo composto por 32 instituições</li> <li>▪ A produção diária é de aproximadamente 145 mil litros</li> <li>▪ O APL dispõe de um plano de ação com horizonte até 2011</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Facilitar o acesso ao crédito pelos laticínios da região</li> <li>▪ Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Investir na melhoria das estradas vicinais</li> <li>▪ Aumentar o valor agregado dos produtos</li> </ul>

## ANEXO II

### OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DOS SEGMENTOS ECONÔMICOS PRIORITÁRIOS

ACRE			
Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar e Extrativismo	Realização de investimentos nos APLs selecionados para o Estado (indústria florestal integrada e piscicultura) e em outros, como: amendoim, grãos, bacia leiteira do Baixo Acre, mecanização da fruticultura, aproveitamento de áreas degradadas, reflorestamento, horticultura, leite, milho, fruticultura, aves, farinha, borracha, castanha, sistemas agroflorestais e agroindústria familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver pesquisas relacionadas aos APLs</li> <li>▪ Ampliar as informações relativas ao setor rural</li> <li>▪ Realizar avaliações e monitoramentos contínuos</li> <li>▪ Expandir a assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Evitar a descontinuidade do apoio à pesquisa</li> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Reduzir o grau de endividamento dos produtores familiares e extrativistas</li> <li>▪ Elevar o nível de organização das associações e cooperativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA), GOVERNO DO ESTADO e BANCO DA AMAZÔNIA:</b> Oportunizar o crédito aos produtores posseiros, consoante às ações dos Governos Federal e Estadual para a regularização fundiária</li> <li>▪ <b>BANCO DA AMAZÔNIA:</b> Fortalecer a política de crédito, dando continuidade ao apoio às pesquisas e ao financiamento dos sistemas básicos de produção familiar</li> <li>▪ <b>GOVERNO DO ESTADO/SEAPROF:</b> Contratar mais técnicos para atender a demanda crescente</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar o acesso às informações tecnológicas</li> <li>▪ Investir na profissionalização dos produtores familiares e extrativistas</li> <li>▪ Reduzir o custo de produção, beneficiamento, transporte e comercialização</li> </ul>	
Micro e Pequena Empresa	Possibilidades de realização de negócios sustentáveis nos projetos desenvolvidos pelo SEBRAE/AC	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a organização contábil e a regularidade fiscal das empresas</li> <li>▪ Tornar a análise do crédito mais ágil</li> <li>▪ Ampliar o limite de crédito para às micro e pequenas empresas</li> <li>▪ Melhorar a oferta de garantias</li> <li>▪ Desenvolver a cultura empreendedora</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA, GOVERNO DO ESTADO, UFAC, SEBRAE, FIEAC e FECOMÉRCIO: Realizar o Censo das micro e pequenas empresas que atuam no Estado</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Realizar estudos setoriais; Sistematizar as informações disponíveis nas diversas instituições parceiras sobre micro e pequenas empresas</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar as ações de apoio aos projetos das micro e pequenas empresas; Priorizar crédito com garantias de avais para micro e pequenas empresas com acompanhamento de órgãos especializados</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SEBRAE/AC: Aperfeiçoar o aval solidário para micro empresário com acompanhamento e parceria de órgãos de pesquisa e assistência técnica; Fortalecer o apoio aos empreendedores individuais visando ampliar o acesso ao crédito</li> </ul>
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo aos Pólos Turísticos do Vale do Rio Acre (Rotas Caminhos do Pacífico, Caminhos da Revolução e Caminhos Chico Mendes) e Vale do Juruá</li> <li>▪ Crescimento dos investimentos públicos e privados na atividade turística (rede de hotelaria, restaurantes, shopping center; city tour na Capital e rotas turísticas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a infraestrutura turística</li> <li>▪ Investir na qualificação profissional dos agentes do setor turístico</li> <li>▪ Aperfeiçoar os prazos de financiamento e as garantias visando torná-los mais adequados à atividade turística</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2011; Ampliar o crédito para os municípios com reconhecido potencial turístico</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Integrar as associações e federações esportivas com a elaboração de calendários ligados aos eventos turísticos; Desenvolver o Projeto Ver o Acre; Criar programas de incentivo ao turismo</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Atividade Florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da demanda internacional por madeira tropical</li> <li>▪ A marca “Acre” com produtos de origem legal</li> <li>▪ 88% do território do Estado dispõe de cobertura florestal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Reduzir o tempo de aprovação dos Planos de Manejo Florestal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Assegurar recursos para pesquisa e inovação tecnológica no setor</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Incentivar a especialização de técnicos e profissionais voltados para a elaboração de planos de manejo; Realizar programa de capacitação de fornecedores para o manejo, associado com o fomento do setor</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO e UFAC: Fortalecer os laboratórios de biotecnologia com foco em óleos essenciais</li> </ul>
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento do setor imobiliário e da indústria de movelaria</li> <li>▪ A política do Governo do Estado de atração de novas indústrias</li> <li>▪ Construção de distritos industriais (Zona de Processamento e Exportação - ZPE) e da hidrelétrica do Madeira</li> <li>▪ Forte apelo ambiental para as empresas que queiram investir em produção sustentável</li> </ul>	Minimizar a dependência do Estado por demanda do setor, mão-de-obra qualificada e cultura empreendedora empresarial	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Ampliar a capacidade dos distritos industriais do Estado; Incentivar a atração de empresas de outras regiões; Realizar fóruns de debates sobre o segmento industrial do Estado; Apoiar a cultura empresarial empreendedora</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoio a investimentos industriais estratégicos: Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Alcool Verde), Complexo Industrial Florestal de Xapurí, Fábrica de Preservativos de Xapurí, Usina de Castanha Xapurí, Usina de Castanha Brasiléia, Abatedouro de Frangos de Brasiléia e Agroindústria de Polpa de Fruta de Brasiléia</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Ampliar a capacidade dos distritos industriais do Estado; Incentivar a atração de empresas de outras regiões; Realizar fóruns de debates sobre o segmento industrial do Estado; Apoiar a cultura empresarial empreendedora</li> <li>▪ PREFEITURAS MUNICIPAIS: Desenvolver política diferenciada de alíquotas para produtos manufaturados pelo Estado; Instalar pólos industriais nos municípios</li> </ul>
Projetos Estruturantes	Investimentos do Governo do Estado em 37 programas estruturantes nas áreas de infraestrutura, inclusão social, gestão e finanças e desenvolvimento econômico sustentável, contemplando 159 projetos	Intensificar a realização de parcerias com organismos financeiros e entidades da iniciativa privada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Desenvolver política de ampliação do potencial energético do Estado; Incentivar investimento em infraestrutura logística (aeroviária e rodoviária)</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA e GOVERNO DO ESTADO: Fomentar a indústria de base tecnológica/Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expansão do rebanho bovino sem crescimento do desmatamento</li> <li>▪ Implantação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)</li> <li>▪ Existência de áreas livres de aftosa</li> <li>▪ Qualidade genética do rebanho bovino</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar mercados para o agronegócio</li> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Certificar a carne bovina produzida no Estado</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA e GOVERNO DO ESTADO: Incentivar investimentos que possam agregar valor aos produtos do agronegócio</li> </ul>
Comércio e Serviços	Participação do setor terciário na economia do Estado (mais de 60% do PIB estadual)	Melhorar o nível de organização do setor	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o crédito para o segmento, bem como o processo de simplificação do crédito</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Intensificar as ações de apoio ao desenvolvimento do segmento de comércio e serviços</li> </ul>

<b>AMAPÁ</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Agricultura Familiar e Extrativismo	Realização de investimentos nos APLs selecionados para o Estado (apicultura e meliponicultura, fruticultura, mandiocultura e pesca) e em outros, como: produtos derivados do açaí, hortifrutigranjeiros, avicultura, aqüicultura e suinocultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir em pesquisas relacionadas aos APLs</li> <li>▪ Criar canais de informações com o setor rural</li> <li>▪ Aprimorar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Melhorar a organização das associações e cooperativas de produtores</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Realizar oficinas sistemáticas com todos os atores envolvidos com o segmento visando o levantamento de oportunidades de negócios nos municípios; Dar continuidade ao apoio às pesquisas no âmbito da agricultura familiar e extrativismo

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Micro e Pequena Empresa	Possibilidades de negócios nas atividades: Bioindústria (Municípios de Laranjal do Jarí, Macapá e Santana); Florestal não-madeireiro (Municípios de Pedra Branca do Amaparí, Laranjal do Jarí, Mazagão e Itauba); Movelaria (Municípios de Macapá e Santana); Oleiro/cerâmico (Municípios de Mazagão, Pedra Branca do Amaparí e Santana); Rochas Ornamentais (Municípios de Oiapoque, Pedra Branca do Amaparí, Tartarugalzinho, Calçoene e Ferreira Gomes) e Serviços Especializados (Municípios de Macapá e Santana)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a organização contábil das empresas</li> <li>▪ Qualificar a oferta de garantias</li> <li>▪ Promover a regularidade fiscal das empresas e a cultura empreendedora</li> <li>▪ Estimular a regularização dos imóveis rurais e urbanos do Estado</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Realizar seminários para divulgar as linhas de crédito de apoio ao segmento de micro e pequena empresa

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo aos Pólos Turísticos Castanhais, Tumucumaque, Pororoca, Extremo Norte e Meio do Mundo</li> <li>▪ Expansão dos investimentos na atividade turística, principalmente hotelaria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a infraestrutura turística</li> <li>▪ Investir em marketing</li> <li>▪ Qualificar os profissionais do setor</li> <li>▪ Elevar o nível de organização do trade turístico do Estado</li> <li>▪ Melhorar as rotas aéreas do Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2011; Promover oficinas sistemáticas para a identificação de oportunidades de negócios no âmbito do turismo com a participação do trade turístico local</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Definir as rotas turísticas do Estado Mapear o potencial turístico de cada município amapaense; Investir em marketing</li> </ul>
Atividade Florestal	Proposta de criação de áreas de “Florestas Estaduais de Produção” nos municípios de Pracuúba, Laranjal do Jarí, Amapá, Pedra Branca do Amaparí e Santana	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Diminuir o tempo de aprovação dos planos de manejo florestal</li> <li>▪ Reduzir o custo para a regularização de propriedades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Promover reuniões periódicas com os agentes do segmento florestal para a solução ou minimização dos óbices que afetam o segmento, bem como para a identificação de oportunidades de negócios sustentáveis</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Descentralizar o processo de licenciamento ambiental</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	Revitalização do setor industrial do Estado (indústria da pesca, Indústria de confecções, mineração e siderurgia)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a cultura empreendedora da classe empresarial</li> <li>▪ Investir na qualificação da mão-de-obra</li> </ul>	GOVERNO DO ESTADO: Incentivar a instalação de indústrias no Distrito Industrial de Macapá e Santana
Projetos Estruturantes	Realização de investimentos públicos visando melhorar o sistema de transporte do Estado (rodovias AP-070, BR-156/ trechos Oiapoque – Calçoene e Tracajatatuba –Breu, pontes sobre o rio Jarí e rio Oiapoque e ampliação/reforma do aeroporto internacional de Macapá)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fortalecer a parceria entre os agentes públicos e privados</li> <li>▪ Ampliar a oferta de recursos para investimento em projetos estruturantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Apoiar a implantação de duas PCHs nos municípios de Pedra Branca e Oiapoque; Incentivar a implantação de projetos/ empreendimentos de energia limpa</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	Criação da Zona Franca Verde (Pólo Biotecnológico) - produtos derivados do açaí, bioindústria, madeira e móveis, biocombustíveis, fruticultura, aquicultura e avicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Expandir os mercados consumidores para os produtos do agronegócio</li> <li>▪ Agilizar o processo de concessão de áreas para a produção</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Realizar seminários para a divulgação das linhas de crédito de apoio ao agronegócio
Comércio e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expansão do comércio exterior nos últimos anos</li> <li>▪ Participação do setor na economia do Estado (o setor representa quase 80% do PIB do Estado)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a organização contábil das empresas que atuam no setor</li> <li>▪ Promover a regularidade fiscal das empresas comerciais e prestadoras de serviços</li> <li>▪ Elevar o nível de organização dos agentes do setor terciário</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Divulgar as linhas de crédito disponíveis para o segmento de comércio e serviços junto às entidades e empreendedores que atuam no setor terciário da economia do Estado

**AMAZONAS**

<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
<p>Agricultura Familiar e Extrativismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diversificação da agricultura de base familiar com o desenvolvimento da avicultura (de postura, de corte e caipira), fruticultura tropical, produção de hortaliças, produtos florestais não madeireiros, apicultura, agricultura de várzea, biocombustíveis, caprinocultura e ovinocultura</li> <li>▪ Dispõe de higienização de alimentos, adubos orgânicos, transporte, conservação de produtos perecíveis, beneficiamento de rações e manejo integrado de frutas</li> <li>▪ Aplicação de Tecnologias Apropriadas e Sistemas Agroflorestais</li> <li>▪ Recuperação dos seringais e castanhais</li> <li>▪ Aproveitamento e industrialização dos produtos da castanha e extração de óleos vegetais (andiroba e copaíba)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Incentivar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a produção de base familiar</li> <li>▪ Elevar o nível de organização dos produtores familiares</li> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura logística</li> <li>▪ Realizar o zoneamento agrícola</li> <li>▪ Agregar valor à produção familiar e aos produtos extrativistas</li> <li>▪ Criar núcleos de formação tecnológica e de informação da agricultura familiar</li> </ul>	<p>INCRA: Criar novos projetos de assentamentos sustentáveis; Dar continuidade aos trabalhos de recuperação de vicinais em áreas de assentamentos, de concessão do licenciamento ambiental para os assentados da reforma agrária e de recuperação de áreas degradadas nos assentamentos; Implantar agroindústrias nos assentamentos Iporá, Paquequer e Vila Amazônica (Terra do Sol)</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a criação de cooperativas para a comercialização da produção</li> <li>▪ Intensificar as pesquisas para a agricultura familiar e o extrativismo</li> </ul>	
Micro e Pequena Empresa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possibilidades de novos negócios com o Pólo Moveleiro</li> <li>▪ Existência do Fundo de Desenvolvimento da Pequena e Micro Empresa</li> <li>▪ Existência de incubadoras de empresas locais: Centro de Desenvolvimento e Incubação Empresarial (CIDE), Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI)</li> <li>▪ Implantação da Lei do Microempreendedor Individual (MEI)</li> <li>▪ Disponibilização da Rede de Extensão Tecnológica e do Radar do Amazonas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a oferta de garantias</li> <li>▪ Aumentar a geração de emprego formal</li> <li>▪ Investir na qualificação da gestão empresarial e mão-de-obra</li> <li>▪ Divulgar a Lei do Microempreendedor Individual (MEI)</li> <li>▪ Elevar a competitividade tecnológica das micro e pequenas empresas</li> <li>▪ Ampliar a rede de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) nos municípios amazonenses</li> </ul>	GOVERNO DO ESTADO: Estabelecer parcerias para a implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos nos municípios de Borba, Itacoatiara, Maués, Tabatinga e Carauari; Continuar dispensando apoio tecnológico às empresas do Pólo Industrial de Manaus

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo aos Pólos Turísticos Amazonas, Saterê, Alto Solimões e de Manaus</li> <li>▪ Criação da Zona Franca Verde</li> <li>▪ Divulgação do artesanato, da culinária amazônica, do Festival de Parintins, do ecoturismo e dos eventos esportivos</li> <li>▪ Desenvolvimento do turismo de pesca esportiva (rios Negro e Madeira), turismo ecológico e rural</li> <li>▪ A Cidade de Manaus será uma das sub-sedes da Copa do Mundo de 2014</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na infraestrutura básica e turística</li> <li>▪ Fortalecer a integração dos agentes que compõem o trade turístico do Estado</li> <li>▪ Expandir a rede de cobertura celular e da internet banda larga</li> <li>▪ Aumentar o número de vôos para o Estado</li> <li>▪ Ampliar a rede de apoio à segurança e saúde especializada ao turista</li> <li>▪ Transformar o Amazonas em destino turístico diferenciado, competitivo, ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo, distribuindo renda, promovendo emprego, propiciando a cidadania, o resgate e a valorização da cultura local</li> <li>▪ Fortalecer o Fórum Estadual de Turismo</li> <li>▪ Criar o Conselho Municipal de Turismo (na Cidade de Manaus)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2011</li> <li>▪ SEBRAE: Continuar investindo em treinamento e capacitação de empreendedores</li> <li>▪ FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAGRI): Contribuir com o Programa de Desenvolvimento do Turismo Rural</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Consolidar o turismo sustentável no Estado (principalmente nos municípios de Manaus, Barcelos e Parintins, considerados pelo Ministério do Turismo municípios indutores do desenvolvimento turístico do Estado)</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Cultura	Incentivo e divulgação dos eventos esportivos e dos festivais realizados no Estado	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na infraestrutura básica e turística, bem como em divulgação e marketing</li> <li>▪ Profissionalizar as apresentações culturais</li> <li>▪ Criar o Fórum de Diversidade Cultural do Amazonas</li> <li>▪ Incentivar os produtores de cultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar as ações no âmbito do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Ampliar a concessão de patrocínios aos projetos culturais; Expandir as atividades do Projeto “5ª Cultural”</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO e PREFEITURAS MUNICIPAIS: Continuar apoiando os festivais culturais realizados nos municípios amazonenses</li> </ul>
Atividade Florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Estado dispõe de 98% da Floresta original preservada</li> <li>▪ Realização de serviços ambientais (troca de carbono e bolsa floresta)</li> <li>▪ Incentivo aos produtos florestais não madeireiros</li> <li>▪ Estímulo ao desenvolvimento de novas tecnologias na área florestal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Conquistar mercados para os produtos florestais</li> <li>▪ Intensificar as atividades de produtos e serviços ambientais</li> <li>▪ Transformar o resultado de pesquisa de pequena escala em atividade financiável para agricultores do município</li> </ul>	GOVERNO DO ESTADO: Intensificar o apoio ao desenvolvimento da atividade florestal no Estado

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimular ações sobre o Programa de Educação Ambiental, Preservação das Paisagens, Gerenciamento de Dados e Informações sobre a Amazônia</li> <li>▪ Desenvolver novas metodologias analíticas e tecnológicas para obtenção de extratos padronizados de óleos vegetais, garantindo assim uma melhor produtividade e qualidade de produtos</li> </ul>	
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existência de pólos consolidados (componentes, eletroeletrônicos, duas rodas e bebidas e concentrados) e de pólos em desenvolvimento (cosméticos, telefonia, ar condicionados, informática, relógios, madeireiro e construção naval)</li> <li>▪ Exploração mineral com boas práticas ambientais (ouro, calcário, fertilizantes, pedras semipreciosas e cassiterita)</li> <li>▪ Expansão do Pólo Industrial de Manaus</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na formação gerencial dos empreendedores e na qualificação da mão-de-obra</li> <li>▪ Aumentar a capacidade energética do Estado</li> <li>▪ Ampliar o número de fornecedores locais</li> <li>▪ Adensar a cadeia produtiva de bens finais dos vários sub-setores da indústria</li> <li>▪ Estimular a pesquisa e a inovação tecnológica</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Expandir a oferta de crédito para o segmento

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento de tecnologias visando dar suporte às demandas e à produção de novos produtos e processos de gestão das indústrias do Pólo Industrial de Manaus</li> </ul>		
Projetos Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Construção do gasoduto de Urucum até Manaus</li> <li>▪ Melhoria das vias de trânsito da Cidade de Manaus</li> <li>▪ Construção de portos, aeroportos e ferrovias</li> <li>▪ Construção de linha de energia e da Ponte Manaus –Iranduba</li> <li>▪ Criação do Distrito Naval em Iranduba</li> <li>▪ Reconstrução da BR-317 e BR-319</li> <li>▪ Projeto Linha Tucuruí - Manaus</li> </ul>	Fortalecer as parcerias institucionais visando ampliar os recursos para investimento em projetos estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC</li> <li>▪ ELETROBRÁS, ELETRONORTE e AMAZONAS ENERGIA: Concluir a extensão do linha de Tucuruí até Manaus</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO e PETROBRÁS: Implantar o gasoduto Coari-Manaus</li> </ul>
Agronegócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento das exportações do Estado</li> <li>▪ Produção de biodiesel no Município de Tefé</li> <li>▪ Produção de biogás e etanol celulósico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Investir na formação de mão-de-obra especializada</li> <li>▪ Intensificar as pesquisas para os produtos da cadeia do agronegócio do Estado</li> </ul>	GOVERNO DO ESTADO: Continuar apoiando a implantação de agroindústrias voltadas para o agronegócio

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de flores e plantas ornamentais</li> <li>▪ Existência de agroindústrias de beneficiamento de polpas de frutas, produtos fármacos, guaraná e essências e fragrâncias</li> <li>▪ Incentivo à pesquisa de novas tecnologias de produção no âmbito do agronegócio</li> <li>▪ Desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos e genéticos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar mercados para os produtos do agronegócio</li> <li>▪ Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação aplicados ao uso e à produção de biodiesel</li> <li>▪ Apoiar agricultores familiares no financiamento adequado para o cultivo da cultura, a fim de aumentar a produção de farinha de 40 sacos por hectare para 100 sacos com tecnologias adequadas de manejo, incluindo recursos para aquisição de fertilizantes</li> </ul>	
Comércio e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expansão do setor terciário na economia do Estado</li> <li>▪ Fortalecimento da Zona Franca de Manaus</li> <li>▪ Crescimento do segmento de prestação de serviços (comunicações, transporte, saúde, educação e serviços bancários)</li> </ul>	Investir na qualificação dos agentes que atuam no setor	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o processo de simplificação do crédito</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Consolidar a implantação da banda larga em fibra ótica; Continuar investindo na capacitação de recursos humanos</li> <li>▪ SEBRAE: Expandir o processo de formação de redes de empresas</li> </ul>

**PARÁ**

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agricultura Familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estímulo do Governo do Estado ao desenvolvimento da agricultura de base familiar estruturada em APL</li> <li>▪ Reestruturação da EMATER/PA</li> <li>▪ Criação da Secretária de Pesca e Aquicultura</li> <li>▪ Lançamento do Programa Campo Cidadão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver pesquisas no âmbito da agricultura familiar</li> <li>▪ Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Elevar o nível de organização dos produtores familiares</li> <li>▪ Capacitar os técnicos que elaboram projetos para o PRONAF</li> <li>▪ Mapear as áreas propícias para a prática da agricultura e pecuária</li> <li>▪ Ofertar sementes de boa qualidade para os agricultores familiares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA e MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA): Ampliar o convênio para a estruturação das ATERs estaduais</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Treinar técnicos da ATER do Estado sobre crédito rural e elaboração de projetos; Ampliar os financiamentos para os projetos de recuperação de áreas degradadas</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Implantar novos centros de alevinagem</li> <li>▪ EMBRAPA, CEPLAC e EMATER: Aumentar a quantidade de viveiros visando fornecer mudas com qualidade</li> </ul>

<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Micro e Pequena Empresa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fortalecimento do Pólo Moveleiro de Paragominas e do Pólo Oleiro-Cerâmico dos municípios de São Miguel do Guamá e Irituia</li> <li>▪ Ampliação da legalização de empreendimentos e negócios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expandir a oferta de emprego formal</li> <li>▪ Melhorar a organização contábil das micro e pequenas empresas</li> <li>▪ Investir na qualificação da gestão empresarial e da mão-de-obra</li> <li>▪ Formalizar o Programa Micro Empreendedor Individual (MEI)</li> <li>▪ Criar pólos costureiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Realizar seminários nos municípios visando a divulgação das linhas de crédito disponíveis para o segmento de micro e pequena empresa</li> <li>▪ CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) e SEBRAE/PA: Firmar parcerias para facilitar o acesso às linhas de crédito disponíveis</li> </ul>
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo aos Pólos Turísticos Belém, Amazônia Costa Atlântica, Marajó, Araguaia Tocantins, Xingu e Tapajós</li> <li>▪ A diversidade do potencial natural do Estado do Pará</li> <li>▪ A localização geográfica do Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na melhoria da infraestrutura básica e turística</li> <li>▪ Estimular o fortalecimento da cadeia turística</li> <li>▪ Promover treinamento para o trade turístico do Estado</li> <li>▪ Diversificar as estratégias de promoção do turismo</li> <li>▪ Melhorar a qualidade dos serviços de transporte, água e esgoto e energia elétrica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2011</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Dar continuidade às obras do Projeto Via Metrópole</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA e GOVERNO DO ESTADO/PARATUR: Intensificar as ações de parceria para o desenvolvimento do turismo sustentável</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diminuir os impactos negativos causados pela sazonalidade, que na época de baixa estação causa desemprego e falência de empresas</li> <li>▪ Facilitar o acesso aos principais atrativos turísticos do Estado</li> <li>▪ Promover o turismo no Estado em campanhas nacionais</li> <li>▪ Fortalecer a integração entre governo (federal, estadual e municipal), iniciativa privada, sociedade organizada e comunidades locais visando o desenvolvimento sustentável da atividade turística</li> </ul>	
Cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diversidade cultural do Estado</li> <li>▪ Fortalecimento do Pólo de Artesãos de Icoaraci (Cerâmica Marajoara)</li> <li>▪ Estímulo à criação de empresas do segmento cultural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir em divulgação e marketing</li> <li>▪ Qualificar os empreendedores do segmento cultural</li> <li>▪ Definir calendário de eventos culturais no Estado</li> <li>▪ Preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural do Estado</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar as ações no âmbito do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Ampliar a concessão de patrocínios aos projetos culturais; Expandir as atividades do Projeto “5ª Cultural”

<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Atividade Florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento da demanda pela madeira tropical</li> <li>▪ Estímulo ao reflorestamento e ao manejo florestal (plantadas e nativas) ao nível empresarial e comunitário</li> <li>▪ Lançamento do Programa “Um Bilhão de Árvores para a Amazônia”</li> <li>▪ A Operação Arco Verde do Governo Federal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar mercados para os produtos florestais</li> <li>▪ Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Ampliar as pesquisas voltadas aos produtos florestais</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura logística</li> <li>▪ Fortalecer as parcerias institucionais visando o desenvolvimento do manejo florestal comunitário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Concluir o ZEE das regiões Leste e Calha Norte; Incentivar e desenvolver o manejo florestal comunitário em áreas de assentamento e de mini e pequenos produtores rurais</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar a atuação nas cidades atendidas pelo Mutirão Arco Verde</li> </ul>
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento e reestruturação dos distritos industriais do Estado</li> <li>▪ Expansão da indústria da mineração, indústria de base e siderurgia</li> <li>▪ Lançamento do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF)</li> <li>▪ Estímulo ao desenvolvimento da cadeia do ferro, cobre e bauxita</li> <li>▪ Formação de clusters minerais no Estado</li> <li>▪ Investimentos nos Pólos Grande Belém, Carajás e Tapajós</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fortalecer as parcerias institucionais visando a alavancagem do setor industrial do Estado</li> <li>▪ Investir na qualificação da mão-de-obra</li> <li>▪ Implantar novos distritos industriais no Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Reestruturar, através da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (CDI), os Distritos Industriais de Marabá, Santarém e Ananindeua</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Expandir a oferta de crédito para o segmento</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Projetos Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potencial energético e mineral do Estado</li> <li>▪ Disponibilidade de portos e aeroportos</li> <li>▪ Criação de parques de ciência e tecnologia (Pólos Belém, Santarém e Marabá)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar a oferta de recursos para aplicação em projetos estruturantes</li> <li>▪ Intensificar as parcerias entre os agentes públicos e privados</li> </ul>	<p>BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC; Incentivar a implantação de novas PCHs e linhas de transmissão</p>
Agronegócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento das exportações do Estado</li> <li>▪ Potencialidade do Estado para a produção de biodiesel</li> <li>▪ Existência de agroindústrias da cadeia de diversos produtos</li> <li>▪ Fortalecimento do rebanho bovino (pecuária de corte e leite)</li> <li>▪ Disponibilidade de frigoríficos e laticínios</li> <li>▪ Perspectiva de crescimento da demanda de pimenta do reino, face previsão de queda na produção do Vietnã (maior produtor mundial)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Investir na formação de mão-de-obra especializada</li> <li>▪ Ampliar as pesquisas voltadas para os produtos da cadeia do agronegócio do Estado</li> <li>▪ Trabalhar alternativas para a aquisição de insumos</li> <li>▪ Conquistar mercados consumidores para os produtos do agronegócio</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura logística</li> <li>▪ Adotar inovações tecnológicas para a pecuária leiteira</li> <li>▪ Melhorar a estrutura dos órgãos de gestão ambiental visando maior celeridade aos licenciamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar a atuação nas cidades atendidas pelo Mutirão Arco Verde</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Concluir o ZEE das regiões Leste do Estado e Calha Norte</li> </ul>

<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Comércio e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF)</li> <li>▪ Expansão do setor terciário da economia do Estado</li> <li>▪ Criação da Universidade Federal do Oeste Paraense</li> <li>▪ Investimentos na malha viária do Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualificar a gestão empresarial</li> <li>▪ Melhorar a organização contábil das empresas que atuam no setor</li> <li>▪ Aperfeiçoar a oferta de garantias</li> <li>▪ Ampliar a internalização das riquezas produzidas no Estado</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o processo de simplificação do crédito
<b>RONDÔNIA</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Agricultura Familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consolidação de APL integrados à agricultura familiar (pecuária de leite e pequenos animais, inhame, plantas fitoterápicas e aromáticas, ranicultura, carcinicultura, apicultura, piscicultura, fruticultura, café, urucum, mandioca, sistemas agro-florestais e hortigranjeiro)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa</li> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Estimular o empreendedorismo de base familiar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA): Realizar o Censo Aquícola do Estado de Rondônia</li> <li>▪ SEBRAE: Aplicar tecnologias sociais de produção agro-ecológicas na agricultura familiar; Programar ferramentas de gestão nas propriedades familiares</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estrutura fundiária do Estado constituída em sua grande maioria por agricultores de base familiar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprimorar técnicas para aplicação na pós-colheita e agro industrialização da produção (centrais de comercialização e pólos de excelência produtiva)</li> <li>▪ Estimular o cooperativismo e associativismo</li> <li>▪ Criar oportunidades para jovens e mulheres com a geração de renda suplementar nas propriedades rurais</li> <li>▪ Incentivar a produção agroecológica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Desenvolver o plano de prevenção e controle do desmatamento no Estado; Consolidar o processo de produção orgânica com a emissão do selo de produtos orgânicos da agricultura familiar; Mapear a cadeia produtiva do peixe; Consolidar o Programa PROLEITE e a Câmara Setorial do Leite; Consolidar o APL de cafeicultura com a instituição do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia (PROCAFÉ); Criar o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia (FUNCAFÉ); Atuar com mais efetividade na Câmara Setorial do Café; Consolidar o selo “Produtos da Nossa Terra” (agroindústria familiar); Intensificar a parceria com a OCB/RO para fortalecer a consciência cooperativista</li> </ul>
--	---	--	---

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Micro e Pequena Empresa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A existência do APL de Madeira e Móveis na microrregião de Ariquemes</li> <li>▪ Representatividade das micro e pequenas empresas na economia do Estado</li> <li>▪ Aproveitamento de resíduos gerados nas indústrias de madeira e moveis</li> <li>▪ Consolidação do APL de Confeções no Município de Pimenta Bueno</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Suprir a demanda por matéria-prima de origem legal para o APL de Madeira e Móveis</li> <li>▪ Modernizar o parque fabril do Estado</li> <li>▪ Promover treinamento em gerenciamento e mercado</li> <li>▪ Constituir um fundo de aval para atender às micro e pequenas empresas</li> <li>▪ Elevar os índices de informatização das micro e pequenas empresas</li> <li>▪ Maximizar o controle da qualidade e o fluxo de comercialização</li> <li>▪ Melhorar a acessibilidade ao crédito por parte dos micro e pequenos empresários</li> <li>▪ Promover a qualificação da gestão empresarial e da mão-de-obra</li> <li>▪ Ampliar mercados para os produtos das micro e pequenas empresas</li> <li>▪ Realizar a certificação do produto final com garantias formais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SEBRAE: Ampliar as parcerias para a capacitação em gestão de pequenos negócios, com a inclusão de universidades e escolas técnicas; Estimular a realização de feiras, encontros, rodada de negócios e outros eventos voltados para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Desenvolver política de incentivo fiscal para o segmento; Concluir o Centro Comercial do Pólo de Confeções</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo aos Pólos Turísticos de Porto Velho, Guajará-Mirim e Vale do Guaporé</li> <li>▪ Desenvolvimento dos projetos Caminho das Águas, Rio Mequém e Orla do Rio Madeira em Porto Velho</li> <li>▪ Proximidade do Estado de Rondônia com o mercado andino</li> <li>▪ Crescimento do turismo receptivo e de negócios no Estado</li> <li>▪ Desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo rural</li> <li>▪ Elaboração das rotas temáticas do turismo no Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a qualificação profissional no segmento</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura básica e turística;</li> <li>▪ Definir novas políticas e prioridades para o turismo</li> <li>▪ Inventariar as potencialidades turísticas do Estado</li> <li>▪ Promover a regularização fundiária das propriedades para instalação de complexos turísticos</li> <li>▪ Revitalizar o Complexo Madeira-Mamoré e o patrimônio histórico da Cidade de Porto Velho</li> <li>▪ Incentivar o desenvolvimento do turismo receptivo e de negócios</li> <li>▪ Realizar o controle de zoonoses, saneamento e destinação de resíduos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2011</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO/SETUR: Elaborar fontes de informações sobre o turismo no Estado para distribuição aos turistas</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO/SEAGRI: Agilizar o processo de regularização fundiária das propriedades com finalidades turísticas</li> <li>▪ SEBRAE: Ampliar a capacitação dos gestores e profissionais que atuam no segmento de turismo</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Cultura	Realização das Festas do Boi de Guajará-Mirim e da Flor do Maracujá, do Festival Cine Amazônia e das Feiras Agropecuárias e das Festas do Baixo- Madeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a infraestrutura logística</li> <li>▪ Elevar o nível de organização dos agentes envolvidos com o segmento cultural</li> <li>▪ Realizar o controle de zoonoses, saneamento e destinação de resíduos</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar as ações no âmbito do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Ampliar a concessão de patrocínios aos projetos culturais; Expandir as atividades do Projeto “5ª Cultural”
Atividade Florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O interesse dos produtores pelo plantio de árvores nativas, exóticas e frutíferas (plantio solteiro e sistemas agro-florestais)</li> <li>▪ Exigência de órgãos ambientais para a exploração da madeira mediante manejo florestal (fiscalização, certificação e rastreabilidade)</li> <li>▪ Demanda pela matéria- prima oriunda da floresta</li> <li>▪ Recuperação de reserva legal com essências consorciadas (pioneiras e nativas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecer coeficientes técnicos para as diversas espécies a serem plantadas (nativas e exóticas)</li> <li>▪ Desenvolver projetos de pesquisa para o setor florestal</li> <li>▪ Incentivar a coleta e produção de sementes e mudas (banco de germoplasma, clonais, investigação de potencial produtivo e econômico, certificação de sementes e mudas)</li> <li>▪ Promover a regularização fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Desenvolver ações que contribuam para a redução do desmatamento, da perda da biodiversidade e da alteração da textura e estrutura do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ CEPLAC: Intensificar a realização de pesquisas voltadas para o segmento florestal</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO/SEAGRI e SEDAM: Dar continuidade ao processo de regularização fundiária e ambiental das propriedades e de fiscalização ambiental; Investir em ações publicitárias de conscientização e orientação para a redução de queimadas em propriedades rurais</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da demanda por alimentos processados</li> <li>▪ Implantação no Estado de empresas metal- mecânicas</li> <li>▪ Existência de Centro Tecnológico para capacitar mão-de-obra para atuar no Pólo Industrial de Rondônia</li> <li>▪ Desenvolvimento das indústrias cerâmica, eletromecânica, moveleira e da construção civil</li> <li>▪ Desenvolvimento do Pólo de Confecção de Pimenta Bueno e Cacaoal</li> <li>▪ Existência de Corredores Multimodais (Integração Atlântico-Pacífico)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantar um pólo industrial de alimentos no Estado</li> <li>▪ Ampliar os investimentos na agroindústria, nas indústrias de processamento primário e centrais de comercialização</li> <li>▪ Incentivar a cultura empreendedora da classe empresarial</li> <li>▪ Instalar o pólo metal-mecânico do Estado</li> <li>▪ Investir na qualificação da mão-de-obra</li> <li>▪ Elevar o nível tecnológico industrial do Estado</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura de logística e armazenamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ FIERO e SENAI: Modernizar a infraestrutura e melhorar a qualidade e competitividade dos produtos das indústrias de alimentos; Investir na capacitação dos empreendedores industriais; Melhorar e adequar os produtos para exportação; Realizar treinamentos e consultorias para as empresas que atuam no segmento industrial; Valorizar e divulgar as empresas que fabricam produtos conforme as normas ambientais vigentes; Desenvolver estratégias de marketing; Intensificar as parcerias institucionais visando o fortalecimento do segmento industrial do Estado</li> <li>▪ SEBRAE: Desenvolver ações voltadas para a melhoria de tecnologia, qualidade e gestão das empresas</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Desenvolver política de incentivo fiscal para o segmento; Concluir o Centro Comercial do Pólo de Confecções</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Projetos Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Construção do Complexo Hidrelétrico, do Novo Complexo Portuário e das Pontes sobre o Rio Madeira</li> <li>▪ Recuperação da BR-174, BR-319 e BR-364</li> <li>▪ Realização de um conjunto de obras de saneamento na Cidade de Porto Velho</li> <li>▪ Implantação da BR-429/RO até o Município de Costa Marques (obra em andamento)</li> <li>▪ Construção da Rodovia Transoceânica (ligação do Norte do Brasil ao Oceano Pacífico)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar os investimentos em projetos estruturantes</li> <li>▪ Intensificar a parceria entre instituições públicas e privadas</li> <li>▪ Recuperar e ampliar a malha viária rural do Estado</li> <li>▪ Incentivar a construção da Ferrovia Vilhena/Porto Velho</li> <li>▪ Concluir a construção da BR-421/RO (trecho até Guajará-Mirim)</li> <li>▪ Construir a Ponte Brasil/Bolívia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC</li> <li>▪ SEBRAE: Elaborar e implementar o Projeto Mercado de Fronteira</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estrutura fundiária e incorporação de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento local</li> <li>▪ Existência do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado</li> <li>▪ Produção agropecuária forte e diversificada</li> <li>▪ Disponibilidade de área livre de febre aftosa</li> <li>▪ Diversificação do plantel animal (aves, bovinos, equídeos, suínos, ovinos e caprinos)</li> <li>▪ Verticalização da Produção primária</li> <li>▪ Exportação de produtos agropecuários para o mercado andino e asiático</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar as pesquisas voltadas para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis para o ambiente amazônico</li> <li>▪ Amenizar os impactos ambientais causados pelos projetos de colonização</li> <li>▪ Adequar o Zoneamento do Estado às novas políticas de governo</li> <li>▪ Buscar alternativas para a incorporação de áreas alteradas, reduzindo os impactos sob a floresta nativa</li> <li>▪ Aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos produtos do agronegócio</li> <li>▪ Realizar a aplicação de recursos segundo o Zoneamento do Estado</li> <li>▪ Investir na pesquisa de base</li> <li>▪ Estimular o cooperativismo e associativismo</li> <li>▪ Promover a regularização fundiária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Recuperar áreas de Reserva Legal e Área de Proteção Ambiental (APP); Elaborar Projeto de Lei visando à adequação do Zoneamento do Estado; Consolidar o selo “Produtos da Nossa Terra” (agroindústria familiar); Buscar a inserção do produtor rural no processo produtivo formal e em bases sustentáveis</li> <li>▪ SEBRAE: Realizar a certificação orgânica de produtos primários e processados; Apoiar ações de assistência técnica e de mercado para as atividades de piscicultura, apicultura, leite e derivados, mandiocultura e extrativismo</li> </ul>

<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Comércio e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Forte participação do setor terciário no processo de desenvolvimento do Estado</li> <li>▪ Elevada demanda por educação, saúde, transporte, segurança, lazer, capacitação, serviços hoteleiros, manutenção de veículos, máquinas e equipamentos diversos</li> <li>▪ Crescimento na quantidade de empreendimentos como clínicas de estéticas e salões de beleza</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar o nível de organização do segmento</li> <li>▪ Melhorar a qualidade da gestão dos empreendedores (competitividade) e da mão-de-obra</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o crédito para o segmento, bem como o processo de simplificação do crédito</li> <li>▪ SEBRAE: Realizar ações de capacitação e consultoria em gestão e aperfeiçoamento técnico</li> </ul>
<b>RORAIMA</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Agricultura Familiar	Incentivo aos APL de apicultura, mandiocultura, fruticultura e piscicultura e extrativismo os quais estão integrados à economia de base familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> <li>▪ Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura logística</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar os treinamentos para os técnicos do Estado, dos municípios e da iniciativa privada; Promover reuniões com associações para estabelecer demanda a ser atendida e formatar cronograma de execução de ações no âmbito da agricultura familiar; Priorizar financiamento aos produtores integrantes do programa FNDE para aquisição dos alimentos do PNAE (merenda escolar)</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Estabelecer metas para cada Casa de Produtor Rural (CPR), no auxílio de assistência técnica e elaboração/ acompanhamento de projetos; Implantar o Fundo de ATER</li> <li>▪ FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE RORAIMA (FETAG), CONAB e GOVERNO DO ESTADO: Firmar convênio com a CONAB para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</li> </ul>
Micro e Pequena Empresa	Expansão das micro e pequenas empresas na economia do Estado	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na formação gerencial dos micro e pequenos empreendedores</li> <li>▪ Melhorar a organização contábil das empresas de micro e pequeno porte</li> <li>▪ Incentivar a cultura empreendedora</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA, SEBRAE, FIEER e ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS: Realizar consultoria itinerante no interior do Estado visando capacitar micro e pequenos empreendedores; Promover seminários para divulgação das linhas de crédito voltadas para o segmento</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO e SEBRAE: Realizar estudo para a constituição de fundo de aval visando dar suporte às necessidades de garantias das micro e pequenas empresas</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo aos Pólos Turísticos Extremo Norte do Brasil, Roraima a Savana Amazônica e Entre Águas e Florestas da Linha do Equador</li> <li>▪ Desenvolvimento das atividades de lazer e entretenimento para a potencialização do turismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir no melhoramento da infraestrutura turística e em treinamento para a qualificação dos agentes que atuam no setor</li> <li>▪ Fortalecer a integração do trade turístico do Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2011</li> <li>▪ SEBRAE: Capacitar os atores envolvidos no segmento turístico</li> <li>▪ CONVENTION BUREAU: Sistematizar a busca de eventos turísticos para o Estado</li> </ul>
Atividade Florestal	Existência de projetos empresariais de manejo florestal para fins madeireiros e não madeireiros	Realizar a regularidade fundiária e ambiental das propriedades	GOVERNO DO ESTADO e FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FEMACT): Georeferenciar as glebas com a regularização ambiental das terras
Indústria	Investimento na produção mineral (granitos), indústria da construção civil e indústria madeireira	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualificar a mão-de-obra</li> <li>▪ Melhorar o nível de organização do setor</li> <li>▪ Investir na infraestrutura econômica</li> </ul>	GOVERNO DO ESTADO: Revitalizar o Distrito Industrial do Estado; Agilizar a documentação dos imóveis do Distrito Industrial, quando se tratar de financiamento para a implantação dos projetos
Projetos Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização de investimentos públicos na restauração, implantação e pavimentação de vicinais e na infraestrutura portuária fluvial</li> <li>▪ Interiorização da energia elétrica de Guri (Venezuela) e do Programa “Luz para Todos”</li> <li>▪ Construção de aeródromos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dispor de mais recursos para ampliar os investimentos em projetos de infraestrutura</li> <li>▪ Fortalecer a parceria entre o setor público e a iniciativa privada para a alavancagem de novos empreendimentos estruturantes</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC

<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Agronegócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento da produção de grãos com elevada produtividade</li> <li>▪ Incentivo à produção de biocombustível</li> <li>▪ Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado em fase de finalização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar mercados para os produtos da cadeia do agronegócio</li> <li>▪ Melhorar a infraestrutura econômica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Realizar a regularização fundiária com a aprovação da Lei de Terras de Roraima; Concluir o ZEE do Estado</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO e FEMACT: Georeferenciar as glebas com a regularização ambiental das terras</li> </ul>
Comércio e Serviços	Representatividade do segmento na economia do Estado	Melhorar o nível de organização do segmento	BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o processo de simplificação do crédito

### TOCANTINS

<b>Segmento</b>	<b>Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Desafios</b>	<b>Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado</b>
Agricultura Familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo do Governo do Estado à agricultura familiar organizada através da estratégia de APL, com ênfase para os APLs selecionados para o Estado</li> <li>▪ Inexistência de conflitos agrários</li> <li>▪ Acesso dos produtores ao crédito fundiário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a qualidade dos projetos e a expedição da licença ambiental</li> <li>▪ Continuar com a qualificação dos técnicos que dão assistência a esse público alvo</li> <li>▪ Fortalecer e ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ MDA, INCRA, GOVERNO DO ESTADO e CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRUS): Reestruturar os projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concluir o Zoneamento Econômico-Ecológico do Estado</li> <li>▪ Inserir os produtores no mercado formal da agroindustrialização</li> <li>▪ Conscientizar os produtores sobre os malefícios da queimada ao meio ambiente</li> <li>▪ Estimular o desenvolvimento de pesquisas em tecnologias modernas</li> <li>▪ Organizar a produção das associações e cooperativas como forma de obter escala e melhorar o nível de organização das classes produtoras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO/SEAGRO: Intensificar as vistorias dos imóveis rurais do crédito fundiário</li> <li>▪ COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB): Ampliar a aquisição dos produtos da agricultura familiar</li> </ul>
Micro e Pequena Empresa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento do setor automotivo (municípios de Araguaína, Colinas, Porto Nacional, Gurupí e Paraíso do Tocantins)</li> <li>▪ Expansão da produção de cerâmica vermelha (Região Central do Estado) e confecções (Regiões Norte e Central do Estado)</li> <li>▪ Fortalecimento do setor moveleiro (Região Norte do Estado) e de panificação (Município de Palmas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a oferta de garantias</li> <li>▪ Incentivar o emprego formal</li> <li>▪ Maior articulação de políticas públicas</li> <li>▪ Aperfeiçoar a organização contábil das micro e pequenas empresas</li> <li>▪ Promover a qualificação da gestão empresarial e da mão-de-obra</li> <li>▪ Incentivar a formalização das empresas Individuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Promover capacitação e visitas às feiras nacionais e internacionais; Aportar recursos para a construção da sede da Cooperativa de Móveis de Guaraí e Região; Implantar o Programa Empreendedores da Beleza do Tocantins; Realizar programas de qualificação e aperfeiçoamento dos micro e pequenos empreendedores</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sensibilizar e conscientizar o empreendedor quanto aos sistemas de associativismo e de cooperativismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO, INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL) e SEBRAE: Implantar o Programa “Tocantins Competitivo”; Intensificar o fomento à capacitação de micro e pequenos empresários e trabalhadores</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO, FIETO e SEBRAE: Implantar o Pólo Ótico do Estado</li> </ul>
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo aos Pólos Turísticos Encantos do Jalapão, Lagos e Praias do Cantão, Serras Gerais, Serras e Lago e Ilha do Bananal</li> <li>▪ Fortalecimento da atividade turística, principalmente dos segmentos de ecoturismo, turismo de negócios e lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a infraestrutura turística</li> <li>▪ Fortalecer a integração da cadeia turística</li> <li>▪ Investir na capacitação do trade turístico local e em marketing</li> <li>▪ Melhorar a qualidade dos projetos turísticos</li> <li>▪ Inserir o produtor rural, principalmente da agricultura familiar, na cadeia do turismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO/ADTUR: Realizar o mapeamento dos pólos turísticos do Estado; Implantar o Programa de Desenvolvimento Turístico do Estado; Ampliar a qualificação dos equipamentos e serviços turísticos</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Elaborar o Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia para o Exercício de 2011</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO/NATURATINS: Estimular a prática do ecoturismo nas unidades de conservação; Fomentar projetos de base comunitária</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Cultura	Construção de teatro, cinema e salões de eventos	Investir em divulgação e marketing	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Intensificar as ações no âmbito do Programa “Amazônia Mais Cultura”; Ampliar a concessão de patrocínios aos projetos culturais; Expandir as atividades do Projeto “5ª Cultural”</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Implantar o Programa de Desenvolvimento da Cultura do Estado do Tocantins; Promover o Festival cultural do servidor público; Criar novos centros culturais multifuncionais; Investir na preservação das tradições culturais indígenas</li> </ul>
Atividade Florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recuperação de áreas degradadas e áreas de reserva legal e reservas permanentes</li> <li>▪ Incentivo ao reflorestamento em áreas degradadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a regularidade fundiária e ambiental das propriedades</li> <li>▪ Praticar a utilização dos créditos de reposição florestal para amortização dos financiamentos</li> <li>▪ Ampliar os mercados consumidores para os produtos florestais</li> </ul>	GOVERNO DO ESTADO e IBAMA: Intensificar a fiscalização ambiental e a expedição de licenciamento

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação/revitalização de fundos de aval/garantia, programas de refinanciamento de passivos fiscais e creditícios e fundos de investimento em cooperativas de crédito</li> <li>▪ Desenvolvimento da indústria farmacêutica (Região Sul do Estado) e metalurgia (Região Centro-Sul do Estado)</li> <li>▪ Estruturação dos Pólos Ceramista, Calçadista, Madeira e Móveis e Têxtil e Confecção</li> <li>▪ Implantação do Parque Tecnológico do Estado propiciando o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços inovadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na formação gerencial dos empreendedores e na qualificação da mão-de-obra</li> <li>▪ Implantar a infraestrutura necessária no Parque Tecnológico do Estado</li> <li>▪ Atrair para o Estado instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO, IEL e SEBRAE: Implantar o Programa: “Tocantins Competitivo”</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Atrair investimentos para o Estado por meio da divulgação das oportunidades existentes no Tocantins</li> </ul>
Projetos Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expansão do setor da construção civil</li> <li>▪ Construção da Ferrovia Norte-Sul</li> <li>▪ Potencial energético do Estado</li> <li>▪ Disponibilidade de rodovias</li> <li>▪ Consolidação da Hidrovia Tocantins</li> <li>▪ Construção de portos fluviais</li> <li>▪ Implantação do porto do Município de Praia Norte viabilizando a operacionalização da hidrovia Tocantins no trecho norte do Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ampliar a oferta de recursos para atendimento da demanda dos projetos estruturantes</li> <li>▪ Intensificar as parcerias entre os agentes públicos e privados</li> <li>▪ Qualificar a mão-de-obra portuária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO: Ampliar os investimentos na construção de unidades habitacionais (moradias populares); Realizar a pavimentação de novas vias e estradas; Expandir a rede de esgotamento sanitário, de abastecimento de água e de eletrificação</li> <li>▪ BANCO DA AMAZÔNIA: Continuar apoiando projetos no âmbito do PAC</li> </ul>

Segmento	Oportunidades para a Realização de Negócios Sustentáveis	Desafios	Ações Previstas para Fortalecer o Segmento no Estado
Agronegócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento das exportações do Estado</li> <li>▪ Expansão da produção de grãos (arroz, milho e soja) e da pecuária de corte</li> <li>▪ Existência de laticínios e frigoríficos com registro de SIF</li> <li>▪ Instalação de agroindústria esmagadora de soja</li> <li>▪ Produção de biodiesel</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na formação de mão-de-obra especializada</li> <li>▪ Aperfeiçoar a escala de produção dos principais produtos do agronegócio do Estado</li> <li>▪ Criar culturas alternativas para a base produtiva de biodiesel</li> <li>▪ Buscar viabilidade econômica para a produção das culturas de mamona e girassol</li> <li>▪ Aprimorar a cultura do pinhão manso</li> <li>▪ Intensificar as pesquisas para os produtos da cadeia do agronegócio</li> <li>▪ Desenvolver a integração entre entidades afins e órgãos de sanidade vegetal e animal</li> <li>▪ Desenvolver programas de fomento às micro e pequenas agroindústrias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO e EMBRAPA: Ampliar a produção de mudas sadias de abacaxi e caju; Realizar análises de solos em vários municípios do Estado</li> <li>▪ GOVERNO DO ESTADO e DELEGACIA FEDERAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (DFDA/TO): Institucionalizar as câmaras técnicas do agronegócio</li> </ul>
Comércio e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expansão da rede atacadista do Estado</li> <li>▪ Crescimento do segmento de prestação de serviços, principalmente na área de ensino superior</li> <li>▪ Fomento à implantação de unidades comerciais ao longo da BR-153</li> <li>▪ Revitalização de centros comerciais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir na formação de mão-de-obra e na qualificação da gestão empresarial</li> <li>▪ Melhorar a organização contábil das empresas que atuam no segmento</li> </ul>	BANCO DA AMAZÔNIA: Ampliar o processo de simplificação do crédito

### ANEXO III

## OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS NAS ÁREAS JURISDICIONADAS DAS AGÊNCIAS DO BANCO DA AMAZÔNIA NOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE

ACRE			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Brasiléia	Cadeia Produtiva do Frango e Turismo	Municípios de Brasiléia, Epitaciolândia, Assis Brasil e Xapurí	<u>Cadeia Produtiva do Frango</u> : existência de um abatedouro de aves; assistência técnica eficiente; mercado consumidor potencial; infraestrutura logística em boas condições; necessita da ampliação do crédito para fortalecer a cadeia produtiva <u>Turismo</u> : a atividade encontra-se em fase de expansão em função da construção/pavimentação da rodovia inter-oceânica e do comércio de importados em Cobija, na Bolívia
Cruzeiro do Sul	Produção de Farinha de Mandioca e Horticultura	Municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima	Aglomerados solidificados; boa infraestrutura logística; existência de assistência técnica e extensão rural; mercado garantido

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Feijó	Piscicultura, Extrativismo (Manejo Florestal e Reflorestamento) e Cadeia Produtiva do Açaí	<u>Piscicultura e Extrativismo</u> Municípios de Feijó e Tarauacá <u>Cadeia Produtiva do Açaí</u> Município de Feijó	<u>Piscicultura</u> : em desenvolvimento com a implantação e construção de açudes e manejos em lagos do Município de Feijó; conta com o apoio da cooperativa dos pescadores; demanda crescente; assistência técnica insuficiente; baixa capacitação dos produtores <u>Extrativismo (Reflorestamento e Manejo Florestal)</u> : aglomerado estruturado; existência de assistência técnica pública e privada; bom nível de capacitação dos produtores; escoamento da produção deficiente, sobretudo em período chuvoso; produção industrial de madeira voltada para piso e laminados <u>Cadeia Produtiva do Açaí</u> : o Município de Feijó possui uma agroindústria de polpa de frutas, entre elas o açaí. Possui, também, uma extensa área de açaizais nativos (a produção anual supera a 50 toneladas) e áreas potenciais para o plantio e manejo do açaí; assistência técnica insuficiente; baixo nível de capacitação dos produtores
Rio Branco	Produção de Álcool	Municípios de Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Acrelândia, Senador Guiomard, Plácido de Castro e Capixaba	Existência de usina de produção de álcool; boa infraestrutura logística; mercado potencial e em expansão

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Sena Madureira	Atividade Florestal (Borracha, Castanha-do-Brasil e Manejo Florestal) e Mandioca (Produção de Farinha)	Municípios de Sena Madureira, Manuel Urbano e Santa Rosa do Purus	<p><u>Atividade Florestal (Borracha, Castanha-do-Brasil e Manejo Florestal)</u>: existência de assistência técnica e extensão rural prestada através de órgãos governamentais e profissionais liberais; bom nível de capacitação e organização dos produtores; mercado potencial; infraestrutura logística eficiente (armazenamento, comercialização, escoamento da produção e fornecimento de energia elétrica)</p> <p><u>Mandioca (Produção de Farinha)</u>: serviço de assistência técnica e extensão rural insuficiente; baixo nível de capacitação dos produtores; existência de problemas na industrialização e no armazenamento; mercado consumidor potencial</p>
Tarauacá	Piscicultura e Manejo Florestal	Municípios de Tarauacá e Jordão	<p><u>Piscicultura</u>: existência de elevada demanda; assistência técnica e extensão rural insuficiente; baixa capacitação dos produtores</p> <p><u>Manejo Florestal</u>: aglomerado baseado na extração de essências florestais de áreas com manejo florestal; assistência técnica e extensão rural eficiente; escoamento da produção precário</p>
Xapurí	Indústria Florestal Integrada	Municípios de Xapurí, Acrelândia, Rio Branco, Epitaciolândia, Brasiléia, Sena Madureira, Plácido de Castro, Capixaba e Senador Guimard	O Estado do Acre tem um potencial florestal considerável, com 88% do seu território constituído de floresta, ordenamento territorial através do ZEE e uma política clara para o setor florestal, com ênfase na legalização de toda a madeira explorada, o que garante confiança do mercado consumidor

AMAPÁ			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Macapá	Manejo Florestal (Açaí e aproveitamento do subproduto palmito), Extrativismo (Castanha, Andiroba e Copaíba) e Mandioca	<p><u>Manejo Florestal (Açaí e aproveitamento do subproduto palmito)</u> Municípios de Laranjal do Jarí, Porto Grande, Vitória do Jarí, Mazagão, Macapá, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca e Santana</p> <p><u>Extrativismo (Castanha, Andiroba e Copaíba)</u> Municípios de Laranjal do Jarí, Porto Grande, Vitória do Jarí, Mazagão, Macapá, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca e Santana</p> <p><u>Mandioca</u> Municípios de Mazagão, Laranjal do Jarí, Macapá, Santana, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca, Calçoene e Cutias</p>	<p><u>Manejo Florestal (Açaí e aproveitamento do subproduto palmito)</u>: mercado com demanda crescente; preços em ascensão; presença de indústrias na região; deficiência tecnológica; dificuldade de exportação; baixo nível de organização e capacitação dos produtores rurais</p> <p><u>Extrativismo (Castanha, Andiroba e Copaíba)</u>: assistência técnica deficiente; baixo potencial de geração de renda e de agregação de valor</p> <p><u>Mandioca</u>: existência de mercado consumidor; produção tradicional dos produtores da região; assistência técnica estatal; infraestrutura precária (estradas, comunicação e energia elétrica); baixo nível de organização e capacitação dos produtores e de verticalização da produção</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Santana	Indústria Alimentícia de Base Vegetal (Açaí, Cupuaçu e Palmito), Mandioca, Pesca Extrativa e Reflorestamento	<p><u>Indústria Alimentícia de Base Vegetal (Açaí, Cupuaçu e Palmito)</u> Municípios de Laranjal do Jarí, Porto Grande, Vitória do Jarí, Mazagão, Macapá, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca e Santana</p> <p><u>Pesca Extrativa</u> Municípios de Calçoene, Amapá, Santana, Macapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Cutias e Oiapoque</p> <p><u>Mandioca e Reflorestamento</u> Municípios de Mazagão, Laranjal do Jarí, Macapá, Santana, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca, Calçoene e Cutias</p>	<p><u>Indústria Alimentícia de Base Vegetal (Açaí, Cupuaçu e Palmito)</u>: mercado consumidor potencial; posição geográfica favorável à exportação; carência de pesquisa e melhoria dos produtos; indústrias com base de produção em baixa escala</p> <p><u>Pesca Extrativa</u>: existência de grande extensão de litoral; elevado potencial de produção de peixes de área equatorial; baixo nível de organização das colônias de pescadores; ausência de verticalização da produção; assistência técnica e capacitação de pescadores deficientes</p> <p><u>Mandioca</u>: existência de mercado consumidor; produção tradicional dos produtores da região; assistência técnica estatal; infraestrutura precária (estradas, comunicação e energia elétrica); baixo nível de organização e capacitação dos produtores e de verticalização da produção</p> <p><u>Reflorestamento</u>: plantação feita por pequenos produtores; existência de mercado potencial; a atividade conta com o apoio do Governo do Estado</p>

**AMAZONAS**

<b>Agência</b>	<b>Oportunidades de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Abrangência Territorial</b>	<b>Diagnóstico Situacional</b>
Boca do Acre	Pecuária de Corte	Município de Boca do Acre e Região da Calha do Purus	Consolidada como o maior rebanho do Estado do Amazonas a pecuária é o principal indutor do crescimento econômico na região da Calha do Purus; existência de assistência técnica estatal e privada; mercado consumidor potencial (principalmente os municípios da região da Calha do Purus e Manaus); apresenta boa estrutura de produção (já existe no município de Boca do Acre frigorífico moderno e habilitado); infraestrutura logística deficiente em razão das precárias condições da BR-317, única via de escoamento da produção; implantação do Projeto Boca Legal visando a regularização fundiária e ambiental
Carauari	Pecuária de Corte e Extrativismo	Município de Carauari e cidades vizinhas	Atividades realizadas de forma sustentável com a preservação da floresta; existência de assistência técnica; mercado consumidor potencial; disponibilização de estudo realizado pela Petrobrás na região de Carauari e entorno com finalidade de extração de petróleo e minério
Coari	Açaí	Municípios de Coari e Codajas	O Município de Coari apresenta grande potencial para se desenvolver, em função da exploração do gás de Urucu; mercado consumidor em expansão; baixo nível de organização dos produtores; atividade praticada por agricultores familiares

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Humaitá	Extrativismo Vegetal, Pesca Artesanal e Pecuária de Corte e Leite	<u>Extrativismo Vegetal</u> Municípios de Humaitá e Lábrea  <u>Pesca Artesanal</u> Municípios de Humaitá, Lábrea e Tapauá  <u>Pecuária de Corte e Leite</u> Municípios de Santo Antônio do Matupi, Manicoré e Apuí	<u>Extrativismo Vegetal e Pesca Artesanal</u> : aglomerados dispõem de assistência técnica e extensão rural; mercado consumidor potencial; infraestrutura logística deficiente  <u>Pecuária de Corte e Leite</u> : apresenta forte mercado de comercialização de gado em pé para Manaus e leite e derivados para a comunidade local; infraestrutura logística deficiente; baixo nível de organização dos produtores
Itacoatiara	Pesca, Fruticultura e Bubalinocultura	Municípios de Itacoatiara, Novo Remanso e Urucurituba	Beneficiamento do pescado; desenvolvimento de projetos de agricultura orgânica (destaque para o cultivo de abacaxi e cacau); criação de bubalinos de leite; existência de assistência técnica, mercado consumidor potencial
Manaus-Cachoeirinha, Manaus-Centro e Manaus-Metro	Indústria (Pólos Duas Rodas, Metalúrgico, Eletroeletrônico, Construção Civil, Naval, Turístico e Fitoterápico/ Fitocosmético)	Município de Manaus	Aglomerado com forte mercado consumidor; participa com 85% na composição do PIB do Estado do Amazonas; dispõe de assistência técnica, pesquisa, tecnologia e infraestrutura de qualidade

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Maués	Guaraná Orgânico	Município de Maués	Existência de assistência técnica e extensão rural; bom nível de qualificação dos produtores; mercado consumidor potencial; infraestrutura logística deficiente
Parintins	Mandioca, Pecuária de Corte e Turismo Ecológico	Municípios de Parintins, Barreirinha e Nhamundá	<p><u>Mandioca</u>: necessita de novas tecnologias de cultivo e transformação; existência de assistência técnica e extensão rural; mercado consumidor potencial; baixo nível de organização e capacitação dos produtores; infraestrutura logística deficiente</p> <p><u>Pecuária de Corte</u>: a atividade está reformulando seu sistema de produção para tornar-se sustentável; mercado consumidor potencial (principalmente Manaus); precária infraestrutura logística</p> <p><u>Turismo Ecológico</u>: atividade com elevado potencial; dispõe de infraestrutura; apresenta grande fluxo de turistas nacionais e internacionais</p>

PARÁ			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Abaetetuba	Açaí e Dendê	<p><u>Açaí</u></p> <p>Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Moju</p> <p><u>Dendê</u></p> <p>Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Acará e Moju</p>	<p><u>Açaí</u>: aglomerado pouco estruturado, mas com grande potencial para se desenvolver; atividade em fase de transição do modelo predominantemente extrativista para o manejo sustentável, sendo trabalhada principalmente por agricultores familiares; carência de unidades industriais instaladas nos municípios produtores</p> <p><u>Dendê</u>: em fase de expansão com o cultivo envolvendo pequenas, médias e grandes empresas e produtores rurais; existência de indústrias instaladas na região e outras empresas que estão se instalando; assistência técnica de boa qualidade, prestada principalmente pela EMBRAPA e técnicos de empresa privada; material genético para produção de mudas importado do Estado do Amazonas e de outros países, como a Costa Rica</p>
Alenquer	Pecuária Leiteira e Fruticultura	Municípios de Alenquer e Curuá	<p><u>Pecuária Leiteira</u>: bacia leiteira em formação; laticínio implantado necessitando de alguns ajustes para liberação do SIF o que vai proporcionar condições de expansão das vendas fora dos municípios; possibilidade de escoamento da produção; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural e de mercado consumidor</p> <p><u>Fruticultura</u>: existência de uma empresa em fase de instalação na região, com projeto para implantação de uma indústria para beneficiamento de frutas, com foco no açaí, cupuaçu e banana. Já iniciou o plantio próprio e pretende fazer parcerias com agricultores familiares para implantação de 10.000 hectares de açaí para atender a demanda prevista da indústria</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Altamira	Cacau, Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento), Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento) e Pecuária Leiteira	Municípios de Altamira, Medicilândia e Brasil Novo	<p><u>Cacau</u>: aglomerado bem estruturado e em expansão; conta com grandes empresas de comercialização instaladas na região; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural e capacitação especializada dos produtores realizada pela CEPLAC; infraestrutura logística em boa condição</p> <p><u>Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento)</u>: atividades iniciadas na região e em expansão por serem alternativas viáveis para recomposição florística de áreas alteradas, com fins econômicos para a reativação das indústrias madeireiras; infraestrutura logística em boas condições; principais essências iniciadas: teca, paricá, seringueira e mogno (podendo ser consorciadas com a atividade cacauzeira)</p> <p><u>Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento)</u>: em função das exigências ambientais a previsão é que haja expansão moderada do rebanho nos próximos anos, com aprimoramento e adoção de novas tecnologias; região de zona livre de aftosa; existência de frigoríficos com SIF e SIM, que absorvem toda a produção da região, com capacidade efetiva de 800 cab./dia.</p> <p><u>Pecuária Leiteira</u>: bacia leiteira em expansão; escoamento da produção ainda é feito em latões sobre caminhões até as plataformas de beneficiamento; sistema de produção de leite a pasto necessitando de incrementos nutricionais, genéticos e tecnológicos</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Belém-Centro e Belém-Reduto	Apicultura, Avicultura, Horticultura e Mandioca	Município de Santa Izabel do Pará	<p><u>Apicultura</u>: atividade desenvolvida principalmente por agricultores familiares; conta com o apoio da assistência técnica e extensão rural através da EMATER; existência de capacitação técnica dos produtores; condições favoráveis de infraestrutura de produção e comercialização; mercado consumidor potencial</p> <p><u>Avicultura</u>: concentração de grandes abatedouros e empresas distribuidoras de frangos de corte; significativo número de grandes e pequenos criadores, tanto de corte quanto de postura; várias granjas já utilizam tecnologia de ponta, como distribuidores de água, ração e medicamentos, além de climatizadores com controle automático de temperatura e umidade</p> <p><u>Horticultura</u>: o Município de Santa Izabel do Pará é o principal produtor de hortaliça do Estado, notadamente de folhas e legumes; a produção do Município supre a demanda local e atende a Central de Abastecimento do Estado (CEASA); há necessidade de se melhorar a assistência técnica visando à implantação de novos sistemas de produção, bem como o ensino quanto ao uso de pesticidas menos agressivos ao ser humano e ao meio ambiente</p> <p><u>Mandioca</u>: além de suprir o mercado local, abastece a Cidade de Belém; o sistema de produção precisa ser modernizado para elevar a produtividade; o Município de Santa Izabel do Pará é grande produtor de farinha de mandioca e de farinha de tapioca</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Belém-Pedreira	Apicultura, Açaí, Mandioca, Feijão Caupi e Horticultura	<p><u>Apicultura</u> Municípios de Vigia, São Caetano de Odivelas e Santa Izabel do Pará</p> <p><u>Açaí</u> Municípios de Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Bagre, Breves, Melgaço, Anajás, Gurupá, Bujaru e Ananindeua</p> <p><u>Mandioca</u> Municípios de Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Bagre, Breves, Melgaço, Anajás, Gurupá, Bujaru, Ananindeua, Benevides, Santa Izabel do Pará e Vigia</p> <p><u>Feijão Caupi e Horticultura</u> Municípios de Vigia e Santa Izabel do Pará</p>	<p><u>Apicultura</u>: atividade em expansão, mas com produção ainda insuficiente para atender o mercado consumidor; comercialização feita por pequenas indústrias de produtos fitoterápicos; existência de escritórios da EMATER com boa infraestrutura e técnicos disponíveis; apicultores capacitados através de cursos promovidos pelo SEBRAE</p> <p><u>Açaí</u>: aglomerado pouco estruturado, mas com grande potencial para se desenvolver; atividade em fase de transição do modelo predominantemente extrativista para o manejo sustentável, sendo trabalhada principalmente por agricultores familiares; carência de unidades industriais instaladas nos municípios produtores</p> <p><u>Mandioca</u>: serviços de assistência técnica e extensão rural prestados pela EMATER; produção voltada exclusivamente para o Estado do Pará; baixo nível de organização dos produtores</p> <p><u>Feijão Caupi e Horticultura</u>: existência de solo adequado para as culturas; baixo nível de organização dos produtores; infraestrutura de apoio à produção deficiente; a produção de feijão caupi necessita de armazéns; assistência técnica prestada pela EMATER; expansão da rede de energia elétrica</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Bragança	Feijão Caupi e Turismo	Municípios de Bragança, Augusto Corrêa, Viseu e Tracuateua	<p><u>Feijão Caupi</u>: existência de solo adequado para o cultivo do produto; carência de armazéns para atender a produção; baixo nível de organização dos produtores; boa infraestrutura energética e de estradas</p> <p><u>Turismo</u>: existência de praias e córregos de grande beleza natural; infraestrutura hoteleira deficiente; acesso facilitado; sazonalidade resumida a julho e dezembro, não existindo atrativos para os demais períodos do ano</p>
Cametá	Beneficiamento de Frutas Regionais, especialmente o Açaí	Municípios de Cametá, Baião, Mocajuba e Igarapé-Miri	Região estrategicamente bem localizada para o escoamento da produção; existência de rodovias em boas condições de trafegabilidade; dispõe de energia elétrica; assistência técnica e capacitação dos produtores deficientes; existência de grande produção de açaí nativo, com capacidade para intensificar a produção com o manejo e o adensamento
Capanema	Feijão Caupi e Mandioca	Município de Capanema	<p><u>Feijão Caupi</u>: produção destinada ao mercado paraense e Nordeste do País; existência de boa infraestrutura viária; apoio da assistência técnica e extensão rural através da EMATER; baixo nível de capacitação e organização dos produtores</p> <p><u>Mandioca</u>: serviços de assistência técnica e extensão rural prestados pela EMATER; produção voltada exclusivamente para o Estado do Pará; bom nível de organização dos produtores; baixa produtividade</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Carajás	Madeira (Reflorestamento), Pecuária Leiteira e Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento)	Municípios de Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, Parauapebas e Curionópolis	<p><u>Madeira (Reflorestamento)</u>: alternativa viável para recomposição florística de áreas alteradas, bem como para o carvoejamento como fonte energética para a indústria siderurgia; infraestrutura logística em boas condições</p> <p><u>Pecuária Leiteira</u>: bacia leiteira em expansão; laticínios com capacidade de processamento instalada superior a 200 mil litros/dia; escoamento da produção ainda é feito em latões sobre caminhões até as plataformas de beneficiamento; sistema de produção de leite a pasto necessitando de incrementos nutricionais, genéticos e tecnológicos</p> <p><u>Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento)</u>: rebanho em expansão; pressão sobre a fronteira pecuária inalterada nos últimos dois anos; existência de frigoríficos com SIF e SIM que absorvem toda a produção da região</p>
Castanhal	Agroindústria (Fruticultura)	Municípios de Castanhal, Inhangapí e Terra Alta	Atividade em expansão com a produção sendo exportada para o mercado nacional (regiões Sul e Sudeste do País) e mercado internacional (Estados Unidos, Europa, Canadá e Japão); produção realizada principalmente por médias e grandes empresas; apoio da assistência técnica; existência de boa infraestrutura logística

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Conceição do Araguaia	Beneficiamento do Abacaxi, Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira	<p><u>Beneficiamento do Abacaxi</u> Municípios de Conceição do Araguaia e Floresta do Araguaia</p> <p><u>Pecuária de Corte</u> Municípios de Conceição do Araguaia e Santa Maria das Barreiras</p> <p><u>Pecuária Leiteira</u> Municípios de Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras</p>	<p><u>Beneficiamento do Abacaxi</u>: agroindústria estruturada existindo uma em Conceição do Araguaia e outra em Floresta do Araguaia; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural</p> <p><u>Pecuária de Corte</u>: atividade em fase de crescimento, aprimoramento e adoção de novas tecnologias; existência de boa infraestrutura logística; comercialização da produção feita no Pará e regiões Nordeste e Sudeste do País</p> <p><u>Pecuária Leiteira</u>: bacia leiteira em expansão; existência de laticínios estruturados que atendem aos mercados dos estados do Pará, Piauí, Maranhão e Região Sudeste; assistência técnica e extensão rural deficiente</p>
Eldorado dos Carajás	Pecuária Leiteira	Municípios de Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia	Atividade em expansão contando com o apoio técnico do SEBRAE, das Prefeituras e do Governo do Estado; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; presença de laticínios na região; mercado consumidor interno com demanda em crescimento; baixa produtividade; processos produtivos deficientes; baixa qualidade dos animais; baixa qualificação do produtor
Icoaraci	Agroindústria de Pescado e Madeira	Município de Belém e seus distritos e alguns municípios do Arquipélago do Marajó (Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista e Muaná)	<p><u>Agroindústria de Pescado</u>: existência de assistência técnica, capacitação, mercado e infraestrutura logística (armazenamento, comercialização); escoamento da produção e energia elétrica deficientes na região das ilhas</p> <p><u>Madeira</u>: mercado de exportação de madeira encontra-se instável devido à rigorosa legislação e redução generalizada nas exportações; capacidade industrial já instalada</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Igarapé-Miri	Açaí e Mandioca	Municípios de Igarapé-Miri e Mocajuba	<p><u>Açaí</u>: mercado em expansão; existem duas agroindústrias no Município de Igarapé-Miri para absorção e beneficiamento do açaí; necessidade de melhor assistência técnica e extensão rural; existência de forte elevação dos preços do produto in natura; baixa produtividade; ausência de investimentos para manejo e adensamento</p> <p><u>Mandioca</u>: existência de mercado consumidor; há uma fecularia no Município de Moju com demanda de 100ton/dia de mandioca; assistência técnica deficiente; baixa produtividade</p>
Itaituba	Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento) e Pecuária Leiteira	Municípios de Itaituba, Trairão, Rurópolis e Jacareacanga	<p><u>Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento)</u>: aglomerado com características predominantemente extrativistas; baixo valor agregado; existência de infraestrutura logística e mercado consumidor; existem duas empresas de médio porte que já fazem a exportação de madeira beneficiada e necessitam de madeira certificada para atender a demanda do mercado externo</p> <p><u>Pecuária Leiteira</u>: em andamento estudo para diagnóstico da produção leiteira na região e da viabilidade de implantar um laticínio em Itaituba; os municípios de Trairão e Rurópolis já contam com laticínios de pequeno porte, sendo que nos últimos anos os produtores vêm migrando da pecuária de corte para a pecuária leiteira, que demanda menos áreas de pastagens e possibilita melhor condição econômica e financeira para o pequeno agricultor familiar</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Marabá	Madeira (Reflorestamento), Pecuária de Corte e Mineração (Ferro Gusa)	Município de Marabá e todos os municípios que integram sua microrregião	<p><u>Madeira (Reflorestamento)</u>: existência de assistência técnica, capacitação e infraestrutura logística; demanda crescente para produção de carvão vegetal; burocracia e morosidade para obtenção de licenças ambientais e autorização de corte</p> <p><u>Pecuária de Corte</u>: existência de grande rebanho, produtividade, capacitação e infraestrutura; demanda crescente no consumo de carne; zona livre de aftosa possibilitando a exportação (mercado interno e externo); existência de frigoríficos e curtume que atendem o mercado regional e o mercado externo; ausência de ZEE</p> <p><u>Mineração (Ferro Gusa)</u>: existência de dez usinas de ferro nos arredores do Município de Marabá; implantação nos próximos anos de siderúrgica de grande porte, que juntamente com outra empresa já instalada farão a verticalização do ferro gusa; dispõe de capacitação e infraestrutura logística</p>
Monte Alegre	Madeira (Reflorestamento)	Município de Almeirim (entorno de Monte Dourado/Projeto Jari)	Aglomerado baseado no eucalipto para produção de celulose; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; atividade concentrada na região de Almeirim onde existe projeto de empresa privada de plantio e aproveitamento da madeira, fato que vem estimulando a expansão dos produtores em áreas próximas

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Novo Progresso	Madeira (Sistema Silvo-Pastoril) e Pecuária de Corte (Formação de Pastagem sem Desmatamento)	Municípios de Novo Progresso e sul do Município de Altamira (região de Castelo dos Sonhos)	Atividades apresentam grande potencial para sistema silvo-pastoril; existência de assistência técnica e extensão rural; bom nível de capacitação dos produtores; mercado potencial; escoamento da produção deficiente durante o inverno; falta regularizar a documentação de terras dos produtores que ocupam a área há mais de três décadas
Novo Repartimento	Pecuária Leiteira	Município de Novo Repartimento	Atividade em expansão com a organização social em cooperativas e associações; conta com o apoio da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado; dispõe de assistência técnica e extensão rural; presença de laticínios na região; mercado consumidor interno com demanda em crescimento; baixa produtividade; processos produtivos deficientes; baixa qualidade dos animais; baixa qualificação do produtor
Óbidos	Piscicultura e Mandioca	Municípios de Óbidos, Oriximiná e Terra Santa	<p><u>Piscicultura</u>: em desenvolvimento nos lagos de Oriximiná; inexistência de serviços de assistência técnica e extensão rural; capacitação realizada pela SAGRI</p> <p><u>Mandioca</u>: cultivada no Município de Óbidos com o apoio da Prefeitura local</p>
Pacajá	Madeira (Manejo Florestal e Reflorestamento)	Municípios de Pacajá e Anapú	Atividade potencial contando com a adesão de pequenos produtores; experiência iniciada com o plantio de paricá; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; capacitação realizada por grupo privado; possibilidade de escoamento da produção

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Paragominas	Produção de Móveis, Madeira (Reflorestamento) e Grãos	<u>Produção de Móveis</u> Município de Paragominas  <u>Madeira (Reflorestamento) e Grãos</u> Municípios de Paragominas e Ulianópolis	<u>Produção de Móveis</u> : existência do Pólo Moveleiro de Paragominas; assistência técnica prestada pelo SEBRAE  <u>Madeira (Reflorestamento)</u> : atividade concentrada nas espécies paricá, teca e eucalipto; existência de boa infraestrutura logística e assistência técnica; baixa demanda no mercado externo  <u>Grãos</u> : plantio comercial em cerca de 40.000 ha de soja e milho; conta com produtores experientes e capacitados; alta produtividade; solos férteis; infraestrutura de escoamento deficiente; boas condições de armazenamento; preços das <i>commodities</i> em elevação; dificuldade na regularização fundiária e ambiental; ausência de ZEE
Redenção	Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Madeira (Reflorestamento)	Região Sul do Pará	<u>Pecuária de Corte</u> : existência de infraestrutura logística (armazenamento, comercialização, escoamento da produção e energia elétrica), frigoríficos, curtumes e mercado consumidor; dificuldades e resistência quanto à regularidade ambiental; deficiência na regularização fundiária; existência de conflitos agrários  <u>Pecuária Leiteira</u> : existência de laticínios estruturados, de infraestrutura logística e mercado para comercialização  <u>Madeira (Reflorestamento)</u> : reflorestamento de espécies para serra e produção energética (carvão); existência de infraestrutura logística; mercado consumidor próximo

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Rondon do Pará	Reflorestamento, Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira	Municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins e Dom Eliseu	<p><u>Reflorestamento</u>: atividade em ascensão na região devido ao amplo mercado interno e externo da espécie paricá, cuja madeira é utilizada na indústria moveleira na forma de compensados</p> <p><u>Pecuária de Corte</u>: atividade tradicional de médios e grandes produtores da região; comercialização feita a frigoríficos ou através da venda de animais “em pé” para os países do Oriente Médio, através do Porto de Belém</p> <p><u>Pecuária Leiteira</u>: atividade em fase de expansão, sendo desenvolvida principalmente por mini e pequenos produtores; comercialização realizada pelas indústrias de laticínios instaladas na região, que destinam o produto final, principalmente para os estados da Região Nordeste</p>
Rurópolis	Pecuária de Leite, Cacau e Urucum	Municípios de Rurópolis e Placas	<p><u>Pecuária de Leite</u>: bacias leiteiras formadas com 10.000 litros/dia, caindo para 7.000 litros/dia no período chuvoso (Placas) e 5.000 litros/dia, caindo para 1.500 litros/dia (Rurópolis); existência de dois pequenos laticínios em Placas e um em Rurópolis; dispõe de serviços de assistência técnica e capacitação; escoamento da produção deficiente durante o período chuvoso; mercado em expansão com demanda não atendida</p> <p><u>Cacau e Urucum</u>: aglomerado bem estruturado; existência de assistência técnica e capacitação dos produtores; infraestrutura logística adequada; mercado concentrado em poucos compradores regionais e muitos compradores locais</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Santarém	Piscicultura, Fibras, Fruticultura, Alimentos Básicos e Biodiesel	Municípios de Santarém e Belterra	<p><u>Piscicultura</u>: dispõe de assistência técnica e extensão rural, porém o número de técnicos ainda é insuficiente; baixo nível tecnológico; capacitação insuficiente</p> <p><u>Fibras</u>: crescente demanda industrial por fibra vegetal de curauá, constantemente em falta no mercado; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; baixa capacitação dos produtores; mercado em expansão com demanda não atendida</p> <p><u>Fruticultura</u>: as principais culturas na região são o açaí e o abacaxi (ambas com grande potencial no mercado interno); existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; baixa capacitação dos produtores</p> <p><u>Alimentos Básicos</u>: crescente demanda; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; baixa capacitação dos produtores</p> <p><u>Biodiesel</u>: elevada potencialidade devido à produção de grãos; não dispõe de assistência técnica e capacitação dos produtores</p>
São Félix do Xingu	Cacau	Município de São Felix do Xingu	As áreas de cultivo são de excelente qualidade; infraestrutura viária deficiente; assistência técnica prestada pela EMATER, COOTAGRO e CEPLAC; preço do produto estável; mercado em expansão

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
São Miguel do Guamá	Oleiro-Cerâmico	Municípios de São Miguel do Guamá e Irituia	Existência de mercado consumidor (principalmente as cidades de Belém, Castanhal, Santa Maria do Pará, Capanema e Salinópolis); estradas em boas condições de trafegabilidade com o escoamento da produção sendo realizado através das rodovias BR-010 e BR-316; baixo nível de capacitação e organização dos produtores; regularização ambiental formalizada pela maior parte das empresas; problemas na recomposição de áreas antigas; baixa qualificação técnica da mão-de-obra; pouca variedade de produtos
Soure	Açaí, Abacaxi, Aquicultura (Piscicultura em tanque rede ou escavado), Bubalinocultura de Corte e Leite e Ovino-Caprinocultura	Municípios de Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari	<p><u>Açaí</u>: existência de muitas áreas de açaizais nativos no Município de Cachoeira do Arari; previsão de abastecimento de energia elétrica em várias comunidades, mercado potencial; assistência técnica e extensão rural deficiente</p> <p><u>Abacaxi</u>: o Município de Salvaterra é um dos maiores produtores de abacaxi do Estado; assistência técnica e extensão rural deficiente; mercado potencial</p> <p><u>Aquicultura (Piscicultura em tanque rede ou escavado)</u>: assistência técnica e extensão rural deficiente; baixa capacitação dos produtores; infraestrutura de armazenamento precária</p> <p><u>Bubalinocultura de Corte e Leite</u>: municípios com tradição na produção de queijo do Marajó; mercado consumidor potencial; pecuária praticada, principalmente, em áreas de campos naturais; necessidade de investimentos em pequenas unidades agroindustriais familiares visando melhorar a qualidade do queijo</p> <p><u>Ovino-Caprinocultura</u>: atividade praticada por um expressivo número de produtores rurais; necessidade de investimentos em instalações pecuárias, na melhoria genética dos rebanhos e capacitação técnica dos produtores</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Tailândia	Madeira, Carvão e Dendê	Município de Tailândia	<p><u>Madeira e Carvão</u>: carência de tecnologia que minimize o impacto socioambiental; falta de políticas públicas eficazes para otimizar e agregar valor às atividades; infraestrutura viária em boa condição; assistência técnica deficiente</p> <p><u>Dendê</u>: área de plantio em expansão; região adequada para o cultivo do produto; mercado potencial; assistência técnica e extensão rural deficiente</p>
Tomé-Açu	Reflorestamento, Dendê, Pimenta - do - Reino, Maracujá, Cupuaçu, Cacau, Mandioca, Açaí e Essências Florestais	Municípios de Tomé-Açu, Concórdia do Pará e Acará	<p><u>Reflorestamento</u>: atividade em processo de crescimento; excessiva burocracia para a regularização ambiental; dificuldade para a legalização fundiária</p> <p><u>Dendê</u>: instalação de empresa de grande porte que está plantando grandes áreas e que irá realizar o processamento; área de plantio em expansão; região adequada para o cultivo do produto; mercado potencial</p> <p><u>Pimenta - do - Reino, Maracujá, Cupuaçu, Cacau, Mandioca, Açaí e Essências Florestais</u>: assistência técnica deficiente; estradas e vicinais precárias; bom nível de organização dos produtores; mercado potencial</p>
Tucumã	Laticínio e Reflorestamento	Municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara e São Félix do Xingu	<p><u>Laticínio</u>: localização estratégica das indústrias de laticínio (todas estão situadas próximo à rodovia PA-279); boas condições de infraestrutura logística; existência de vários resfriadores em pontos estratégicos nas vicinais para coleta direta com os produtores; mercado consumidor local e estadual (incipiente exportação para outros estados); baixa produtividade de leite; nível de modernização das propriedades rurais incipiente; baixa qualidade genética dos animais; carência de capacitação dos produtores rurais</p> <p><u>Reflorestamento</u>: atividade em expansão; mercado ascendente para carvão; dificuldade na regularização fundiária; burocracia para a legalização ambiental</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Tucuruí	Madeira (Reflorestamento) e Piscicultura (em tanque-rede ou escavado)	Municípios de Tucuruí, Breu Branco e Goianésia	<p><u>Madeira (Reflorestamento)</u>: dispõe de assistência técnica e capacitação; estradas em boas condições; infraestrutura logística adequada (capacidade para armazenar e beneficiar toda a produção gerada na região)</p> <p><u>Piscicultura</u>: bom nível de organização dos produtores; existência de assistência técnica e capacitação; infraestrutura viária em boas condições; aproveitamento do potencial aquícola do Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí; a implantação do Parque Industrial de Tucuruí absorverá e comercializará toda a matéria-prima produzida da região do Lago</p>
Uruará	Cacau, Pecuária Leiteira e Madeira (Reflorestamento)	Município de Uruará	<p><u>Cacau</u>: aglomerado bem estruturado; assistência técnica deficiente; capacitação dos produtores incipiente; saída do produto in natura; infraestrutura logística deficiente; mercado concentrado em poucos compradores</p> <p><u>Pecuária Leiteira</u>: atividade em crescimento no Município; infraestrutura viária deficiente; mercado potencial</p> <p><u>Madeira (Reflorestamento)</u>: a atividade oferece boas perspectivas para o Município e região; demanda em expansão; assistência técnica deficiente; excessiva burocracia para a obtenção do licenciamento ambiental</p>

**RONDÔNIA**

<b>Agência</b>	<b>Oportunidades de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Abrangência Territorial</b>	<b>Diagnóstico Situacional</b>
Ariquemes	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Piscicultura e Pecuária de Leite) e Madeira e Móveis	<p><u>Sistemas Agroflorestais, Piscicultura e Pecuária de Leite</u></p> <p>Todos os municípios da Grande Ariquemes</p> <p><u>Madeira e Móveis</u></p> <p>Municípios de Ariquemes, Cujubim, Alto Paraíso, Machadinho D'Oeste</p>	<p><u>Sistemas Agroflorestais</u>: mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Piscicultura</u>: APL em consolidação; infraestrutura logística eficiente; existência de assistência técnica; mercado em expansão; bom nível de organização dos produtores; conta com o apoio de diversas instituições</p> <p><u>Pecuária de Leite</u>: APL incentivado pela Câmara Setorial do Leite e por um conjunto de instituições; necessidade de melhoria no rebanho local; dispõe de assistência técnica; infraestrutura logística eficiente</p> <p><u>Madeira e Móveis</u>: incentivo ao reaproveitamento da madeira e à agregação de valor; formações de pólos moveleiros e artesanais; conta com assistência técnica e infraestrutura; mercado potencial</p>
Buritis	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Pecuária de Leite, Cafeicultura e Lavoura Cacaueira)	Municípios de Buritis e Campo Novo de Rondônia	<p><u>Sistemas Agroflorestais</u>: mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Pecuária de Leite, Cafeicultura e Lavoura Cacaueira</u>: existência de assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER e CEPLAC; infraestrutura de apoio à produção eficiente; mercado consumidor em expansão</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Cacoal	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Cafeicultura, Pecuária de Corte e Leite, Piscicultura, Avicultura e Silvicultura)	Municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Primavera, Parecis, São Felipe D'Oeste e Ministro Andreazza	<p><u>Sistemas Agroflorestais</u>: mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Cafeicultura, Pecuária de Corte e Leite, Piscicultura, Avicultura e Silvicultura</u>: infraestrutura logística em boas condições; apoio da assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER, CEPLAC, IDARON, EMBRAPA, Universidades e Prefeituras Municipais; mercado consumidor potencial; bom nível de organização dos produtores</p>
Guajará-Mirim	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Pecuária de Corte, Pecuária de Leite e Cafeicultura), Extrativismo (Castanha e Borracha)	Municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré	<p><u>Sistemas Agroflorestais</u>: mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Pecuária de Corte, Pecuária de Leite, Cafeicultura e Extrativismo</u>: aglomerados estruturados; infraestrutura logística eficiente; existência de assistência técnica realizada pela EMATER e IDARON; mercado potencial</p>
Ji-Paraná	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Pecuária de Corte e Leite, Piscicultura e Suinocultura)	Municípios de Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto D'Oeste, Presidente Médici, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá e Vale do Paraíso	<p><u>Sistemas Agroflorestais</u>: mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Pecuária de Corte e Leite, Piscicultura e Suinocultura</u>: infraestrutura logística de produção em condições favoráveis; mercado consumidor potencial; apoio da assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER, CEPLAC, IDARON, EMBRAPA, Universidades e Prefeituras Municipais; bom nível de organização dos produtores</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Porto Velho	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura), Turismo, Hortifrutigranjeiros, Indústria (Construção Civil, Artefatos de Cimento e Cerâmica) e Comércio e Serviços	Municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste	<p><u>Sistemas Agroflorestais</u>: mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura</u>: existência de assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER e SEAP/RO; infraestrutura de apoio à produção eficiente; mercado consumidor em expansão</p> <p><u>Turismo e Comércio e Serviços</u>: crescimento populacional do Estado (principalmente de Porto Velho); infraestrutura urbana necessita de investimentos; mercado com grande potencial</p> <p><u>Hortifrutigranjeiros</u>: existência de mão-de-obra e áreas apropriadas; mercado consumidor carente; dispõe de assistência técnica e infraestrutura logística</p> <p><u>Indústria (Construção Civil, Artefatos de Cimento e Cerâmica)</u>: implantação das usinas do Rio Madeira e indústrias correlatas; mercado potencial; boa infraestrutura logística</p>

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Rolim de Moura	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura), Cana-de-Açúcar, Turismo, Fruticultura e Produção de Tomate e Inhame	<u>Sistemas Agroflorestais, Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura</u> Todos os Municípios sob jurisdição da Agência de Rolim de Moura <u>Cana-de-açúcar</u> Municípios de Rolim de Moura, Santa Luzia e São Felipe <u>Turismo</u> Municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta, Costa Marques e São Francisco <u>Fruticultura</u> Municípios de Rolim de Moura e Santa Luzia <u>Produção de Tomate e Inhame</u> Municípios de Alto Alegre e Santa Luzia (Tomate) e Município de São Francisco (Inhame)	<p><u>Sistemas Agroflorestais</u>: mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Piscicultura</u>: aglomerados solidificados; apresenta boa infraestrutura logística, dispõe de assistência técnica; mercado consumidor potencial</p> <p><u>Cana-de-Açúcar</u>: a região possui potencialidade e dispõe de áreas agricultáveis para a cultura; mercado potencial para comercialização; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Turismo</u>: a atividade encontra-se em processo de expansão; infraestrutura turística necessita de investimentos; assistência técnica deficiente</p> <p><u>Fruticultura</u>: a região possui solos adequados para a prática da fruticultura; assistência técnica de boa qualidade; mercado consumidor potencial</p> <p><u>Produção de Tomate e Inhame</u>: produção destinada principalmente para a exportação (Cidade de Manaus e Região Nordeste); existência de áreas de boa qualidade para o cultivo; dispõe de assistência técnica prestada pela EMATER</p>
Vilhena	Agronegócio (Sistemas Agroflorestais, Produção de Grãos e Pecuária de Corte)	Municípios de Vilhena, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia e Colorado D'Oeste	<p><u>Sistemas Agroflorestais</u>: mercado potencial; boa infraestrutura logística; dispõe de assistência técnica</p> <p><u>Produção de Grãos e Pecuária de Corte</u>: Dispõe de serviços de assistência técnica e extensão rural realizada pela EMATER, CEPLAC, IDARON, EMBRAPA, Universidades e Prefeituras Municipais; mercado consumidor potencial; bom nível de organização dos produtores; infraestrutura de produção eficiente</p>

RORAIMA			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Boa Vista	Produção de Grãos (Arroz, Milho e Soja), Indústria Madeireira e Pecuária de Corte	<u>Produção de Grãos (Arroz, Milho e Soja)</u> Municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí <u>Indústria Madeireira</u> Municípios de Cantá, Rorainópolis e Boa Vista <u>Pecuária de Corte</u> Municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Rorainópolis, Mucajaí, Boa Vista e Alto Alegre	<u>Produção de Grãos (Arroz, Milho e Soja)</u> : dispõe de assistência técnica eficiente; bom nível de organização dos produtores; mercado consumidor potencial; boa infraestrutura de armazenamento; escoamento da produção precário em razão das condições atuais da rodovia que liga Boa Vista a Manaus <u>Indústria Madeireira</u> : mercado consumidor potencial (principalmente a Venezuela); existência de assistência técnica; bom nível de capacitação e organização dos produtores <u>Pecuária de Corte</u> : dispõe de assistência técnica; eficiente organização dos produtores; mercado potencial (a maior parte da produção se destina para o mercado de Manaus); necessita de investimentos na infraestrutura logística
Caracaraí	Fruticultura (Banana)	Municípios de Caracaraí, Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá	Atividade realizada de forma sustentável com a preservação da floresta; existência de assistência técnica e extensão rural; bom nível de organização dos produtores; mercado consumidor potencial e em franca expansão

TOCANTINS			
Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Araguaína	Bovinocultura de Corte e de Leite	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Araguaína	Região composta, em maior proporção, por médios e grandes produtores que adotam alta tecnologia de produção desenvolvendo as atividades em padrões sustentáveis; aglomerados consolidados na região com frigoríficos em funcionamento, laticínios de grande porte e fábrica de derivados do leite; infraestrutura de produção favorável. Essa região encontra-se em franco desenvolvimento com a chegada dos trilhos da Ferrovia Norte Sul, havendo a atração de novos empreendimentos e indústrias
Araguatins	Bovinocultura de Corte e Leite e Silvicultura	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Araguaatins	Região conhecida como “Bico do Papagaio”, sendo composta na sua maioria por produtores da agricultura familiar vinculados em associações e assentamentos do INCRA; dispõe de assistência técnica e extensão rural; silvicultura em expansão; o Município de Augustinópolis concentra a produção de leite; existência de médios laticínios que, além de beneficiarem o leite, trabalham vários produtos lácteos. A Silvicultura está em fase de expansão atendendo, principalmente, o pólo cerâmico do sul do Pará
Colinas do Tocantins	Piscicultura, Cultivo de Soja e Bovinocultura de Corte e Leite	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Colinas do Tocantins	Atividades desenvolvidas principalmente por médios e grandes produtores; adoção de padrões sustentáveis de produção; dispõe de serviços de assistência técnica e extensão rural; mercado consumidor potencial em expansão com a inauguração do trecho da Ferrovia Norte Sul até o Município de Colinas do Tocantins

<b>Agência</b>	<b>Oportunidades de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Abrangência Territorial</b>	<b>Diagnóstico Situacional</b>
Dianópolis	Apicultura, Bovinocultura de Corte, Fruticultura Irrigada e Piscicultura	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Dianópolis	Aglomerados bem estruturados; conta com apoio de assistência técnica; infraestrutura logística eficiente; dispõe de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) com aproveitamento dos recursos hídricos da Região Sudeste do Estado; fruticultura irrigada em expansão no Projeto Manuel Alves apoiado pelo Ministério da Integração Nacional e Governo do Estado
Guaraí	Bovinocultura de Corte e Leite e Cultivo de Soja	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Guaraí	Infraestrutura logística em boas condições com disponibilidade de armazéns e construção de pátio multimodal na Ferrovia Norte Sul; mercado consumidor potencial; adoção de alta tecnologia de produção; encontra-se em fase inicial o cultivo de canaviais visando a produção de etanol (foi construída na região indústria para a produção de etanol). A região se destaca, também, pela produção de leite e seus derivados, principalmente no Município de Colméia
Gurupí	Bovinocultura de Corte, Fruticultura e Cultivo de Grãos	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Gurupí	Atividades bem consolidadas; mercado consumidor em crescimento; apresenta infraestrutura logística favorável; dispõe de serviços de assistência técnica e extensão rural; implantação de armazéns graneleiros e esmagadora de soja; frigorífico de grande porte em funcionamento; silvicultura em expansão
Miracema do Tocantins	Bovinocultura de Corte, Abacaxicultura e Apicultura	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Miracema do Tocantins	Municípios compostos por pequenos e médios produtores; atividades consolidadas que apresentam grande tradição na região; mercado potencial; boa infraestrutura de produção; silvicultura em expansão

<b>Agência</b>	<b>Oportunidades de Negócios Sustentáveis</b>	<b>Abrangência Territorial</b>	<b>Diagnóstico Situacional</b>
Miranorte	Bovinocultura de Corte Abacaxicultura, Apicultura e Silvicultura	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Miranorte	Região composta na sua maioria por pequenos e médios produtores; dispõe de assistência técnica e extensão rural; mercado consumidor favorável e em crescimento; dispõe de assistência técnica e apoio da SEAGRO na organização dos apicultores para aumento da produção de mel no Município de Barrolândia
Natividade	Apicultura, Bovinocultura de Corte, Fruticultura Irrigada, Piscicultura e Cultivo de Soja	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Natividade	Aglomerados bem estruturados; existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; infraestrutura logística eficiente; piscicultura consolidada no Município de Almas (inclusive para exportação); silvicultura em implantação por grande empresa visando abastecimento de indústria de celulose
Palmas e Palmas-Metropolitana	Apicultura, Bovinocultura de Corte e Caprinocultura	Todos os municípios sob jurisdição das Agências de Palmas e Palmas-Metropolitana	A bovinocultura de corte é uma atividade tradicional e consolidada na região; a apicultura está em franca expansão e a caprinocultura para produção de leite está consolidada; dispõe de assistência técnica e infraestrutura de produção; comércio e indústria em expansão; crescimento do turismo de lazer, dada a liberação do uso múltiplo do lago formado pela Usina Luiz Eduardo Magalhães; e do turismo ecológico na área de abrangência da Serra do Carmo

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Paraíso do Tocantins	Apicultura, Avicultura, Bovinocultura de Corte e Silvicultura	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Paraíso do Tocantins	Apresenta boas condições de infraestrutura de apoio à produção; mercado consumidor em expansão; bom nível de organização dos produtores; avicultura em crescimento para abastecimento e elevação da utilização da capacidade instalada do abatedouro de frangos de grande empresa do setor; pecuária de corte consolidada com médios e grandes produtores trabalhando no melhoramento do padrão genético do rebanho bovino; existência de médio laticínio em Paraíso do Tocantins; silvicultura em expansão visando principalmente consumo no setor cerâmico
Pedro Afonso	Bovinocultura de Corte, Silvicultura e Cultivo de Soja e Cana	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Pedro Afonso	O Município de Pedro Afonso é conhecido como a capital da soja, pois concentra a maior parte da produção desse grão no Estado; atividade desenvolvida por médios e grandes produtores organizados em cooperativa adotando alta tecnologia de produção; estão sendo realizados investimentos de infraestrutura na região; canaviais em implantação visando produção de etanol; escoamento da produção favorecida com a inauguração da ponte sobre o rio Tocantins e plataforma multimodal da Ferrovia Norte Sul; crescimento do turismo de lazer

Agência	Oportunidades de Negócios Sustentáveis	Abrangência Territorial	Diagnóstico Situacional
Porto Nacional	Apicultura, Bovinocultura de Corte e Leite, Piscicultura e Caprinocultura	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Porto Nacional	Dispõe de assistência técnica; produtores qualificados e organizados; mercado consumidor potencial e em expansão; infraestrutura de produção favorável; silvicultura em fase inicial de implantação; o Município de Porto Nacional se destaca pela produção de biodiesel e pelo desenvolvimento da educação (Porto Nacional dispõe de duas faculdades oferecendo diversos cursos); crescimento do artesanato no Município de Ponte Alta do Tocantins
Tocantinópolis	Apicultura, Avicultura, Bovinocultura de Leite e Reflorestamento	Todos os municípios sob jurisdição da Agência de Tocantinópolis	Região composta na sua maioria por mini e pequenos produtores; mercado consumidor potencial (produção destinada predominantemente para outros estados); existência de serviços de assistência técnica e extensão rural; infraestrutura de apoio à produção de qualidade; bom nível de capacitação e organização dos produtores; avicultura em expansão com o abatedouro de frangos de Aguiarnópolis

## ANEXO IV

### MAPEAMENTO DOS PROJETOS DO PAC NOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE

ACRE		
Projeto	Localização	Situação Atual
Construção da 4ª ponte sobre o rio Acre	Município de Rio Branco	Projeto concluído
Construção de estação de tratamento de água	Município de Rio Branco	Projeto concluído
Construção de casas populares, envolvendo urbanização de áreas com pavimentação asfáltica e fornecimento de água e esgoto	70% das residências no Município de Rio Branco e 30% no interior do Estado	Projeto em execução
Pavimentação de cerca de 400 km da BR-364 (trecho entre os municípios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul) com a construção de três pontes de concreto ao longo do trecho	Região do Alto Juruá	Projeto em execução
AMAPÁ		
Projeto	Localização	Situação Atual
Aeroporto Internacional de Macapá (construção do novo terminal de passageiros e obras complementares)	Município de Macapá	Projeto em execução
BR-156 (construção da ponte internacional sobre o rio Oiapoque na fronteira Brasil/Guiana Francesa)	Município de Oiapoque	Projeto em execução

<b>Projeto</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Atual</b>
BR 156 (pavimentação no trecho do Município de Oiapoque/Km 56)	Município de Oiapoque	Projeto em execução
Sistema de transmissão de energia elétrica interligando Tucuruí / Macapá / Manaus	Município de Macapá	Projeto não iniciado
Ampliação da ETA Macapá (saneamento básico urbano)	Município de Macapá	Projeto não iniciado
<b>AMAZONAS</b>		
<b>Projeto</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Atual</b>
Saneamento dos igarapés de Manaus (Projeto PROSAMIN)	Município de Manaus	Projeto em execução
Execução de 35 projetos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)	Município de Manaus	Projeto em execução
Ampliação do sistema de abastecimento de água em Manaus	Município de Manaus	Projeto em execução
Drenagem do curso d'água do igarapé Cachoeirinha	Município de Manaus	Projeto em execução
Construção da nova estação de tratamento de água Ponta da Cadeia	Município de Manaus	Projeto não iniciado
Programa Pró-Moradia (construção dos conjuntos habitacionais Cidadão XI e Cidadão XII no bairro Santa Etelvina/1.295 casas e Cidadão XIII no bairro Jorge Teixeira/512 residências)	Município de Manaus	Projeto em execução
Construção de aeroportos, portos, rodovias e usinas termoelétricas	Município de Manaus e entorno	Projeto em execução

**PARÁ**

<b>Projeto</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Atual</b>
Aeroporto de Santarém (projeto do novo terminal de passageiros)	Município de Santarém	Projeto em execução
Eclusas de Tucuruí (construção de eclusas no rio Tocantins)	Município de Tucuruí	Projeto em execução
Terminal Hidroviário de Monte Alegre	Município de Monte Alegre	Projeto em execução
Terminal Hidroviário de Santarém	Município de Santarém	Projeto em execução
Terminal Hidroviário de Breves	Município de Breves	Projeto em execução
Dragagem da Hidrovia do Tocantins	Rio Tocantins (a partir do Município de Tucuruí)	Projeto em execução
Construção de 15 embarcações no Estado do Pará	Município de Belém	Projeto concluído
Porto de Vila do Conde (ampliação do píer principal e construção da rampa roll-on, roll-off)	Município de Barcarena	Projeto concluído
Porto de Vila do Conde (construção do terminal de múltiplo uso/TM2)	Município de Barcarena	Projeto em execução
BR-230/PA (ponte sobre o rio Araguaia)	Município de Marabá	Projeto em execução
BR-230/PA (construção e pavimentação do trecho Marabá/Altamira/Medicilândia/Rurópolis)	Municípios localizados na rodovia BR-230 de Marabá a Rurópolis	Projeto não iniciado

<b>Projeto</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Atual</b>
BR-163/PA/MT (construção e pavimentação do trecho 1: subtrecho km 893 –km 873)	Municípios do Oeste do Pará	Projeto concluído
BR-163/PA/MT (construção e pavimentação do trecho 1: subtrecho km 914 –km 893)	Municípios do Oeste do Pará	Projeto concluído
BR-163/PA/MT (construção e pavimentação do trecho 1: subtrecho km 873 –km 789)	Municípios do Oeste do Pará	Projeto concluído
BR-163/PA (construção e pavimentação do trecho 2: subtrecho km 676 – km 355)	Municípios do Oeste do Pará	Projeto em execução
BR-163/PA (construção e pavimentação do trecho 2: subtrecho km 355 – Km 103)	Municípios do Oeste do Pará	Projeto em execução
BR-163/PA (construção e pavimentação do trecho 2: subtrecho km 103 – divisa Pará/Mato Grosso)	Municípios do Oeste do Pará	Projeto em execução
BR-163/PA (construção e pavimentação do trecho 2: subtrecho Rurópolis km 676)	Município de Rurópolis	Projeto em execução
BR-163/PA (pavimentação do acesso a Miritituba)	Miritituba	Projeto em execução
Ferrovias Norte Sul (prolongamento da Ferrovias Norte Sul no trecho Açailândia/MA –Barcarena)	Municípios ao longo da Ferrovias Norte Sul	Projeto em execução
Construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte	Municípios de Altamira, Anapu e Vitória do Xingu	Projeto não iniciado

<b>Projeto</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Atual</b>
Construção da Linha de transmissão de energia elétrica: interligação Tucuruí –Jurupari	Município de Tucuruí	Projeto não iniciado
Construção da Linha de transmissão de energia elétrica: interligação Oriximiná –Cariri	Município de Oriximiná	Projeto não iniciado
Construção da Linha de transmissão de energia elétrica: interligação Jurupari –Oriximiná	Município de Oriximiná	Projeto não iniciado
Construção da Linha de transmissão de energia elétrica: interligação Norte/Sul III Marabá –Serra da Mesa	Município de Marabá	Projeto concluído
Bacia do rio Tapajós (inventário de geração de energia elétrica)	Municípios do Oeste do Pará	Projeto em execução
Bacia do rio Jarí (inventário de geração de energia elétrica)	Município de Almerim	Projeto em execução
Bacia do rio Araguaia (inventário de geração de energia elétrica)	Municípios do Sudeste do Pará	Projeto em execução

**RONDÔNIA**

<b>Projeto</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Atual</b>
Complexo do rio Madeira (construção das usinas hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau)	Município de Porto Velho	Projeto em execução
Obras de saneamento básico	Município de Porto Velho	Projeto em execução
Construção da ponte sobre o rio Madeira / Humaitá	Município de Porto Velho	Projeto em execução
Recapeamento do centro de Porto Velho	Município de Porto Velho	Projeto em execução
Construção do hospital regional de Cacoal	Município de Cacoal	Projeto concluído

**RORAIMA**

<b>Projeto</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Atual</b>
Implantação de usina de biodiesel para produção de álcool oriundo do plantio de cana-de-açúcar, bem como geração de energia com o bagaço da cana	Município de Bonfim	Projeto em execução
Implantação de dois projetos para produção de biodiesel, a partir do plantio de dendê	Município de São João da Baliza	Projeto em execução

**TOCANTINS**

<b>Projeto</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Atual</b>
Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Porto Franco	Município de Dianópolis	Projeto concluído
Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Buritirana	Município de Ponte Alta do Bom Jesus	Projeto concluído
Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Areia	Município de Dianópolis	Projeto em execução
Projeto Manuel Alves (Fruticultura) apoiado pelo Ministério da Integração Nacional	Município de Porto Alegre do Tocantins	Projeto em execução
Ferrovia Norte Sul	Margem esquerda do Rio Tocantins estendendo-se de norte a sul do Estado (paralela à BR 153), com início no Município de Arraias e terminando na divisa com o Estado do Piauí	Projeto em execução

## ANEXO V

### MUNICÍPIOS DAS MESORREGIÕES DEFINIDAS PELA PNDR - REGIÃO NORTE

Mesorregião	UF	Municípios
Alto Solimões	AM	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fronteira Boa</li> <li>2. Tonantins</li> <li>3. Jutai</li> <li>4. Santo Antônio do Içá</li> <li>5. Amaturá</li> <li>6. São Paulo de Olivença</li> <li>7. Tabatinga</li> <li>8. Atalaia do Norte</li> <li>9. Benjamin Constant</li> </ol>
Mesorregião	UF	Municípios
Vale do Rio Acre	AM	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pauini</li> <li>2. Boca do Acre (Ag. Banco da Amazônia)</li> </ol>
	AC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bujari</li> <li>2. Porto Acre (Ag. Banco da Amazônia)</li> <li>3. Rio Branco</li> <li>4. Senador Guimard</li> <li>5. Acrelândia</li> <li>6. Plácido de Castro</li> <li>7. Xapuri (Ag. Banco da Amazônia)</li> <li>8. Capixaba</li> <li>9. Brasiléia (Ag. Banco da Amazônia)</li> <li>10. Epitaciolândia</li> <li>11. Assis Brasil</li> </ol>
Mesorregião	UF	Municípios
Bico do Papagaio	PA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rondon do Pará (Ag. Banco da Amazônia)</li> <li>2. Jacundá</li> <li>3. Itupiranga</li> <li>4. Nova Ipixuna</li> <li>5. Bom Jesus do Tocantins</li> <li>6. Abel Figueiredo</li> <li>7. Marabá (Ag. Banco da Amazônia)</li> <li>8. São João do Araguaia</li> <li>9. São Domingos do Araguaia</li> <li>10. Brejo Grande do Araguaia</li> <li>11. Palestina do Pará</li> <li>12. Curionópolis</li> <li>13. Eldorado do Carajás</li> <li>14. Parauapebas (Ag. Banco da Amazônia)</li> <li>15. São Geraldo do Araguaia</li> <li>16. Canaã dos Carajás</li> <li>17. Piçarra</li> <li>18. Água Azul do Norte</li> <li>19. Xinguara</li> <li>20. Sapucaia</li> <li>21. Rio Maria</li> <li>22. Floresta do Araguaia</li> <li>23. Pau D'Arco</li> <li>24. Conceição do Araguaia (Ag. Banco da Amazônia)</li> <li>25. Redenção (Ag. Banco da Amazônia)</li> </ol>

<b>Mesorregião</b>	<b>UF</b>	<b>Municípios</b>
Bico do Papagaio	TO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. São Sebastião do Tocantins</li> <li>2. Esperantina</li> <li>3. Carrasco Bonito</li> <li>4. Sampaio</li> <li>5. Buriti do Tocantins</li> <li>6. Araguatins</li> <li>7. Praia Norte</li> <li>8. Augustinópolis</li> <li>9. São Miguel do Tocantins</li> <li>10. Sítio Novo do Tocantins</li> <li>11. Axixá do Tocantins</li> <li>12. Itaguatins</li> <li>13. São Bento do Tocantins</li> <li>14. Maurilândia do Tocantins</li> <li>15. Ananás</li> <li>16. Cachoeirinha</li> <li>17. Tocantinópolis (Ag. Banco da Amazônia)</li> <li>18. Luzinópolis</li> <li>19. Angico</li> <li>20. Nazaré</li> <li>21. Riachinho</li> <li>22. Santa Terezinha do Tocantins</li> <li>23. Aguiarnópolis</li> <li>24. Palmeiras do Tocantins</li> <li>25. Darcinópolis</li> </ol>
<b>Mesorregião</b>	<b>UF</b>	<b>Municípios</b>
Chapada das Mangabeiras	TO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lagoa do Tocantins</li> <li>2. Lizarda</li> <li>3. Mateiros</li> <li>4. Novo Acordo</li> <li>5. Ponte Alta do Tocantins</li> <li>6. Rio Sono</li> <li>7. Santa Tereza do Tocantins</li> <li>8. São Félix do Tocantins</li> </ol>
<b>Mesorregião</b>	<b>UF</b>	<b>Municípios</b>
Xingu	PA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Altamira</li> <li>2. Anapu</li> <li>3. Brasil Novo</li> <li>4. Medicilândia</li> <li>5. Pacajá</li> <li>6. Placas</li> <li>7. Porto de Moz</li> <li>8. Senador José Porfírio</li> <li>9. Uruará</li> <li>10. Vitória do Xingu</li> </ol>

## ANEXO VI

### MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - REGIÃO NORTE

ACRE	
1. Acrelândia	12. Marechal Thaumaturgo
2. Assis Brasil	13. Plácido de Castro
3. Brasiléia (Ag. Banco da Amazônia)	14. Porto Acre
4. Bujari	15. Porto Walter
5. Capixaba	16. Rio Branco (Ag. Banco da Amazônia)
6. Cruzeiro do Sul (Ag. Banco da Amazônia)	17. Rodrigues Alves
7. Epitaciolândia	18. Santa Rosa dos Purus
8. Feijó (Ag. Banco da Amazônia)	19. Sena Madureira (Ag. Banco da Amazônia)
9. Jordão	20. Senador Guiomard
10. Mâncio Lima	21. Tarauacá (Ag. Banco da Amazônia)
11. Manuel Urbano	22. Xapuri (Ag. Banco da Amazônia)
AMAPÁ	
1. Macapá (Ag. Banco da Amazônia)	5. Oiapoque
2. Calçoene	6. Pedra Branca do Amapari
3. Ferreira Gomes	7. Pracuúba
4. Laranjal do Jari	8. Serra do Navio
AMAZONAS	
1. Amaturá	12. Lábrea
2. Atalaia do Norte	13. Nhamudá
3. Barcelos	14. Pauini
4. Benjamin Constant	15. Santa Izabel do Rio Negro
5. Boca do Acre (Ag. Banco da Amazônia)	16. Santo Antônio do Içá
6. Camutama	17. São Gabriel da Cachoeira
7. Envira	18. São Paulo de Olivença
8. Guajará	19. Tabatinga
9. Ipixuna	20. Tonantins
10. Japurá	21. Uruará
11. Jutai	
PARÁ	
1. Alenquer (Ag. Banco da Amazônia)	4. Óbidos (Ag. Banco da Amazônia)
2. Almeirim	5. Oriximiná
3. Faro	

<b>RONDÔNIA</b>	
1. Alta Floresta D'Oeste	14. Nova Mamoré
2. Alto Alegre do Parecis	15. Novo Horizonte D'Oeste
3. Alvorada D'Oeste	16. Parecis
4. Buritis (Ag. Banco da Amazônia)	17. Pimenta Bueno
5. Cabixi	18. Porto Velho (Ag. Banco da Amazônia)
6. Campo Novo de Rondônia	19. Primavera de Rondônia
7. Cerejeiras	20. Rolim de Moura (Ag. Banco da Amazônia)
8. Chupinguaia	21. Santa Luzia D'Oeste
9. Colorado D'Oeste	22. São Felipe D'Oeste
10. Corumbiara	23. São Francisco do Guaporé
11. Costa Marques	24. São Miguel do Guaporé
12. Guajará Mirim (Ag. Banco da Amazônia)	25. Seringueiras
13. Nova Brasilândia D'Oeste	26. Vilhena (Ag. Banco da Amazônia)
<b>RORAIMA</b>	
1. Alto Alegre	9. Mucajaí
2. Amajari	10. Normandia
3. Boa Vista (Ag. Banco da Amazônia)	11. Pacaraima
4. Bonfim	12. Rorainópolis
5. Cantá	13. São João da Baliza
6. Caracaraí (Ag. Banco da Amazônia)	14. São Luiz
7. Caroebe	15. Uiramutã
8. Iracema	

## ANEXO VII

### CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PELA TIPOLOGIA DA PNDR

**Nomenclatura:** Baixa Renda; Estagnada; Dinâmica e Alta Renda

ACRE			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Acrelândia	Dinâmica	Marechal Thaumaturgo	Dinâmica
Assis Brasil	Dinâmica	Plácido de Castro	Dinâmica
Brasiléia	Estagnada	Porto Acre	Estagnada
Bujari	Estagnada	Porto Walter	Dinâmica
Capixaba	Estagnada	Rio Branco	Alta Renda
Cruzeiro do Sul	Dinâmica	Rodrigues Alves	Dinâmica
Epitaciolândia	Estagnada	Santa Rosa do Purus	Dinâmica
Feijó	Dinâmica	Sena Madureira	Dinâmica
Jordão	Dinâmica	Senador Guiomard	Dinâmica
Mâncio Lima	Dinâmica	Tarauacá	Dinâmica
Manoel Urbano	Dinâmica	Xapuri	Estagnada
AMAZONAS			
Município	Tipologia	Município	Tipologia
Alvarães	Dinâmica	Japurá	Dinâmica
Amaturá	Baixa Renda	Juruá	Dinâmica
Anamá	Dinâmica	Jutaí	Dinâmica
Anori	Baixa Renda	Lábrea	Baixa Renda
Apuí	Estagnada	Manacapuru	Baixa Renda
Atalaia do Norte	Baixa Renda	Manaquiri	Dinâmica
Autazes	Dinâmica	Manaus	Alta Renda
Barcelos	Dinâmica	Manicoré	Dinâmica
Barreirinha	Baixa Renda	Maraã	Dinâmica
Benjamin Constant	Baixa Renda	Maués	Baixa Renda
Beruri	Baixa Renda	Nhamundá	Dinâmica
Boa Vista do Ramos	Baixa Renda	Nova Olinda do Norte	Baixa Renda
Boca do Acre	Dinâmica	Novo Airão	Dinâmica
Borba	Baixa Renda	Novo Aripuanã	Dinâmica
Caapiranga	Baixa Renda	Parintins	Baixa Renda
Canutama	Dinâmica	Pauini	Baixa Renda
Carauari	Baixa Renda	Presidente Figueiredo	Estagnada
Careiro	Dinâmica	Rio Preto da Eva	Estagnada
Careiro da Várzea	Dinâmica	Santa Isabel do Rio Negro	Dinâmica
Coari	Dinâmica	Santo Antônio do Içá	Baixa Renda
Codajás	Baixa Renda	São Gabriel da Cachoeira	Estagnadas
Eirunepé	Baixa Renda	São Paulo de Olivença	Baixa Renda
Envira	Dinâmica	São Sebastião do Uatumã	Dinâmica
Fonte Boa	Baixa Renda	Silves	Dinâmica
Guajará	Dinâmica	Tabatinga	Dinâmica
Humaitá	Dinâmica	Tapauá	Baixa Renda
Ipixuna	Dinâmica	Tefé	Estagnada
Irlanduba	Estagnada	Tonantins	Baixa Renda
Itacoatiara	Estagnada	Uarini	Baixa Renda
Itamarati	Dinâmica	Urucará	Estagnada
Itapiranga	Dinâmica	Urucurituba	Dinâmica

<b>AMAPÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>
Amapá	Dinâmica	Oiapoque	Alta Renda
Calçoene	Dinâmica	Pedra Branca do Amapari	Baixa Renda
Cutias	Baixa Renda	Porto Grande	Estagnada
Ferreira Gomes	Dinâmica	Pracuúba	Dinâmica
Itaubal	Baixa Renda	Santana	Dinâmica
Laranjal do Jarí	Dinâmica	Serra do Navio	Estagnada
Macapá	Alta Renda	Tartarugalzinho	Dinâmica
Mazagão	Baixa Renda	Vitória do Jarí	Dinâmica
<b>PARÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>
Abaetetuba	Baixa Renda	Cumaru do Norte	Estagnada
Abel Figueiredo	Dinâmica	Curionópolis	Dinâmica
Acará	Baixa Renda	Currallinho	Dinâmica
Afuá	Dinâmica	Curuá	Baixa Renda
Água Azul do Norte	Estagnada	Curuçá	Estagnada
Alenquer	Baixa Renda	Dom Eliseu	Estagnada
Almeirim	Estagnada	Eldorado dos Carajás	Dinâmica
Altamira	Dinâmica	Faro	Baixa Renda
Anajás	Dinâmica	Floresta do Araguaia	Dinâmica
Ananindeua	Estagnada	Garrafão do Norte	Baixa Renda
Anapu	Dinâmica	Goianésia do Pará	Dinâmica
Augusto Corrêa	Baixa Renda	Gurupá	Dinâmica
Aurora do Pará	Baixa Renda	Igarapé-Açu	Baixa Renda
Aveiro	Baixa Renda	Igarapé-Miri	Baixa Renda
Bagre	Dinâmica	Inhangapi	Baixa Renda
Baião	Dinâmica	Ipixuna do Pará	Baixa Renda
Bannach	Estagnada	Irituia	Estagnada
Barcarena	Dinâmica	Itaituba	Estagnada
Belém	Alta Renda	Itupiranga	Dinâmica
Belterra	Baixa Renda	Jacareacanga	Estagnada
Benevides	Dinâmica	Jacundá	Dinâmica
Bom Jesus do Tocantins	Dinâmica	Juruti	Baixa Renda
Bonito	Baixa Renda	Limoeiro do Ajuru	Dinâmica
Bragança	Estagnada	Mãe do Rio	Dinâmica
Brasil Novo	Dinâmica	Magalhães Barata	Baixa Renda
Brejo Grande do Araguaia	Dinâmica	Marabá	Estagnada
Breu Branco	Dinâmica	Maracanã	Baixa Renda
Breves	Dinâmica	Marapanim	Baixa Renda
Bujaru	Baixa Renda	Marituba	Dinâmica
Cachoeira do Arari	Dinâmica	Medicilândia	Dinâmica
Cachoeira do Piriá	Baixa Renda	Melgaço	Dinâmica
Cametá	Baixa Renda	Mocajuba	Baixa Renda
Canaã dos Carajás	Estagnada	Moju	Dinâmica
Capanema	Estagnada	Monte Alegre	Baixa Renda
Capitão Poço	Baixa Renda	Muaná	Dinâmica
Castanhal	Estagnada	Nova Esperança do Piriá	Baixa Renda
Chaves	Dinâmica	Nova Ipixuna	Dinâmica
Colares	Dinâmica	Nova Timboteua	Baixa Renda
Conceição do Araguaia	Dinâmica	Novo Progresso	Estagnada

<b>PARÁ</b>			
<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>
Concórdia do Pará	Baixa Renda	Novo Repartimento	Dinâmica
Óbidos	Baixa Renda	Santarém	Estagnada
Oeiras do Pará	Dinâmica	Santarém Novo	Baixa Renda
Oriximiná	Estagnada	Santo Antônio do Tauá	Baixa Renda
Ourém	Baixa Renda	S. Caetano de Odivelas	Dinâmica
Ourilândia do Norte	Estagnada	S. Domingos do Araguaia	Dinâmica
Pacajá	Dinâmica	S. Domingos do Capim	Baixa Renda
Palestina do Pará	Dinâmica	S. Félix do Xingu	Dinâmica
Paragominas	Estagnada	S. Francisco do Pará	Estagnada
Parauapebas	Estagnada	S. Geraldo do Araguaia	Estagnada
Pau D'Arco	Baixa Renda	S. João da Ponta	Dinâmica
Peixe-Boi	Baixa Renda	S. João de Pirabas	Dinâmica
Piçarra	Estagnada	S. João do Araguaia	Dinâmica
Placas	Estagnada	S. Miguel do Guamá	Estagnada
Ponta de Pedras	Baixa Renda	S. Sebastião da Boa Vista	Dinâmica
Portel	Dinâmica	Sapucaia	Dinâmica
Porto de Moz	Dinâmica	Senador José Porfírio	Dinâmica
PRAINHA	Baixa Renda	Soure	Estagnada
Primavera	Baixa Renda	Tailândia	Dinâmica
Quatipuru	Baixa Renda	Terra Alta	Baixa Renda
Redenção	Estagnada	Terra Santa	Baixa Renda
Rio Maria	Dinâmica	Tomé-Açu	Estagnada
Rondon do Pará	Dinâmica	Tracuateua	Baixa Renda
Rurópolis	Estagnada	Trairão	Baixa Renda
Salinópolis	Estagnada	Tucumã	Alta Renda
Salvaterra	Baixa Renda	Tucuruí	Dinâmica
Santa Bárbara do Pará	Dinâmica	Ulianópolis	Estagnada
Santa Cruz do Arari	Dinâmica	Uruará	Estagnada
Santa Isabel do Pará	Estagnada	Vigia	Dinâmica
Santa Luzia do Pará	Baixa Renda	Viseu	Baixa Renda
Santa Maria das Barreiras	Dinâmica	Vitória do Xingu	Dinâmica
Santa Maria do Pará	Estagnada	Xinguara	Dinâmica
Santana do Araguaia	Estagnada		
<b>RONDÔNIA</b>			
<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>
Alta Floresta D'Oeste	Estagnada	Mirante da Serra	Estagnada
Alto Alegre dos Parecis	Estagnada	Monte Negro	Estagnada
Alto Paraíso	Estagnada	Nova Brasilândia D'Oeste	Dinâmica
Alvorada D'Oeste	Dinâmica	Nova Mamoré	Alta Renda
Ariquemes	Estagnada	Nova União	Estagnada
Buritis	Alta Renda	Novo Horizonte do Oeste	Estagnada
Cabixi	Dinâmica	Ouro Preto do Oeste	Estagnada
Cacaulândia	Estagnada	Parecis	Estagnada
Cacoal	Estagnada	Pimenta Bueno	Estagnada
Campo Novo de Rondônia	Alta Renda	Pimenteiras do Oeste	Dinâmica
Candeias do Jamari	Alta Renda	Porto Velho	Alta Renda
Castanheiras	Estagnada	Presidente Médici	Estagnada
Cerejeiras	Dinâmica	Primavera de Rondônia	Estagnada
Chupinguaia	Estagnada	Rio Crespo	Estagnada
Colorado do Oeste	Dinâmica	Rolim de Moura	Estagnada
Corumbiara	Dinâmica	Santa Luzia D'Oeste	Estagnada
Costa Marques	Estagnada	São Felipe D'Oeste	Estagnada
Cujubim	Alta Renda	São Francisco do Guaporé	Estagnada

<b> Rondônia</b>			
<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>
Espigão D'Oeste	Estagnada	São Miguel do Guaporé	Dinâmica
Governador Jorge Teixeira	Estagnada	Seringueiras	Dinâmica
Guajará-Mirim	Estagnada	Teixeirópolis	Estagnada
Itapuã do Oeste	Alta Renda	Theobroma	Estagnada
Jaru	Estagnada	Urupá	Estagnada
Ji-Paraná	Estagnada	Vale do Anari	Estagnada
Machadinho D'Oeste	Estagnada	Vale do Paraíso	Estagnada
Ministro Andreazza	Estagnada	Vilhena	Estagnada
<b>Roraima</b>			
<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>
Amajari	Baixa Renda	Caracaraí	Dinâmica
Alto Alegre	Baixa Renda	Iracema	Dinâmica
Boa Vista	Alta Renda	Mucajaí	Dinâmica
Pacaraima	Estagnada	Caroebe	Dinâmica
Bonfim	Dinâmica	Rorainópolis	Dinâmica
Cantá	Dinâmica	São João da Baliza	Dinâmica
Normandia	Baixa Renda	São Luiz	Dinâmica
Uiramutã	Baixa Renda		
<b>Tocantins</b>			
<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>
Abreulândia	Estagnada	Barrolândia	Estagnada
Aguiarnópolis	Baixa Renda	Bernardo Sayão	Estagnada
Aliança do Tocantins	Estagnada	Bom Jesus do Tocantins	Alta Renda
Almas	Dinâmica	Brasilândia do Tocantins	Estagnada
Alvorada	Estagnada	Brejinho de Nazaré	Estagnada
Ananás	Baixa Renda	Buriti do Tocantins	Baixa Renda
Angico	Baixa Renda	Cachoeirinha	Baixa Renda
Aparecida do Rio Negro	Alta Renda	Campos Lindos	Baixa Renda
Aragominas	Estagnada	Cariri do Tocantins	Estagnada
Araguacema	Estagnada	Carmolândia	Estagnada
Araguaçu	Estagnada	Carrasco Bonito	Baixa Renda
Araguaína	Estagnada	Caseara	Estagnada
Araguanã	Estagnada	Centenário	Baixa Renda
Araguatins	Baixa Renda	Chapada da Natividade	Dinâmica
Arapoema	Estagnada	Chapada de Areia	Estagnada
Arraias	Dinâmica	Colinas do Tocantins	Estagnada
Augustinópolis	Baixa Renda	Colméia	Estagnada
Aurora do Tocantins	Dinâmica	Combinado	Dinâmica
Axixá do Tocantins	Baixa Renda	Conceição do Tocantins	Dinâmica
Babaçulândia	Estagnada	Couto de Magalhães	Estagnada
Bandeirantes do Tocantins	Estagnada	Cristalândia	Estagnada
Barra do Ouro	Baixa Renda	Crixás do Tocantins	Estagnada
Darcinópolis	Baixa Renda	Paraíso do Tocantins	Estagnada
Dianópolis	Dinâmica	Paraná	Dinâmica
Divinópolis do Tocantins	Estagnada	Pau D'Arco	Estagnada
Dois Irmãos do Tocantins	Estagnada	Pedro Afonso	Alta Renda
Dueré	Estagnada	Peixe	Estagnada
Esperantina	Baixa Renda	Pequizeiro	Estagnada
Fátima	Estagnada	Pindorama do Tocantins	Dinâmica
Figueirópolis	Estagnada	Piraquê	Estagnada
Filadélfia	Estagnada	Pium	Estagnada
Formoso do Araguaia	Estagnada	Ponte Alta do Bom Jesus	Dinâmica

<b>TOCANTINS</b>			
<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Município</b>	<b>Tipologia</b>
Fortaleza do Tabocão	Estagnada	Ponte Alta do Tocantins	Baixa Renda
Goianorte	Estagnada	Porto Alegre do Tocantins	Dinâmica
Goiatins	Baixa Renda	Porto Nacional	Alta Renda
Guaraí	Estagnada	Praia Norte	Baixa Renda
Gurupi	Estagnada	Presidente Kennedy	Estagnada
Ipueiras	Alta Renda	Pugmil	Estagnada
Itacajá	Baixa Renda	Recursolândia	Baixa Renda
Itaguatins	Baixa Renda	Riachinho	Baixa Renda
Itapiratins	Baixa Renda	Rio da Conceição	Dinâmica
Itaporã do Tocantins	Estagnada	Rio dos Bois	Estagnada
Jaú do Tocantins	Estagnada	Rio Sono	Baixa Renda
Juarina	Estagnada	Sampaio	Baixa Renda
Lagoa da Confusão	Estagnada	Sandolândia	Estagnada
Lagoa do Tocantins	Baixa Renda	Santa Fé do Araguaia	Estagnada
Lajeado	Alta Renda	Santa Maria do Tocantins	Alta Renda
Lavandeira	Dinâmica	Santa Rita do Tocantins	Estagnada
Lizarda	Baixa Renda	Santa Rosa do Tocantins	Dinâmica
Luzinópolis	Baixa Renda	Santa Tereza do Tocantins	Baixa Renda
Marianópolis	Estagnada	Santa Terezinha do Tocantins	Baixa Renda
Mateiros	Baixa Renda	São Bento do Tocantins	Baixa Renda
Maurilândia do Tocantins	Baixa Renda	São Félix do Tocantins	Baixa Renda
Miracema do Tocantins	Estagnada	São Miguel do Tocantins	Baixa Renda
Miranorte	Estagnada	São Salvador do Tocantins	Estagnada
Monte do Carmo	Alta Renda	São Sebastião do Tocantins	Baixa Renda
Monte Santo do Tocantins	Estagnada	São Valério da Natividade	Dinâmica
Muricilândia	Estagnada	Silvanópolis	Alta Renda
Natividade	Dinâmica	Sítio Novo do Tocantins	Baixa Renda
Nazaré	Baixa Renda	Sucupira	Estagnada
Nova Olinda	Estagnada	Taguatinga	Dinâmica
Nova Rosalândia	Estagnada	Taipas do Tocantins	Dinâmica
Novo Acordo	Baixa Renda	Talismã	Estagnada
Novo Alegre	Dinâmica	Tocantínia	Alta Renda
Novo Jardim	Dinâmica	Tocantinópolis	Baixa Renda
Oliveira de Fátima	Estagnada	Tupirama	Estagnada
Palmas	Alta Renda	Tupiratins	Estagnada
Palmeirante	Estagnada	Wanderlândia	Estagnada
Palmeiras do Tocantins	Baixa Renda	Xambioá	Estagnada
Palmeirópolis	Estagnada		

## ANEXO VIII

### PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO DA AMAZÔNIA QUE OPERACIONALIZAM RECURSOS DO FNO

ACRE			
Agência	Endereço	CEP	Telefone
1. Brasiléia	Av. Prefeito Rondon Moreira, n.º 358, Centro	69 932-000	(68) 3546-3499
2. Cruzeiro do Sul	Av. Boulevard Thaumaturgo, n.º 377, Centro	69 980-000	(68) 3322-3470
3. Feijó	Praça José Pedro Antunes Maciel, n.º 68, Centro	69 960-000	(68) 3463-2405
4. Rio Branco	Rua Arlindo Porto Leal, n.º 199, Centro	69 908-040	(68) 3216-1000
5. Rio Branco-Metropolitana	Av. Ceará, n.º 3556, Abrahão Alab	69 907-000	(68) 4008-2685
6. Sena Madureira	Rua Padre Egídio, n.º 188, Centro	69 940-000	(68) 3612-2355
7. Tarauacá	Rua Coronel Juvêncio de Menezes, n.º 320, Centro	69 970-000	(68) 3462-1374
8. Xapurí	Rua Coronel Brandão, n.º 211, Centro	69 330-000	(68) 3542-2241
AMAPÁ			
Agência	Endereço	CEP	Telefone
1. Macapá	Av. Coaracy Nunes, n.º 34, Centro	68 900-010	(96) 3223-3233
2. Santana	Rua Adalvaro Cavalcante, n.º 1426, Centro	68.925-000	(96) 2101-5555

<b>AMAZONAS</b>			
<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
1. Boca do Acre	Rua CA 02, n.º 260, Platô do Piquia	69 850-000	(97) 3451-2129
2. Carauari	Rua Castelo Branco, n.º 266, Centro	69 500-000	(97) 3491-1443
3. Coari	Rua 15 de Novembro, n.º 81, Centro	69 460-000	(97) 3561-2483
4. Humaitá	Rua 5 de Setembro, n.º 781, Centro	69 800-000	(97) 3373-1337
5. Itacoatiara	Rua Cassiano Segundo, n.º 235, Centro	69 100-000	(92) 3521-3711
6. Manaus-Cachoeirinha	Av. Parintins, n.º 1.470, Cachoeirinha	69 065-050	(92) 3236-2979
7. Manaus-Centro	Av. Senador Álvaro Botelho Maia, n.º 416, Centro	69 025-070	(92) 3622-3847
8. Manaus-Metro	Av. 7 de Setembro, n.º 397/409, Centro	69 005-140	(92) 2123-3999
9. Maués	Av. Dr. Pereira Barreto, n.º 147, Centro	69 190-000	(92) 3542-1314
10. Parintins	Rua João de Melo, n.º 92, Centro	69 151-020	(92) 3533-2628
<b>PARÁ</b>			
<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
1. Abaetetuba	Av. D. Pedro II, n.º 270, Centro	68 440-000	(91) 3751-1204
2. Alenquer	Tv. Lauro Sodré, n.º 740, Aningal	68 200-000	(93) 3216-3076
3. Altamira	Tv. Agrário Cavalcante, n.º 526, Centro	68 371-140	(93) 3515-1072

<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
4. Ananindeua-Castanheira	Rodovia BR-316, Km 02, s/n.º, Atalaia	67 013-000	(91) 3245-1028
5. Ananindeua-Cidade Nova	Rua Arterial 18, n.º 632-A, Cidade Nova VII, Coqueiro	67 140-000	(91) 3263-3000
6. Belém-Centro	Av. Presidente Vargas, n.º 800, Campina	66 017-000	(91) 4008-3888
7. Belém-Pedreira	Av. Pedro Miranda, n.º 979, Pedreira	66 085-000	(91) 3244-5333
8. Belém-Reduto	Rua Municipalidade, n.º 487, Reduto	66 053-180	(91) 3224-9870
9. Belém-Almirante Barroso	Av. Almirante Barroso, n.º 1151, Marco	66 093-020	(91) 3246-6718
10. Bragança	Av. Marechal Floriano Peixoto, n.º 285, Centro	68 600-000	(91) 3425-2001
11. Cametá	Rua Coronel Raimundo Leão, n.º 824, Centro	68 400-000	(91) 3781-1234
12. Capanema	Av. Barão de Capanema, n.º 1364, Centro	68 700-005	(91) 3462-1529
13. Carajás	Rua do Comércio, n.º 44, Parauapebas, Rio Verde	68 515-000	(94) 3356-1188
14. Castanhal	Av. Barão do Rio Branco, n.º 2612, Centro	68 743-050	(91) 3721-1141
15. Conceição do Araguaia	Av. 7 de Setembro, n.º 842, Centro	68 540-000	(94) 3421-1347
16. Eldorado dos Carajás	Rua Jacarandá, s/n.º, Bairro Novo	68.524-000	(94) 3215-1278
17. Icoaraci	Rua Manoel Barata, n.º 660, Centro – Distrito de Icoaraci	68 810-100	(91) 3227-2516
18. Igarapé-Miri	Tv. Quintino Bocaiúva, n.º 227, Centro	68 430-000	(91) 3755-1226
19. Itaituba	Tv. 15 de Agosto, n.º 149, Centro	68 180-610	(93) 3518-1117
20. Jacundá	Rua Bianor Paixão, s/nº, Centro	68 590-970	(94) 3345-3115

<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
21. Marabá	Folha CSI-31, VCI-1, Lotes 53/57, Nova Marabá	68 508-970	(94) 3322-1643
22. Monte Alegre	Praça Tiradentes, s/n.º, Cidade Baixa	68 220-000	(93) 3533-1229
23. Novo Progresso	Rua Jamanxim, n.º 192, Rui Pires de Lima	68 193-000	(93) 3528-1147
24. Novo Repartimento	Rua Arara, n.º 200, Uirapuru	68 473-000	(94) 3785-0122
25. Óbidos	Rua Siqueira Campos, n.º 177, Centro	68 250-000	(93) 3547-1241
26. Pacajá	Av. Tranzamazônica, n.º 317, Tozzeti	68 485-000	(91) 3798-1112
27. Paragominas	Praça Célio Miranda, n.º 350, Centro	68 625-050	(91) 3216-3313
28. Redenção	Av. Brasil, n.º 349, Lote 5, Quadra 35, Núcleo Urbano, Centro	68 550-005	(94) 3216-3699
29. Rondon do Pará	Rua Gonçalves Dias, s/n.º, Centro	68.638-000	(94) 3326-2494
30. Rurópolis	Av. Presidente Médici, n.º 484, Centro	68 165-000	(93) 3543-1109
31. Santarém	Praça Barão de Santarém, n.º 75, Centro	68 005-530	(93) 3522-2487
32. São Félix do Xingu	Av. Goiás, n.º 1359, Centro	68 380-000	(94) 3435-1248
33. São Miguel do Guamá	Av. Tancredo Neves, n.º 1676, Perpétuo Socorro	68 660-000	(91) 3446-1367
34. Soure	Quarta Rua, n.º 1467, Centro	68 870-000	(91) 3741-1346
35. Tailândia	Tv. São Félix, s/n.º, Centro	68 695-000	(91) 3752-3314
36. Tomé-Açu	Rodovia Dionísio Bentes, n.º 143, Quatro Bocas, Centro	68 682-000	(91) 3216-3138
37. Tucumã	Av. Pará, s/n.º, Centro	66.385-000	(94) 3433-9530

<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
38. Tucuruí	Rua Lauro Sodré, n.º 636, São José	68 456-000	(94) 3787-1485
39. Uruará	Av. Ângelo de Biasi, n.º 69, Centro	68 140-000	(93) 3532-2933
<b>PAA</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
1. Nova Ipixuna	Tv. Puraquequara, n.º 01, Centro	68 585-000	(94) 3344-3579
2. Placas	Av. Getúlio Vargas, s/n.º, Centro	68 138-000	(93) 3543-1090
<b>RONDÔNIA</b>			
<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
1. Ariquemes	Tv. Rio Madeira, n.º 3610, Setor Institucional	78 932-000	(69) 3535-5522
2. Buritis	Av. Porto Velho, n.º 1579, Setor 03	78 967-800	(69) 3238-2160
3. Cacoal	Av. Porto Velho, n.º 2386, Centro	78 976-030	(69) 3441-2521
4. Extrema	Rua Rio Grande do Sul, s/n.º, Centro – Distrito de Extrema	76 847-970	(91) 4008-7677
5. Guajará-Mirim	Av. Presidente Dutra, n.º 381, Centro	78 957-000	(69) 3541-3621
6. Ji-Paraná	Av. Marechal Rondon, n.º 352, Centro	78 961-390	(69) 3422-2628
7. Porto Velho	Av. Presidente Dutra, n.º 2853, Centro	78 900-550	(69) 3224-1186
8. Rolim de Moura	Av. 25 de Agosto, n.º 4803, Centro	78 987-000	(69) 3449-2417
9. Vilhena	Av. Major Amarantes, n.º 3050, Centro	78 995-000	(69) 3322-3850

<b>PAA</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Cujubim	Av. Cujubim, Lotes 1 e 3, Quadra I, Centro	78 945-800	(69) 3582-2914
<b>RORAIMA</b>			
<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
1. Boa Vista	Praça Centro Cívico Joaquim Nabuco, n.º 106, Centro	69 301-380	(95) 3623-2398
2. Caracaraí	Rua D-V, Quadra IV, Módulo VI, s/n.º, Santa Luzia	69 360-000	(95) 3532-1384
<b>TOCANTINS</b>			
<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
1. Araguaína	Av. Cônego João Lima, n.º 1846, Setor Central	77804-010	(63) 3414-3031
2. Araguatins	Rua Siqueira Campos, n.º 966, Centro	77950-000	(63) 3474-2867
3. Colinas do Tocantins	Av. Pedro Ludovico Teixeira, n.º 515, Centro	77760-000	(63) 3476-4541
4. Dianópolis	Praça Coronel Abílio Wolney, n.º 103, Centro	77300-000	(63) 3692-1375
5. Guaraí	Av. Bernardo Sayão, n.º 2192, Centro	77700-000	(63) 3464-1007
6. Gurupí	Av. Mato Grosso, n.º 1417, Quadra 10, Lote 01, Centro	77403-020	(63) 3312-4700
7. Miracema Tocantins	Av. Tocantins, n.º 509, Centro	77650-000	(63) 3366-1737
8. Miranorte	Av. Bernardo Sayão, s/n, Quadra 03, Lote 04, Centro	77660-000	(63) 3355-2498
9. Natividade	Praça Senador Leopoldo de Bulhões, n.º 30, Centro	77370-000	(63) 3372-1162
10. Palmas	103 Norte, Av. JK, n.º 139, Centro	77001-014	(63) 3215-1121

<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
11. Palmas-Metropolitana	Av. NS 4, Alameda 06, Lote 10, n.º 04, Centro	77020-066	(63) 2111-2100
12. Paraíso do Tocantins	Rua Tupinambás, n.º 166, Setor Interlagos	77600-000	(63) 3602-4200
13. Pedro Afonso	Rua Constâncio Gomes, n.º 764, Centro	77710-000	(63) 3466-1212
14. Porto Nacional	Av. Presidente Kennedy, n.º 795, Centro	77500-000	(63) 3363-1101
15. Tocantinópolis	Rua 21 de Abril, n.º 337, Centro	77900-000	(63) 3471-2100
<b>PAA</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Almas	Av. São Sebastião, n.º 46, Centro	77310-000	(63) 3373-1303

## ANEXO IX

# LEGISLAÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

### LEI N.º 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

**Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

#### I - Das Finalidades e Diretrizes Gerais

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II - ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

IV - preservação do meio ambiente;

V - adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

VI - conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

VII - orçamentação anual das aplicações dos recursos;

VIII - uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

IX - apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

X - proibição de aplicação de recursos a fundo perdido.

## II -- Dos Beneficiários

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados Fundos de incentivos.

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I - Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Tocantins;

II - Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene; (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

III - Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

IV - Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia.

## III - Dos Recursos e Aplicações

Art. 6º Constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I - 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal;

II - os retornos e resultados de suas aplicações;

III - o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV - contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V - dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. Nos casos dos recursos previstos no inciso I deste artigo, será observada a seguinte distribuição:

I - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte;

II - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste;  
e

III - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 8º Os Fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, inclusive o imposto sobre operações de crédito, imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, Pasep e Finsocial.

Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 9º-A (Vide Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

IV - Dos Encargos Financeiros

Art. 10º (Revogado pela Lei 9.126, de 10.11.1995)

Art. 11º (Revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 12º (Revogado pela Lei 9.126, de 10.11.1995)

V - Da Administração

Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - Ministério da Integração Nacional; e (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

III - instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo, com os respectivos tetos de financiamento por mutuário; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e

III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as instituições financeiras federais de caráter regional encaminharão, à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro.

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

IV - formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 15-A. Até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativas aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 16. O Banco da Amazônia S.A. - Basa, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e o Banco do Brasil S.A. - BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, respectivamente.

§ 1º O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração, patrimônio, operações e recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º (Parágrafo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 17. (Revogado implicitamente pela Lei 10.177, de 12.1.200 que revogou o art. 13 da Lei 9.126/1995)

VI - Do Controle e Prestação de Contas

Art. 18. Cada Fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se, para tal, do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal de caráter regional, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para esta finalidade, com apuração de resultados à parte.

Art. 19. As instituições financeiras federais de caráter regional farão publicar semestralmente os balanços dos respectivos Fundos, devidamente auditados.

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o **caput**. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

#### VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21. Até a aprovação da proposta prevista no inciso I do art. 14 desta Lei, ficam as instituições financeiras federais de caráter regional autorizadas a aplicar os recursos dos respectivos Fundos de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas no art. 3º desta Lei.

§ 1º Dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, as instituições financeiras federais de caráter regional apresentarão, aos Conselhos Deliberativos das respectivas superintendências de desenvolvimento regional, as propostas de programas de financiamento de que trata o parágrafo único do art. 14 desta Lei, as quais deverão ser aprovadas até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

§ 2º As operações realizadas antes da aprovação de que trata o parágrafo anterior, pelas instituições financeiras federais de caráter regional, com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ficam ao abrigo desta Lei, inclusive para efeito de eventuais benefícios financeiros.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

*Antônio Paes de Andrade*  
*Paulo César Ximenes Alves Ferreira*  
*João Alves Filho*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.9.1989

## LEI N.º 9.126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 2º As debêntures subscritas com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES), de que trata a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, terão custos básicos equivalentes à TJLP, acrescidos de outros encargos financeiros de quatro por cento ao ano.

§ 1º As debêntures de que trata este artigo terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, definido no parecer da Secretaria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.199)

§ 2º O prazo de carência poderá ser prorrogado, quando a implantação do projeto sofrer retardamento em função de fatores que não possam ser imputados à responsabilidade da empresa beneficiária dos incentivos. A prorrogação dependerá de aprovação do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.199)

§ 3º No caso de debêntures cujo prazo de carência tenha expirado anteriormente a 13 de novembro de 1995, poderão, igualmente, ser prorrogados os prazos de amortização e vencimento, observadas as condições do parágrafo anterior. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.199)

Art. 3º (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do FINOR, do FINAM e do FUNRES, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 5º. (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 6º (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 7º Os bancos administradores aplicarão dez por cento dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998. (Redação dada pela Lei nº 10.186, de 12.2.2001)

§ 1º Os financiamentos concedidos na forma deste artigo terão os encargos financeiros ajustados para não exceder o limite de doze por cento ao ano e redutores de até cinqüenta por cento sobre as parcelas da amortização do principal e sobre os encargos financeiros, durante todo o prazo de vigência da operação, conforme deliberação do Conselho Monetário Nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.186, de 12.2.2001)

§ 2º Os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, a que se refere o **caput** deste artigo, ainda não beneficiados com crédito direcionado exclusivamente para essa categoria de agricultores, serão realizados por bancos oficiais federais com risco para o respectivo Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional para essas operações de crédito. (Redação dada pela Lei nº 11.011, de 2004)

§ 3º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos contratos de financiamento de projetos de estruturação complementar daqueles assentados, colonos ou beneficiários do Banco da Terra, já contemplados com crédito da espécie, cujo valor financiável se limita ao diferencial entre o saldo devedor atual da operação e o teto vigente para essas operações de crédito, conforme deliberação do Conselho Monetário Nacional. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.186, de 12.2.2001)

§ 4º Os agentes financeiros apresentarão ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, integrante da estrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário, demonstrativos dos valores que vierem a ser imputados aos Fundos Constitucionais, de acordo com os §§ 2º e 3º deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.186, de 12.2.2001)

Art. 8º Os bancos administradores poderão aplicar até vinte por cento dos recursos dos Fundos mencionados no caput do art. 1º para o financiamento de investimentos em projetos do setor produtivo, para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados exclusivamente à exportação.

§ 1º Os recursos referidos no caput deste artigo, bem como os saldos devedores dos financiamentos a que se destinem, serão referenciados pelo contravalor, em moeda nacional, pela cotação para compra do dia anterior do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os recursos dos Fundos mencionados no caput do art. 1º, aplicados na forma deste artigo, terão como remuneração a Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (LIBOR), informada pelo Banco Central do Brasil, reajustável na mesma periodicidade da exigibilidade dos encargos e estabelecidas em cada operação de financiamento, acrescida de *del credere* definido pelos bancos administradores dos referidos Fundos, em função do risco de crédito.

§ 3º (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 9º Os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste poderão ser contratados com associações e cooperativas de produtores rurais, podendo estas repassarem a seus associados e cooperativados, bens, produtos e serviços.

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 14. A partir de 1º de julho de 1995, os financiamentos para investimentos agropecuários e agroindustriais, contratados ao amparo das Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, constantes do Orçamento Fiscal da União, terão como custo básico a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 1º Os contratos de financiamento para investimentos agropecuários e agroindustriais, com recursos das Operações Oficiais de Crédito, celebrados até 30 de junho de 1995, com base na Taxa Referencial - TR, terão os custos básicos ajustados, a partir de 1º de julho de 1995, de forma a compatibilizá-los aos custos previstos no caput deste artigo, observado o critério pro rata tempore. (Parágrafo renumerado pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

§ 2º Os contratos de financiamento para investimentos agropecuários e agroindustriais, já contratados ou a contratar, ao amparo das Operações Oficiais de Crédito, quando destinados ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER, na fase III (Piloto e Expansão), terão seus custos básicos ajustados ou serão realizados com encargos financeiros, na forma que vier a ser estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

Art. 15. Além dos casos previstos no art. 31 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, o Poder Público, ouvido o Conselho Monetário Nacional, poderá, em casos emergenciais, inclusive para atender problemas regionais, adquirir, com recursos do Orçamento das Operações de Crédito - Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda, produtos rurais, para entrega futura, utilizando-se da Cédula de Produto Rural - CPR, criada pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.

Art. 16. Os financiamentos de operações de investimento rural, sob a égide dos Programas de Recuperação das Lavouras Cacaueiras Baiana, do Espírito Santo e da Região Amazônica, concebidos pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, para controle da "vassoura-de-bruxa" e simultânea recuperação de produtividade, poderão ser concedidos com risco para o Tesouro Nacional, desde que, cumulativamente: (Prazo prorrogado Vide Medida Provisória nº 2.199-13, de 27.7.2001)

I - Sejam lastreados com recursos orçamentários das Operações Oficiais de Crédito sob Supervisão do Ministério da Fazenda ou com recursos repassados pelo Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Banco da Amazônia S.A - BASA e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

II - Tenham sido julgados tecnicamente indispensáveis ao êxito do programa sob referência, apesar de não atenderem integralmente às exigências bancárias.

§ 1º O disposto no art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica aos financiamentos a que se refere este artigo, quando concedidos a produtores rurais pessoas físicas.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 17. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.105, de 25 de agosto de 1995.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogados os arts. 10 e 12 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e o art. 41 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Brasília, 10 de novembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Pedro Malan*

*José Serra*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.11.1995

## LEI N.º 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

**Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

I - operações rurais:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF: os definidos na legislação e regulamento daquele Programa;

b) mini produtores, suas cooperativas e associações: seis por cento ao ano;

c) pequenos e médios produtores, suas cooperativas e associações: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

d) grandes produtores, suas cooperativas e associações: dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

II - operações industriais, agro-industriais e de turismo:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) empresa de pequeno porte: dez por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

III - operações comerciais e de serviços:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) empresa de pequeno porte: dez por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

§ 1º (VETADO)

§ 2º O **del credere** do banco administrador, limitado a três por cento ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 3º Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento.

§ 4º No mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados à variação percentual da TJLP no período.

§ 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas "b", "c" e "d" do Inciso I e as alíneas dos Incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

§ 6º No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

Art. 2º Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, desembolsados pelos bancos administradores, serão remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o **del credere** correspondente.

Art. 3º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas assunções, renegociações, prorrogações e composições de dívidas, as seguintes condições:

I - o saldo devedor da operação, para efeito da renegociação da dívida, será apurado sem computar encargos por inadimplemento, multas, mora e honorários de advogados;

II - beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1998, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

III - encargos financeiros: os fixados no art. 1º, com a incidência dos bônus estabelecidos no seu § 5º;

IV - prazo: até dez anos, acrescidos ao prazo final da operação, estabelecendo-se novo esquema de amortização fixado de acordo com a capacidade de pagamento do devedor.

§ 1º Não são passíveis de renegociação, nos termos deste artigo, as operações negociadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995.

§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar formalmente seu interesse aos bancos administradores. (Redação dada pela Lei nº 10.437, de 25.4.2002)

§ 3º Fica estabelecido o prazo até 31 de março de 2003 para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.646, de 28.3.2002) (Vide Lei nº 10.696, de 2003)

§ 4º As operações originariamente contratadas ao amparo dos Fundos Constitucionais de Financiamento que se enquadrarem no disposto neste artigo e tenham sido recompostas com recursos de outras fontes dos agentes financeiros poderão ser renegociadas com base nesta Lei, a critério dos bancos operadores.

§ 5º Os saldos devedores das operações de que trata o parágrafo anterior, para efeito de reversão aos Fundos Constitucionais de Financiamento, serão atualizados, a partir da data da exclusão dos financiamentos das contas dos Fundos, com encargos financeiros não superiores à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e sem imputar encargos por inadimplemento e honorários de advogados.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica às operações em que tenham sido constatados desvio de recursos.

§ 7º (VETADO)

§ 8º (VETADO)

§ 9º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento deverão fornecer aos mutuários demonstrativo de cálculo da evolução dos saldos da conta do financiamento.

Art. 4º Ficam os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, se do interesse dos mutuários de financiamentos amparados por recursos dos Fundos e alternativamente às condições estabelecidas no artigo anterior, autorizados a renegociar as operações de crédito rural nos termos da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações posteriores.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Nas renegociações de que trata este artigo, os bancos administradores poderão financiar, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a aquisição de Certificado do Tesouro Nacional - CTN, adotando para essa operação o prazo máximo de cinco anos, com os encargos de que trata o art. 1º.

Art. 5º O mutuário que vier a inadimplir, depois de ter renegociado, prorrogado ou recomposto sua dívida nos termos desta Lei, não poderá tomar novos financiamentos em bancos oficiais, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

Art. 6º Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º de dezembro de 1998, excluída a decorrente da renegociação, prorrogação e composição de que trata o art. 3º, o risco operacional do banco administrador será de cinquenta por cento, cabendo igual percentual ao respectivo Fundo.

Parágrafo único. Eventuais prejuízos, decorrentes de valores não liquidados em cada operação de financiamento, serão rateados entre as partes nos percentuais fixados no **caput**.

Art. 6º-A Nos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a partir de 1º de julho de 2004, a beneficiários dos grupos "B", "A/C", Pronaf-Semi-árido e Pronaf-Floresta, integrantes da regulamentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, o risco será assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional. (Incluído pela Lei nº 11.011, de 2004)

Parágrafo único. Nas operações formalizadas com risco integral dos Fundos Constitucionais de Financiamento realizadas no âmbito do Pronaf, os agentes financeiros farão jus a uma remuneração, a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Programa. (Incluído pela Lei nº 11.011, de 2004)

Art. 7º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Investimentos Regionais fornecerão ao Ministério da Integração Nacional, na forma que vier a ser por este determinada, as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento e ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos.

Parágrafo único. Sem prejuízo das informações atualmente prestadas, será facultado aos bancos administradores período de adaptação de até um ano para atendimento do previsto no **caput**.

Art. 8º Os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, em conjunto, estabelecerão normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Art. 9º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.

....." (NR)

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos."

Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes." (NR)

Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade." (NR)

Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos:

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;

II - Ministério da Integração Nacional; e

III - instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A." (NR)

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste:

I - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo, com os respectivos tetos de financiamento por mutuário;

III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas." (NR)

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei:

I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

II - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;

III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;

IV - formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º;

V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos;

VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

"Art. 15-A. Até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativas aos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

"Art. 17. (VETADO)"

"Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o **caput**." (NR)

Art. 10. A Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do FINOR, do FINAM e do FUNRES, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil." (NR)

"Art. 8º (VETADO)"

Art. 11. O art. 1º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º A aplicação de que trata este artigo poderá ser realizada na forma do art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, ou em composição com os recursos de que trata o art. 5º da mesma Lei.

§ 4º Na hipótese de utilização de recursos de que trata o art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, o montante não poderá ultrapassar cinquenta por cento do total da participação do Fundo no projeto, e as debêntures a serem subscritas serão totalmente inconversíveis em ações, observadas as demais normas que regem a matéria.

§ 5º A subscrição de debêntures de que trata o parágrafo anterior não será computada no limite de trinta por cento do orçamento anual fixado no § 1º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991." (NR)

Art. 12. As disposições do art. 1º da Lei nº 9.808, de 1999, na redação dada por esta Lei, aplicam-se aos projetos aprovados até 27 de setembro de 1999.

Art. 13. O art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam mantidos, até o exercício financeiro de 2013, correspondente ao período-base de 2012, os prazos e percentuais para destinação dos recursos de que tratam o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, e alterações posteriores, para aplicação em projetos relevantes para o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional."  
(NR)

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogados o art. 11 e o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; os arts. 1º, 3º, 5º, 6º; o § 3º do art. 8º e o art. 13, da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000.

Brasília, 12 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Pedro Malan*

*Martus Tavares*

*Fernando Bezerra*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.1.2001